



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

Natália Pereira Gonçalves Vilarins

**Meninas de Santa Maria:
a precarização da vida na medida socioeducativa de internação**

Brasília
2016

Natália Pereira Gonçalves Vilarins

**Meninas de Santa Maria:
a precarização da vida na medida
socioeducativa de internação**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB) como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Política Social.

Orientadora:

Prof^a Dra. Debora Diniz
Departamento de Serviço Social – UnB

Banca:

Prof. Dr. Newton Narciso Gomes Junior
Departamento de Serviço Social – UnB

Prof^a. Dra. Livia Barbosa Pereira
Departamento de Serviço Social – UnB

Prof^a. Dra. Camila Prando
Faculdade de Direito – UnB

Prof^a. Dra Luciana Stoimenoff Brito
Anis – Instituto de Bioética

Prof. Dr. Marcelo Medeiros
Departamento de Sociologia – UnB

Brasília
2016

AGRADECIMENTOS

À professora Debora Diniz, pela orientação desta tese e pela beleza de ser sua aprendiz do ofício.

Ao professor Erik Bähre e à Leiden University, por me receberem na Cultural Anthropology and Development Sociology – Faculty of Social and Behavioural Sciences.

À Capes, por me conceder bolsa para a realização de doutorado sanduíche.

Aos professores Lívia Barbosa Pereira, Newton Narciso Gomes Junior, Camila Prando, Luciana Stoimenoff Brito e Marcelo Medeiros, pela participação na banca desta tese.

À Anis, Instituto de Bioética, pelo compartilhamento e autorização do uso dos dados desta pesquisa.

À firma, pela companhia na pesquisa.

Às meninas e às profissionais da Unidade de Internação de Santa Maria, pela acolhida.

À matilha pela contribuição na caminhada acadêmica e pela leitura e comentários dos escritos que construíram essa tese.

Ao Pedro Henrique, pela companhia, leitura e contribuições para esta tese.

RESUMO

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem um conjunto de garantias de direitos voltado para a proteção integral das crianças e adolescentes. Esse sistema reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos que se encontram em condição especial de desenvolvimento. A medida socioeducativa é um método de responsabilização especial fundamentado nesse sistema garantista, é uma resposta ao ato infracional (conduta descrita como crime ou contravenção penal) cometido por adolescentes. A medida socioeducativa de internação é uma medida de privação de liberdade que reproduz a estrutura física e organizacional de um presídio. Este estudo foi realizado na Unidade de Internação de Santa Maria, a única unidade socioeducativa de internação no Distrito Federal que atende meninas. Através de pesquisa documental, entrevistas e rotina compartilhada com as meninas dessa unidade de internação, foi possível conhecer quem elas são. As meninas de Santa Maria são negras, pobres, moradoras de regiões afastadas do centro de Brasília, com registros de passagens anteriores no sistema socioeducativo e sentenciadas a cumprirem a medida de internação por tráfico de drogas e outros atos infracionais relacionados à sua participação no mercado da droga. Foi realizado um estudo aprofundado na biografia de duas dessas meninas. Uma delas possui uma história comum à das outras meninas de Santa Maria, enquanto a outra representa uma exceção. Este estudo buscou analisar como se dá a materialização da proposta de garantia de direitos na medida socioeducativa de internação. Essa medida promove a precarização da vida das meninas e não cumpre sua proposta garantista, transformando as meninas em perigosas pelo ato infracional que cometeram e por aquilo que caracteriza suas vidas. Elas não são reconhecidas como vidas que importam e que merecem ser vividas devido à ameaça de perigo que representam. Como uma população de perigosas, seus direitos são suspensos. Ainda que existam garantias de direitos em legislações, eles não conseguem atravessar os muros e grades da medida socioeducativa, que simula a prisão.

Palavras-chave: Medida socioeducativa de internação. Garantias de direitos. Precarização da vida.

ABSTRACT

Brazil's Federal Constitution as well as the Child and Adolescent Statute establish a system of rights-oriented legislation concerning the protection of children and adolescents. This system establishes children and adolescents as subjects with specific rights given their particular developmental stage of life. Based on this legislation, socio-education is the primary institutional response to adolescents charged with legal infractions, defined as behavior that constitutes a crime or misdemeanor. Socio-education is a form of internment that reproduces the physical and organizational structure of a prison. The present study was conducted in the Internment Facility of Santa Maria (*Unidade de Internação de Santa Maria*), the only socio-education center that specifically confines adolescent girls in Brazil's Federal District. Through document analysis, interviews with girls confined in the center and participant observation, I identify the social characteristics of the adolescents behind bars in Santa Maria. The girls are poor, black and from the peripheral regions of the city of Brasília. Many have a prior history of confinement in socio-education centers for drug trafficking or other infractions related to participation in the illicit drug market. I conduct an in-depth analysis of the biographies of two specific girls in Santa Maria. The first biography characterizes that of the majority of adolescents in Santa Maria. The second biography is of a girl whose story deviates from the more common social trajectory of those confined in the center. This study examines how rights-oriented legislation is realized in practice through socio-educative internment. The institutional order of socio-education exacerbates the precarity of the lives of these girls rather than protecting their rights as adolescents. Socio-educative internment converts acts of legal infraction and social characteristics into the status of a "dangerous girl." Given the threat of danger that they represent, their lives are not recognized as significant or as deserving to be lived. As a population of "dangerous girls," their rights are suspended in socio-education centers. Therefore, although they are guaranteed rights through formal legislation, in practice they are unable to overcome the walls and bars that so closely simulate the barriers of a prison.

Keywords: Socio-education internment centers, rights-oriented legislation, social precarity

SUMÁRIO

Introdução	7
1. Medida socioeducativa e garantia de direitos.....	10
1.1. Sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes.....	10
1.2. Medida Socioeducativa	13
2. O Ofício da Pesquisa.....	18
2.1. Aprendiz do ofício	18
2.1.1. Entrevista	24
2.1.2. Arquivo.....	27
2.1.3. Jade	32
2.1.4. Pikena.....	34
2.2. Condição de aprendiz.....	35
2.3. Cuidados Éticos	37
3. As meninas de Santa Maria.....	41
3.1. A rota da medida socioeducativa de internação	41
3.2. Quem são elas	46
3.3. O problema da insegurança	49
4. Meninas Perigosas.....	56
4.1. A transformação das meninas em perigosas	58
4.2. Uma ubu burocrata	66
5. Pikena.....	70
5.1. O dia seguinte	76
5.1.1. O dia seguinte na medida socioeducativa de internação	80
5.2. O itinerário do abandono.....	86
6. Jade.....	88
6.1. O dia seguinte	95
6.1.1. O retorno da fronteira.....	100
Considerações finais.....	103
Referências	107

Introdução

Ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal (BRASIL, 1990). A medida socioeducativa é a resposta prevista pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para adolescentes que cometem ato infracional. Ela faz parte de um sistema de responsabilização especial que considera crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento, portanto, destinatários de proteção integral. Essa medida compõe o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente e busca garantir proteção integral desses direitos em sua aplicação. Existem medidas socioeducativas de meio aberto e de restrição e privação de liberdade. A mais gravosa de todas é a medida de internação, que resulta na privação de liberdade.

A Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) é a única unidade socioeducativa de internação no Distrito Federal (DF) que atende meninas. As habitantes dessa instituição são, nos termos do ECA, adolescentes autoras de ato infracional. Dentro da unidade de internação há quem as chame de adolescentes, jovens, socioeducandas e pebas, mas elas se nomeiam “meninas”. Em consonância ao vocabulário delas, nesta tese usarei o termo “meninas” para me referir às adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. Este estudo foi realizado na UISM, onde conheci todas as meninas do DF que viviam privadas de liberdade por decisão judicial durante o período de realização da pesquisa.

Pikena e Jade são duas dessas meninas. Esses são pseudônimos escolhidos por elas para terem suas histórias contadas nesta tese. Pikena é um apelido comum entre as meninas da UISM. Perguntei como gostaria de ser nomeada em meus textos e ela me respondeu “Pikena mesmo”. A grafia segue a mesma feita por ela. Jade escolheu esse nome por ter sido o apelido que recebeu das colegas com quem compartilhou a vida na internação, uma referência à personagem principal de uma novela que reprisava no período da tarde. As meninas viam em Jade cabelos longos, fartos e olhos grandes, escuros e expressivos, como os da personagem.

Pikena tem apelido e história comum à das outras meninas de Santa Maria. No lugar onde vivia, o tráfico de drogas era uma realidade muito próxima e, com pouca idade, ela já fazia parte dele. Entrou cedo no sistema socioeducativo e passou muitos anos dentro dele. Cumpru todas as medidas de meio aberto e foi para a internação. Seu

tempo fora das medidas era pouco. Sempre que saía, era levada de volta para o sistema socioeducativo. Jade não era do mundo do crime. Tinha cor e endereço comum aos das outras meninas de Santa Maria, mas o crime não fazia parte da economia de sua vida e de sua família. Nunca teve outras passagens pela medida socioeducativa. Seu ato infracional foi único, mas muito grave. Por um latrocínio, ela foi levada para a internação.

Pikena e Jade cumpriram a medida de internação juntas. Suas diferentes histórias de vida se cruzaram naquele lugar. Nunca dividiram um mesmo barraco¹, mas compartilharam a xepa², o banho de sol e os barulhos de grades e cadeados entre os muros da unidade de internação. Ao final do tempo delas ali, a juíza marcou uma audiência e convocou Jade e Pikena para participarem.³ A audiência foi na unidade de internação e a juíza chegou acompanhada de promotora, defensora, seguranças e secretário. As famílias das meninas também foram convidadas a participar e a mãe de Jade e a tia de Pikena foram acompanhá-las. As meninas não sabiam qual seria o resultado da audiência, o tempo da internação é indeterminado e elas entram ali conhecendo apenas o tempo máximo que pode durar sua permanência. Elas se sentaram diante da juíza, uma de cada vez, e tiveram suas vidas julgadas.

Jade e Pikena foram liberadas. Em um mesmo dia, as duas meninas saíram da unidade de internação. Depois de muito tempo em Santa Maria, elas retornaram para o lugar onde viviam. Pikena voltou para a mesma realidade que a havia levado para as medidas socioeducativas, uma realidade de desigualdades e desproteções sociais que a recebeu. Em quarenta e oito horas ela voltou para o sistema socioeducativo e, depois de alguns meses, passou a cumprir a medida de internação pela segunda vez. Jade voltou para um mundo que a reconhecia por seu ato infracional e por sua passagem na medida de internação. Estranharam sua presença nele e seu retorno depois de um feito tão grave. Foi difícil reabitar um mundo como uma das meninas de Santa Maria.

No dia seguinte ao da audiência, eu me encontrei com as duas. O dia seguinte foi a realidade que elas viveram após saírem juntas da unidade de internação. Meu encontro

¹Barraco é o nome dado pelas meninas ao espaço que se assemelha a uma cela. É um lugar com uma *jega* – estrutura de concreto para receber um colchão –, um banheiro e uma mesinha e banco de concreto ao canto.

²Xepa é a comida servida para as meninas.

³As medidas socioeducativas no Distrito Federal são acompanhadas pela Vara de Execução das Medidas Socioeducativas (VEMSE) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Uma juíza é a responsável por essa Vara. Nem todas as meninas são julgadas por ela, outros juízes e juízas também realizam audiências com as meninas, mas a juíza é figura de referência do poder jurídico para as meninas. Diante disso, neste trabalho, a juíza representará o poder que julga as meninas de Santa Maria.

com Pikena foi dentro de Santa Maria e com Jade, no mundo de fora. Compartilhei com elas o dia seguinte e conheci suas histórias. As meninas de Santa Maria são meninas invisíveis, existem como representantes anônimas de uma população considerada indesejável. Nesta tese, busco romper com essa invisibilidade e tornar suas histórias conhecidas de forma a provocar seu reconhecimento como vidas que importam. Para isso, lancei um olhar sobre todas e, por meio de pesquisa documental, coletei dados que me mostraram quem são as meninas de Santa Maria. Escolhi mergulhar na biografia de duas dessas meninas pela força que suas histórias representam.

Esta tese conta as histórias de Pikena e Jade, uma história é a mesma vivida pela multidão das meninas de Santa Maria, a outra é uma exceção. A partir dessas duas biografias, busquei analisar como se dá a materialização da proposta de garantia de direitos na medida socioeducativa de internação. Por ser uma medida de privação de liberdade, a internação se assemelha à prisão: um lugar com grades, arame farpado e muros altos, que isola as meninas do convívio social e impede a efetivação de direitos. A internação é o destino das meninas que representam uma ameaça de perigo pelo ato infracional que cometeram e por aquilo que constitui suas vidas. É o lugar em que elas passam a existir como figuras fora do que é reconhecido como humano, onde suas vidas não são reconhecidas como dignas de serem vividas.

1. Medida socioeducativa e garantia de direitos

1.1. Sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes

A Constituição Federal e o ECA (Lei 8.069 de 1990) estabeleceram um sistema de garantia de direitos para as crianças e adolescentes brasileiras. De acordo com o ECA, crianças são as pessoas com idade de zero a doze anos incompletos e adolescentes, aquelas com idade entre doze anos completos e dezoito anos incompletos (BRASIL, 1990). O ECA foi fundamentado na doutrina da proteção integral, que reconhece crianças e adolescentes como pessoas em condição de desenvolvimento, portanto, vulneráveis, que necessitam ser protegidas pela família, sociedade e Estado (BRASIL, 1990). De acordo com Ana Paula Motta Costa (2012), a doutrina da proteção integral consiste em proteção especial aos direitos da pessoa em desenvolvimento. Esse preceito reconfigurou a política de atendimento da infância e adolescência no Brasil.

A doutrina da proteção integral incorporada no ECA está baseada na Doutrina das Nações Unidas de Proteção Integral dos Direitos da Criança, que foi tema de um conjunto de tratados e documentos internacionais publicados entre as décadas de 1980 e 1990 (SARAIVA, 2010).⁴ Esses debates internacionais influenciaram movimentos sociais brasileiros que atuaram na construção de textos jurídicos na área da infância e adolescência (COSTA, 2012). Os ideais de direitos humanos que foram pensados no âmbito internacional para crianças e adolescentes estruturaram o texto constitucional e o ECA (COSTA, 2012). Ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e destinatários da proteção integral, essas legislações inauguraram um sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes.⁵

Os Códigos de Menores eram as legislações voltadas para a infância e adolescência anteriores à Constituição e ao ECA. Seu conteúdo não era direcionado a

⁴ Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989); Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração dos Direitos dos Menores, Regras de Beijing (1985); Regras das Nações Unidas para a Proteção aos Menores Privados de Liberdade (1990); Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, Diretrizes de Riad (1990); Regras Mínimas das Nações Unidas para elaboração de Medidas Não privativas de Liberdade, Regras de Tóquio (1990).

⁵ A contextualização histórica dos direitos da infância e adolescência e a apresentação da medida socioeducativa utilizará o masculino universal para se referir às crianças e adolescentes devido ao silêncio que existe sobre o atendimento às meninas anterior à implementação do ECA e devido ao fato de os meninos serem a maioria quantitativa dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

todas as crianças e adolescentes, mas àquelas classificadas como “menores”.⁶ O conceito de adolescência não era utilizado, as pessoas com menos de dezoito anos eram entendidas ora como crianças, ora como menores. Para Irene Rizzini (2008), crianças eram os indivíduos mantidos sob os cuidados da família que podiam usufruir de direitos sociais e civis, já os menores eram os que viviam sob a tutela vigilante do Estado, sendo alvo de leis, medidas filantrópicas, medidas repressivas e programas assistenciais. O marco legal inaugurado pelo texto constitucional e pelo ECA não fez distinções entre os sujeitos e todas as crianças e adolescentes brasileiras passaram a ter direitos previstos em lei (SARAIVA, 2010).

O primeiro Código de Menores brasileiro foi o de 1927 e era destinado aos chamados delinquentes ou abandonados, pessoas com idade inferior a 18 anos (RIZZINI, 2008). Os menores para quem se voltava o Código eram os sem família, vistos como vítimas, e aqueles que eram uma ameaça à ordem pública, considerados perigosos (RIZZINI, 2008). O Código seguinte, o de 1979, foi dedicado aos menores em situação irregular, entendidos como

aqueles privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e educação obrigatória, por omissão dos pais ou responsáveis, situação de maus-tratos e castigos, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por inadaptação familiar ou comunitária, e autoria de infração penal. (BRASIL, 1979)

A situação irregular era determinada pela pobreza experimentada pelos menores e suas famílias e pelo comportamento e configuração familiar diferente do padrão socialmente aceitável. Mary Beloff (2009), diz que, no período anterior à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, a doutrina da situação irregular era a que guiava as legislações para menores na América Latina. Essa doutrina entendia a situação irregular como falha individual dos menores e suas famílias e desconsiderava o contexto social que levava meninos e meninas a serem classificados como menores em situação irregular. De acordo com Beloff (2009), os menores eram considerados incapazes e não tinham nenhuma participação nos processos decisórios em que eram envolvidos. Eles não eram sujeitos de direitos, mas objeto de tutela e repressão do Estado.

⁶ O termo *menor* será utilizado nessa tese para se referir às crianças e adolescentes a que os Códigos de Menores se destinavam. Esse termo trata de forma preconceituosa as crianças e adolescentes a quem ele se refere, mas seu uso pretende mostrar as diferenças no atendimento à infância e adolescência brasileira.

O juiz era o protagonista das ações do Estado voltadas para os menores em situação irregular. Ele concentrava diversas funções e tinha um poder de intervenção ilimitado sobre o menor e sua família (BELOFF, 2009). Diante disso, sua ação era discricionária e a aplicação de suas leis servia para satisfazer discursos assistencialistas ou para garantir o controle social (COSTA, 2012). A resposta judicial para os menores que cometiam delitos ou para aqueles que deveriam ser assistidos por políticas sociais era, em sua maioria, a internação (BELOFF, 2009). No Brasil, durante a vigência dos Códigos de Menores, foram criados o Serviço de Assistência aos Menores (SAM) e, posteriormente, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), instituições onde os menores eram inseridos para corrigir aquilo que os acusava de estarem em situação irregular.

De acordo com Acácio Augusto (2013), essas instituições iniciaram estudos e pesquisas nas áreas de humanidades para entender a questão do menor, identificar as causas de sua situação irregular e pensar em prevenções. Seus profissionais observavam as carências físicas, materiais e psicológicas dos menores e construíam em torno deles um discurso sobre a ameaça que causavam ao bem-estar e à segurança da população. Diante da situação irregular que apresentavam, os menores eram retirados do convívio social. A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), que englobava diversas instituições espalhadas nos estados brasileiros que seguiam o modelo proposto pela FUNABEM, se tornou o destino de muitos deles. Nesses locais, um corpo técnico de profissionais passou a atuar na reeducação dos menores, que pretendia reconstruir as histórias de vida deles e de suas famílias, consideradas desestruturadas, para integrá-los outra vez na sociedade.

Na perspectiva da situação irregular, os menores que, de acordo com as análises técnicas, eram classificados como carentes ou perigosos, tinham a internação como resposta à necessidade de seu tratamento biopsicossocial (AUGUSTO, 2013). A partir da doutrina da proteção integral, a internação deixou de ser a ação prioritária ao atendimento da infância e adolescência. Para João Batista Costa Saraiva (2002), esse atendimento passou a ser dividido de acordo com três níveis de garantias de direitos: 1. direitos fundamentais, como o direito a vida, saúde, liberdade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, entre outros; 2. direitos de proteção especial para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados; 3. responsabilização de adolescentes que cometeram ato infracional. Esses subsistemas

de garantias se relacionam entre si e compõem o sistema de garantias de direitos para crianças e adolescentes como um todo (COSTA, 2012).

1.2. Medida Socioeducativa

O ECA e a Constituição consideram crianças e adolescentes como penalmente inimputáveis (BRASIL, 1990). Para Costa (2012), o ordenamento jurídico brasileiro dispõe de dois tipos de responsabilização: o sistema penal de adultos e o sistema de responsabilização juvenil. A responsabilização é uma resposta sancionatória prevista em lei para quem comete crimes ou atos infracionais e a Constituição adotou um modelo especial que, referenciado na idade, considera o adolescente em um estágio de desenvolvimento diferenciado do adulto (COSTA, 2012). Os adolescentes são inimputáveis diante do sistema penal de adultos, mas se tornam imputáveis ao seu próprio sistema de responsabilização, o ECA (COSTA, 2012).

Para as crianças que praticam ato infracional são determinadas medidas de proteção especial que buscam reparar direitos violados e prevenir o desrespeito de direitos que se encontram ameaçados. Aos adolescentes, são aplicadas medidas socioeducativas que podem ser de seis tipos: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade (PSC), liberdade assistida (LA), semiliberdade e internação (BRASIL, 1990). As duas primeiras são determinações judiciais que podem ser dadas de forma isolada ou acompanhadas de outras medidas. A PSC e a LA são medidas de meio aberto, cumpridas pelos adolescentes em seu ambiente familiar e em sua comunidade. As medidas de internação e semiliberdade acontecem em um contexto de privação de liberdade.

As medidas socioeducativas têm como objetivo a responsabilização do adolescente, sua integração social e a garantia de seus direitos individuais e sociais, além da desaprovação de sua conduta infracional (BRASIL, 2012). Para tanto, os documentos normativos afirmam que sua execução deve ser de natureza educativa. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é o conjunto de princípios, regras e critérios para a execução das medidas socioeducativas e determina que elas possuam uma dimensão jurídica-sancionatória e uma ético-pedagógica que devem tornar o adolescente

alvo de um conjunto de ações socioeducativas que contribua na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo o que integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. Ele deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentadas, com critérios para avaliar situações relacionadas ao interesse próprio e ao bem-comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. (BRASIL, 2006, p. 48)

O sistema de garantia de direitos instaurado pela Constituição Federal e pelo ECA divide-se em subsistemas que correspondem às políticas sociais que atendem crianças e adolescentes, como políticas sociais básicas, de proteção e justiça (BRASIL, 2006). O SINASE, um desses subsistemas, é uma política pública que demanda a atuação de outras, como educação, saúde e assistência social, para a inclusão do adolescente que comete ato infracional no sistema de garantia de direitos (BRASIL, 2006). A responsabilização desse adolescente busca satisfazer seus direitos, com exceção dos que são limitados pela própria medida socioeducativa imposta (BRASIL, 2006).

A proposta garantista da Constituição e do ECA promoveu importantes conquistas no atendimento à infância e a adolescência no que se refere às medidas socioeducativas. A partir do princípio da legalidade presente nessas normativas, a responsabilização do adolescente passou a ser prevista em situações estabelecidas por lei (COSTA, 2005). O poder punitivo do Estado, que na vigência do Código de Menores levava crianças e adolescentes diante de tribunais apenas por serem classificadas como em situação irregular, passou a ser restringido e a responsabilização se tornou aplicável somente diante de atos tipificados na legislação penal (COSTA, 2005). O princípio da legalidade limitou a arbitrariedade desse poder punitivo do Estado ao impor a necessidade de respeito aos direitos dos adolescentes (COSTA, 2005).

Outra conquista alcançada pelo sistema de garantia de direitos foi o abandono da internação como regra no atendimento às questões sociais da infância e adolescência, sendo agora recomendada como último recurso na aplicação de medidas socioeducativas. Para Costa (2005), houve uma intenção legislativa em priorizar medidas socioeducativas de meio aberto em alternativa à privação de liberdade. A internação foi limitada pelos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990). Esses princípios se complementam e determinam que a medida de internação seja aplicada apenas quando for imprescindível, respeitando os limites colocados pela lei, e que aconteça em menor

tempo possível, por implicar restrições de direitos essenciais para o desenvolvimento do adolescente (BRASIL, 2006).

Pensada a partir da doutrina da proteção integral, a medida socioeducativa promoveu essas e outras conquistas no respeito aos direitos dos adolescentes. Apesar disso, ela ainda apresenta desafios para a garantia desses direitos e alcance dos objetivos pedagógicos por ela estabelecidos. Segundo Costa (2005), o ECA apresenta imprecisões e lacunas em matéria penal e processual que contribuem para a existência de divergências interpretativas entre doutrinadores e aplicadores da lei nesse campo. Existe a interpretação de que o modelo de responsabilização pensado para os adolescentes não se relaciona com o direito penal e que, portanto, a medida não possui sentido punitivo, mas de reeducação e reinserção social. Afonso Armando Konzen (2005) afirma que, embora a execução da medida deva ser de caráter educativo, ela tem significado material de pena ou sanção e, diante disso, autores como ele e Costa (2005) defendem um direito penal juvenil.

O reconhecimento do direito penal juvenil assegura o respeito às garantias processuais na aplicação das medidas socioeducativas (COSTA, 2005). Segundo Costa (2005), a medida socioeducativa só pode ser aplicada mediante um processo penal completo e válido que garanta os direitos individuais dos adolescentes e, dessa forma, limite os poderes punitivos do Estado. A autora ainda afirma que existem dois modelos processuais: o inquisitório e o acusatório. No primeiro modelo, uma figura de poder acumula diversas funções no processo e aplica as leis de acordo com seus interesses. O segundo envolve a participação de diferentes instâncias de poder de forma a garantir os princípios de ampla defesa e a possibilidade de refutação da decisão judicial. O modelo processual previsto no Estatuto é confuso, pois mescla elementos do inquisitório e do acusatório.

A indefinição de um processo penal no direito das crianças e adolescentes contribui para que não sejam respeitadas as garantias processuais previstas pela Constituição (COSTA, 2005). De acordo com Costa (2005), é possível perceber, em diversas etapas dos processos de adolescentes acusados de cometerem ato infracional, o desrespeito a essas garantias. A autora ressalta que ampliar e legitimar o respeito às garantias processuais dos adolescentes reduz os danos da aplicação indevida da medida socioeducativa. Devido à sua natureza sancionatória, a medida socioeducativa não pode ser entendida, como o foi durante a vigência do Código de Menores, como uma resposta ao bem-estar do adolescente. Por ser uma resposta punitiva à sua conduta, ela deve

respeitar o devido processo legal reconhecendo, especialmente no caso da internação, que a apartação social se configura em um contexto desfavorável à garantia de direitos.

A internação é a mais gravosa de todas as medidas. O artigo 122 do ECA prevê sua aplicação quando se tratar de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves e/ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (BRASIL, 1990). Segundo Saraiva (2010), esse artigo é impreciso e possibilita uma ampla interpretação dos critérios para a imposição dessa medida. Para esse autor, do ponto de vista garantista, deveria existir a determinação expressa de tipos penais que permitissem sua aplicação. A compreensão vaga que o Estatuto oferece sobre os atos infracionais que determinam a internação permite uma abertura à discricionariedade do poder judicial.

De acordo com Saraiva (2010), por “grave ameaça e violência à pessoa” pode-se apreender diversas condutas infracionais. No que se refere à “reiteração no cometimento de infrações graves”, Costa (2005) afirma que o Estatuto permite diferentes leituras sobre o que seja a gravidade dos atos infracionais e, diante disso, a aplicação da internação se torna subjetiva. Para Costa (2005), as limitações colocadas pelo artigo 122 do ECA para essa medida são vagas e permitem a adoção de diferentes critérios que acabam por ampliar as possibilidades de imposição da privação de liberdade para adolescentes. Assim, torna-se importante observar o princípio da excepcionalidade da internação, que pressupõe a aplicação dessa medida como último recurso em resposta ao ato infracional.

A medida socioeducativa de internação não possui tempo determinado. O ECA estabelece apenas o prazo mínimo de seis meses e máximo de três anos para sua duração. O fim dessa medida também acontece quando o adolescente completa a idade de vinte e um anos. Essas são as únicas previsões possíveis de seu término. Segundo Costa (2005), essa indeterminação no tempo acontece porque o Estatuto não oferece penas correspondentes aos atos infracionais praticados. Para essa autora, isso contraria o princípio da legalidade por não limitar o tempo de execução da sanção aplicada, nem apresentar proporcionalidade entre os tipos de atos infracionais praticados e a duração da medida.

Uma avaliação judicial realizada a cada seis meses determina o tempo da medida de internação. Os adolescentes são avaliados individualmente por profissionais da medida socioeducativa e pelo judiciário que, por critérios subjetivos, decide pela

continuação ou fim da medida. A ausência de parâmetros nessa avaliação pode resultar em prejuízos para o adolescente. De acordo com Costa (2005), se a medida socioeducativa de internação apresentasse tempo determinado em proporção ao ato infracional cometido, as circunstâncias pessoais dos adolescentes seriam avaliadas para reduzir a gravidade da medida imposta e não para justificar a aplicação ou continuidade da medida mais gravosa.

O cálculo do tempo máximo da medida socioeducativa de internação também permite diferentes interpretações. Segundo Costa (2005), existem juízes que entendem o limite de três anos como a soma total dos períodos de internação. Outros consideram que, no caso de um adolescente ter praticado atos infracionais anteriores à internação, os processos referentes a esses atos serão unificados a uma mesma execução, que não ultrapassará três anos. E também é possível a compreensão de que, no caso de atos infracionais cometidos no decorrer da internação em andamento, eles deem início a uma nova contagem do período de três anos.

A imprecisão no texto legal sobre a medida socioeducativa de internação lança desafios à efetivação da proposta de garantia de direitos. Para Costa (2005), as diversas lacunas do Estatuto impedem que a medida de internação funcione em favor da proteção integral do sujeito em desenvolvimento. A escolha da medida de privação de liberdade como resposta ao ato infracional e a sua duração dependem do juiz, da avaliação que o adolescente recebe e das circunstâncias de sua vida. Diante disso, entre os adolescentes que cometem atos infracionais, surgem discrepâncias na medida socioeducativa aplicada a eles e no tempo de cumprimento. Costa (2005) afirma que a ausência de norma sobre a medida socioeducativa de internação possibilita uma ação discricionária que diferencia os adolescentes perante a atuação estatal e impossibilita o cumprimento do princípio constitucional que considera todos iguais perante a lei.

2. O Ofício da Pesquisa

2.1. *Aprendiz do ofício*

Uma sala de cor bege, muito limpa e organizada, foi onde me sentei durante a espera das meninas. Estranhei a falta de marcas nas paredes. Por alguns minutos meus olhos as inspecionaram à procura de algum escrito, frases, nomes ou ilustrações que mostrassem quem passou por ali. Não havia nada. As paredes não tinham marcas de tempo e de uso porque a Unidade de Internação de Santa Maria havia acabado de ser inaugurada. Por alguns anos fui assistente social de outra unidade de internação para adolescentes, o Centro de Atendimento Juvenil Especializado (Caje), e nunca havia visto paredes tão limpas assim. Eu estava em um lugar novo e nele não entrava mais como assistente social, mas como pesquisadora.

Cheguei em Santa Maria para realizar entrevistas com as meninas que cumpriam medida socioeducativa de internação. A salinha para onde me dirigiram era usada durante o expediente para atendimentos técnicos e, no período da noite, para o descanso da equipe de segurança. Uma mesa entre duas cadeiras e uma cama beliche ao fundo preenchiam aquele espaço. O atendimento técnico é o momento em que a menina se encontra com a assistente social, pedagoga ou psicóloga⁷ que a acompanha durante o cumprimento da medida. Uma conversa em uma sala reservada onde a técnica e a menina se sentam em lados opostos da mesa é a forma como esse encontro costuma acontecer. O prontuário – uma pasta de registros dos atendimentos técnicos realizados – fica aberto sobre a mesa e, enquanto a menina fala de sua vida, a técnica escreve nele suas impressões.

Eu sempre me sentei de um lado da mesa com minha caneta e papéis em mãos, enquanto a menina ou menino com quem eu conversava se sentava diante de mim com as mãos vazias. A primeira mesa que ocupei como assistente social recebia meninos da internação provisória, mas ela ficava em uma sala reservada, longe do espaço em que eles dormiam, acordavam, comiam e conviviam juntos. O som alto do rap e do hip hop por vezes ligado em alto-falantes, o barulho da bateção na lata⁸ por alguma insatisfação ou comemoração de um placar de futebol e gritarias de euforia ou alguma confusão era

⁷ No contexto do DF, as assistentes sociais, pedagogas e psicólogas que atuam na medida socioeducativa são, em sua maioria, mulheres, por isso o uso do feminino.

⁸ *Bater na lata* é fazer barulho com as grades que dão lugar às portas dos quartos.

tudo o que eu conseguia compartilhar com eles do lugar em que me sentava. De uma centena de meninos que se amontoavam em um espaço destinado para vinte e três pessoas, eu era responsável por acompanhar duas dezenas deles.

Uma vez por semana, cada menino era levado pela equipe de segurança para um encontro individual comigo. Eles chegavam com as mãos para trás, cabeça baixa e se sentavam em minha frente. Um convite para ficarem à vontade era feito e logo o corpo deslizava pela cadeira e as mãos paravam de se esconder nas costas. No nosso primeiro encontro, eu explicava o que era a internação provisória, as audiências, as possíveis decisões judiciais, um pouco de como era a vida ali dentro e me apresentava como alguém que podia buscar respostas às suas demandas. As perguntas dos meninos não eram muitas, os colegas de barraco sempre se adiantavam às minhas explicações e, quando tudo era entendido, era eu quem as lançava. Quantos anos você tem? Estuda? Está em que ano na escola? Mora aonde? Com quem? Usa drogas? As perguntas eram muitas e, enquanto eu as realizava, o convite inicial para ficar à vontade se tornava cada vez mais difícil de aceitar.

As primeiras conversas eram assim. Até o décimo quinto dia de internação provisória era necessário entregar ao juiz um relatório social que informasse o histórico infracional e sociofamiliar do menino e apresentasse as conclusões da equipe técnica. Nesse documento, eu dizia quem era sua família, onde vivia, qual a renda, como foi a vida do menino na escola e também fora dela. Conseguia todas essas informações através de perguntas que eu repetia à família, quando ela existia. Eram as mães que na maior parte dos casos se sentavam diante de mim e, como seus filhos, ouviam minhas informações sobre a medida socioeducativa e também minhas questões. Uma visita domiciliar também me permitia olhar ainda mais para as suas vidas. Quando não havia um contato telefônico ou outros meios de comunicação para marcar um encontro com a família, eu fazia essa visita. Entrava na casa de quem estava distante dela e levava comigo minha caneta e o prontuário.

Quando um menino chegava na internação provisória, eu recebia uma pasta com seus dados pessoais e informações sobre o motivo e quantidade de vezes que havia passado por ali. Uma única página me mostrava tudo isso e atrás dela eram colocadas apenas folhas em branco. Escritos feitos à mão preenchiam essas folhas e diziam sobre os encontros com os meninos e sua família, os assuntos conversados, as informações importantes para o relatório que surgiam em suas falas e até as ligações telefônicas feitas. As diversas demandas que apresentavam também eram registradas ali e as

respostas dadas a elas, como encaminhamento para um programa de auxílio à renda e serviços de saúde, também eram anotadas. O que se transformava em memória era apenas o que eu queria saber sobre o menino e o que eu fazia como técnica.

O lugar de minha segunda mesa no Cajé foi entre os prontuários médicos. No espaço apertado e tumultuado da enfermaria, a sala de arquivo, pequena e sem janelas, foi onde pude me sentar. Todos os dias eu recebia uma lista dos meninos e meninas que voltavam da audiência judicial com a sentença de medida socioeducativa de internação. Eu realizava o acolhimento institucional, um primeiro atendimento de quem acabava de ser sentenciado. Em minha mesa com cadeiras opostas, eu ouvia choros e desabafos de quem acabava de saber que ficaria naquele lugar de seis meses a três anos. Por uma ligação telefônica eu também comunicava à família sobre a decisão judicial e, depois de ouvir vozes tristes e chorosas me fazerem perguntas, explicava sobre o dia de visita e o que era permitido vestir e levar. No final da ligação, o telefone era entregue para quem se sentava em minha frente e, em silêncio, eu acompanhava a dor da nova notícia sendo compartilhada.

A enfermaria era o primeiro lugar de passagem dos meninos e meninas que haviam sido sentenciados para que eles respondessem questões sobre a sua saúde. Um remédio de uso contínuo e uma doença a ser tratada, ou em tratamento, devia logo ser conhecida pela equipe de saúde. Por isso, após explicações, escuta e contato telefônico, eu iniciava um questionário com os meninos e meninas. Aplicava um instrumento institucional de quase trinta perguntas que começavam pedindo informações sobre dados pessoais até chegar às questões de saúde. Com as respostas, eu abria um novo prontuário, que seguia para a mesa das enfermeiras e médicas. Todos os dias havia gente e prontuários novos. Os barracos ficavam mais cheios e a sala de arquivos mais apertada. Minha mesa anterior era em uma sala espaçosa, mas foi essa nova mesa, rodeada por papéis, que passou a ser mais movimentada. Quem acabava de ser sentenciado se sentava comigo, mas quem quisesse voltar, por diversos motivos, sentava ali outra vez. Foi nessa mesa que pela primeira vez passei a receber meninas.

Na enfermaria do Cajé, conheci as meninas que cumpriam medida de internação e internação provisória. Na porta do consultório médico durante a espera de uma consulta ou sozinhas entre os arquivos era onde nos encontrávamos. As conversas casuais no corredor, sem perguntas ou anotações nos prontuários, eram sempre mais animadas, mas quando nos sentávamos à mesa, elas mudavam o tom e os pedidos que rotineiramente eram feitos para as técnicas começavam a ser apresentados. Na mesa, eu

assumia um novo lugar de poder, o da técnica que avaliava e procurava ajustar a menina (FOUCAULT, 2001). Por isso, quando cheguei a Santa Maria, tentei abandonar esse lugar. Entrei na salinha de cor bege, afastei as cadeiras de onde estavam, coloquei-as lado a lado e dobrei o roteiro de entrevista ao meio para não lembrar meu antigo prontuário aberto.

Eu me preparei para receber as meninas como uma pesquisadora, mas mesmo com a reorganização dos móveis e o papel dobrado nas mãos, eu continuei no meu antigo lugar de poder-saber. Reproduzi no meu roteiro de entrevistas o questionário que estava acostumada a fazer como técnica do sistema socioeducativo. Não consegui ouvir histórias de vida, apenas respostas às minhas muitas perguntas. Ao final de uma entrevista, uma das meninas me perguntou: “a senhora poderia ver o caso da minha filha lá no conselho tutelar?” e então percebi como eu me mostrava diante delas. As meninas de Santa Maria não me conheciam. Nenhuma delas já havia se encontrado comigo em minha mesa na enfermaria do Cajé, mas diante delas eu fui a técnica que interrogava sobre suas vidas. Minhas perguntas me mantiveram no mesmo lugar de poder-saber que eu ocupava quando falava sobre elas em seus prontuários.

As meninas também reproduziram comigo o lugar que ocupavam quando se sentavam diante de quem contava sobre suas vidas à juíza. A fase de pesquisa de consulta aos seus processos judiciais me mostrou isso. O que as meninas me falaram durante nosso encontro repetia o que estava relatado em seus históricos sociofamiliares. O que eu soube já havia sido escrito pelas técnicas na abertura de seus relatórios sociais e avaliativos. Ouvi sobre quem é a família, onde moram e como se mantêm, soube até que série as meninas estudaram e os atos infracionais que cometeram. Pouca coisa além disso. Não conheci o que as levou para a internação e como era viver ali. Para as meninas de Santa Maria, fui apenas outra escuta institucional que as examinava e, por isso, elas me disseram somente o que poderia ser registrado em seus arquivos.

Alguns meses depois, minha professora e orientadora desta tese entrou no mesmo lugar que eu. Ela, uma pesquisadora experiente, que já havia feito pesquisas em manicômios judiciários e presídio feminino, se encontrou com as meninas (DINIZ, 2015). Não foi para uma salinha reservada se sentar à mesa com elas. Minha orientadora atravessou as grades azuis e entrou no módulo. Debora Diniz vestiu o preto da segurança e passou a puxar um plantão de 24 horas a cada três dias dentro de Santa Maria (2015). Com olhar e ouvidos curiosos, anotava as histórias que ouvia. Como eu, ela tinha caneta e papéis em mãos, mas não examinava as meninas para escrever sobre

elas. O conteúdo de suas anotações não era como o texto disciplinar que eu fazia sobre suas vidas, mas o que vivia no lugar habitado por elas.

Na apresentação de Debora no TEDxParqueDasNaçõesWomen (2015), ela conta sobre sua chegada em Santa Maria. As meninas a observavam e buscavam entender quem era ela. Aproximavam-se para fazer perguntas e não para respondê-las. Quando elas perguntaram à Debora o que ela fazia e por que estava ali, Debora se anunciou como pesquisadora e escritora. As meninas logo pediram para ler o que ela escrevia. Uma pasta com textos sobre aborto, racismo e outros temas sobre direitos humanos passou a circular nos barracos. Entre um plantão e outro, as meninas liam as matérias de jornais e artigos científicos da pasta e esperavam o retorno de Debora com perguntas sobre eles. Uma das meninas fez um pedido: ler o que a escritora e pesquisadora estava lendo no momento. Literatura escrita por mulheres ao redor do mundo era uma das que Debora seguia e foi a que compartilhou com a menina que fez o pedido e com outras que se interessaram pelo tema.

Uma intensa troca de livros começou entre Debora e as meninas de Santa Maria. No intervalo entre os plantões, as meninas começaram a lhe escrever cartas sobre os livros que liam. Quando Debora chegava para puxar o plantão, muitas cartas a esperavam e junto com elas vinham desenhos, letras de rap, poesias e redações que diziam mais do que o conteúdo da literatura, compartilhavam histórias de vida. Debora conseguiu ouvir e conhecer as meninas. Ela me contou histórias, muitas sobre as mesmas meninas com quem eu havia conversado, e eu não as reconheci. Eram as mesmas meninas com histórias que eu não consegui ouvir. Ela me mostrou fotos de frases, desenhos e calendários escritos na parede, o que eu não enxerguei entre as paredes em que me sentava.

Figura 1: “memórias”, Debora Diniz, 2015.



Fonte: Exposição Cadeia de Papel

Tudo isso me pediu uma pausa e repensei meu lugar ali. O campo me exigiu uma sobreposição de lugares – o da trabalhadora assistente social para o da pesquisadora – e me perdi entre eles. Era necessário um estranhamento com a realidade, que por me ser tão familiar, não aconteceu de forma fácil. Quando ouvi as histórias contadas por minha orientadora, me reli. Minhas entrevistas eram a reprodução do atendimento técnico e meu texto as descreviam como nos relatórios escritos para o judiciário. Foi necessário redefinir caminhos para entrar no campo novamente, sem me sentar na salinha com as meninas outra vez, sem ocupar meu lugar de poder-saber dado pelo conhecimento técnico.

Entender meu lugar na pesquisa me mostrou a importância de reiniciá-la. Foi um desafio repensá-la e buscar outras maneiras de seguir com meu projeto. Para Pierre Bourdieu (1989), o silêncio que existe sobre o processo da pesquisa é uma das dificuldades do trabalho científico. Somos habituadas a ter acesso a trabalhos acabados e sabemos muito pouco sobre as dificuldades enfrentadas no caminho. Quando reconhecemos e partilhamos os problemas que vivemos na execução da pesquisa, percebemos que ela não é uma atividade mística e irrealizável, mas algo racional que pode ser aprendido. Foi a partir dessa perspectiva de Bourdieu que entrei no campo outra vez. Eu já havia lido uma comprida lista de manuais, mas me perdi na prática. Entendi a pesquisa como um ofício e ingressei em uma oficina. Eu precisava aprender a

usar as ferramentas e técnicas de pesquisa e incorporar a prática científica acompanhando outras pesquisadoras.

Minha oficina foi uma equipe de pesquisa formada por pesquisadoras da UnB e da Anis (Instituto de Bioética). Por meio de um convênio com a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal (SECriança), nossa equipe passou a realizar um trabalho em Santa Maria. O trabalho se desenvolveu em diferentes frentes e foi nos bastidores de cada uma delas que eu me encontrei com as meninas. Fui aprendiz do ofício e por quase um ano acompanhei de dentro do laboratório o trabalho de quem ia a campo. Eu não entrava na unidade de internação e demorei muito para trocar cartas com as meninas. Apenas Debora era quem fazia isso. Eu lia as cartas e via em seus textos perguntas e respostas de pesquisa, transcrevia áudios e prestava atenção em como fazer uma entrevista. Sem me sentar com as meninas, eu conhecia quem elas eram e como viviam ali. Foi como aprendiz do ofício que me encontrei com Jade, Pikena e também com todas as meninas de Santa Maria.

Minha pesquisa aconteceu em duas fases: a primeira, de março a agosto de 2014, e a segunda, de março de 2015 a março de 2016. Pesquisa em arquivo e entrevistas foram técnicas que utilizei na primeira fase do projeto. Em 2014, consultei os processos judiciais das meninas que estavam internadas na UISM e fiz entrevistas individuais com elas. Os dados que coletei me fizeram repensar meu lugar no campo e buscar novos caminhos para me encontrar com as meninas. Esse encontro aconteceu no meu lugar de aprendiz do ofício no projeto da UnB/Anis que participei. A oficina me mostrou que repensar técnicas e caminhos faz parte do ofício de pesquisadora. Na segunda fase da pesquisa, ainda fiz entrevistas e pesquisa documental, mas me encontrei com as meninas dentro do módulo e também fora da instituição, troquei livros e cartas e passei em cafés, jardins e museus. Com Jade e Pikena, refiz o desenho de meu projeto de pesquisa e assim conheci suas histórias.

2.1.1. Entrevista

Na primeira fase da pesquisa, as entrevistas foram precedidas pela consulta aos processos judiciais das meninas que estavam internadas em Santa Maria. Li o primeiro processo, coletei dados e anotei o nome da menina pra quem ele era destinado. Dias depois, levei seu nome para a unidade de internação, para conhecê-la. Cheguei em Santa

Maria dois meses após a inauguração. A construção de algumas áreas ainda não havia sido terminada e nem todos os módulos estavam ocupados. Enquanto eu atravessava a unidade para chegar ao módulo feminino, a psicóloga que me acompanhava falava das dificuldades que aquele novo lugar enfrentava com a falta de profissionais e outros recursos. Eu a ouvia, mas também me esforçava para escutar outros sons. Apenas vozes distantes eram o que eu conseguia ouvir. Não havia barulho, nem música alta. Nos meus primeiros dias em Santa Maria, me impressionei com o silêncio. Eu via vários módulos no meu caminho, mas precisava chegar bem perto, ou até mesmo atravessar sua porta, para saber se existia vida ali dentro.

Era tudo muito novo. Eu pisava em um chão sem manchas, atravessava grades com pinturas novas e passava por paredes tão brancas que, quando alcançadas pela luz do sol, ganhavam uma claridade insuportável. Eu estava acostumada com as paredes coloridas e encardidas do Cajé, com o som alto da caixa de som que passeava pelos módulos e com os gritos das conversas que aconteciam no *comungó*.⁹ Apesar do novo espaço, eu me encontrei com as meninas em meu antigo lugar, no da técnica que se sentava atrás de uma mesa. O arquivo já me dizia quem era a menina com quem eu iria conversar, mas eu queria conhecê-la além de como ela era descrita por ele. Mostrei seu nome para a equipe de segurança e logo a levaram ao meu encontro. Quando chegou, me apresentei e disse o que estava fazendo ali. Perguntei a ela se aceitava conversar comigo e se podia ligar o gravador. Ouvi um tímido “tudo bem, pode ser” e em seguida lancei minha primeira frase “você está aqui por quê?”, “por um 157”, me respondeu.

Primeira passagem, nada de medida de meio aberto ou semiliberdade, foi direto para a internação. O motivo foi um roubo, que não foi em um lugar qualquer, mas na casa de um embaixador. A história lembrava filme de ação e meu interesse nos detalhes interrompia sua fala a todo tempo com novas perguntas. Durante a entrevista, eu me importava com informações sobre a quadrilha, a fuga e também com aquelas que respondiam ao seu perfil socioeconômico. Minha escuta era policial, de uma polícia que, segundo Foucault (2008, p. 432), se interessa pela “atividade do homem”. Para Foucault (2008), a atividade do homem diz respeito a tudo aquilo que ele faz, tudo o que ele é e tudo o que constitui a sua vida. Essa polícia não é a de força militar e repressora, é uma polícia que regula e controla todas as esferas da vida dos sujeitos.

⁹ O *comungó* é usado no vocabulário das meninas como uma variação de *cobogó*. São frestas na parte superior de uma das paredes do barraco para a entrada de ar e luz.

É das coisas miúdas da vida dos indivíduos que a polícia se ocupa e estabelece uma série de regulamentos para elas (FOUCAULT, 2008). A polícia atravessa suas vidas através desses regulamentos, que apresentam padrões de moralidade, comunicação, trabalho, dentre outros, para alcançar tudo o que compõe a vida dos sujeitos (FOUCAULT, 2008). Os regulamentos são permanentes, mas também dinâmicos, e se alteram para responder necessidades imediatas de intervenção na vida dos indivíduos (FOUCAULT, 2008). Na medida socioeducativa, uma série de regulamentos cercam as meninas. Regras de convivência, comportamento, segurança e também padrões morais, aos quais elas e suas famílias devem responder, são impostos a elas. Uma observação policial intensa e constante é feita em suas vidas por diversos poderes que compõem o sistema socioeducativo. As técnicas da medida são um desses poderes e, por ser uma delas, minha escuta e olhar policial conduziram a entrevista.

Minhas perguntas foram muitas e, como de costume, a menina respondeu tudo da forma mais breve possível. Voltei para os processos judiciais e continuei intercalando a leitura deles com as entrevistas em Santa Maria. A forma como eu conhecia a menina, se pelos documentos do arquivo ou diante de seu rosto no momento da entrevista, não alterava o modo como eu a via. A voz policial que a descrevia nos processos judiciais era a mesma que eu usava em minha conversa com ela, por isso, eu não conseguia enxergá-la além de como ela se mostrava para quem a avaliava. “Como é sua família? Onde você mora? Veio parar aqui por que? Já teve outras passagens?” eram algumas das perguntas que eu lançava mesmo depois de me apresentar como pesquisadora, garantir sigilo e tentar ouvir falas espontâneas. Eu me empenhava em aplicar todas as recomendações dos manuais para a técnica de entrevista, mas elas não funcionavam porque minha entrevista era policial.

Existem relações desiguais de poder entre pesquisadora e participantes da pesquisa, em uma instituição de privação de liberdade, essas relações ganham mais força e evidência. Eu era uma mulher com cores nas roupas, caneta, papel e gravador nas mãos, que chegava para conversar com meninas que só podiam vestir roupas claras e tinham as mãos vazias. As mãos, com ou sem algemas, ficavam sempre para trás no caminho de nosso encontro e só podiam se soltar quando autorizadas. No final de nossa conversa, eu pegava minha bolsa e saía da unidade, enquanto as meninas tinham que tirar a roupa do corpo para serem revistadas. As meninas não me conheciam, eu era anunciada pelas agentes de segurança como uma pesquisadora da UnB. Nosso encontro era único, o do momento da entrevista, um tempo curto em que eu acreditava poder

conhecer suas histórias. Entre maio e agosto de 2014, elas eram dezenove e, nesse período, eu entrevistei quinze delas. Dessas conversas, pude ter dados sobre relatórios avaliativos, decisões judiciais e alguns outros assuntos, mas pouco sobre quem elas eram e como viviam ali.

2.1.2. Arquivo

Os processos judiciais das meninas que estavam internadas em Santa Maria ficavam no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). A consulta a esses processos foi autorizada pela juíza da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE). Eu não podia tirar cópias dos processos e nem retirá-los de dentro do tribunal. Para consultá-los, eu me sentava em uma salinha cedida pela juíza, onde lia e copiava à mão as informações importantes dos documentos. Todas as tardes, eu ia ao tribunal, me apresentava aos profissionais da VEMSE e recebia um ou dois processos para a consulta. Com os processos em mãos, eu me dirigia à pequena e silenciosa sala usada para atendimentos da equipe psicossocial. Uma sala igual à de atendimento técnico da medida socioeducativa, mobiliada apenas com uma mesa e cadeiras ao redor. Na VEMSE, ninguém se sentava nas cadeiras à minha frente. Era com os processos abertos sobre a mesa que eu lia o que os poderes que se apropriaram das histórias das meninas diziam sobre suas vidas.

No caminho até a salinha em que eu ficava, eu passava por um longo corredor que dividia as salas de audiência de um grande local de espera. Um muro na altura dos quadris delimitava o espaço onde se sentavam as pessoas que teriam um encontro com a juíza. Sem precisar atravessar o muro, eu via quem eram elas. Muitas mulheres e alguns homens, mães, pais, tias ou avós, responsáveis pelo menino ou menina que seria julgada. As cadeiras acolchoadas do bonito prédio do tribunal não conseguiam deixar confortável o lugar em que estavam. No meu caminho, pude ver muitos encontros deles com os meninos e meninas que chegavam escoltados pela segurança. Meus passos em frente às salas de audiência eram lentos. Enquanto atravessava o corredor, eu via os rostos, ainda que não os mesmos, das vidas que os processos me apresentavam.

As meninas de quem os processos falavam estavam internadas em Santa Maria no período em que realizei a fase documental da pesquisa. A primeira fase foi de março a junho de 2014 e a segunda, em novembro de 2015. Os documentos que eu consultava

falavam de vidas que estavam privadas de liberdade e que eram afetadas por todas as decisões registradas naqueles papéis. Algumas vezes, minha pesquisa em um processo era interrompida para ele tramitar em outro órgão. Eu precisava aguardar seu retorno para continuar a consulta e conhecer os novos encaminhamentos dados à vida da menina. Os arquivos que eu consultava não tinham o pó acumulado pelo tempo e suas folhas não eram amareladas, seus registros eram atuais e suas folhas eram vivas, assim como as vidas de quem ele falava. Vidas jovens, de meninas que tiveram o seu encontro com o poder e que só podiam se mover pelas decisões tomadas por ele.

Foi o encontro com o poder que tornou as meninas conhecidas nas páginas dos processos (FARGE, 1991). O ato infracional foi o instante de suas vidas que permitiu ao poder capturar as meninas e transformá-las em personagens de seus arquivos. De acordo com Arlette Farge (1991), as personagens dos arquivos judiciais não gostariam de fazer parte dele. O arquivo transforma essas personagens e a infração que realizaram em memória. Antes disso, elas eram sujeitos ordinários que se misturavam à população das cidades sem nunca terem suas existências notadas. As personagens do arquivo judicial dificilmente seriam visitadas pela história, mas suas vidas passaram a ser memoráveis quando se confrontaram com o poder. É diante da obrigação de responder pelo ato infracional que realizaram que a vida das meninas passou a fazer parte dos processos. No arquivo, elas não são completamente descritas, ele retira as meninas de suas vidas cotidianas e as fixa na infração que cometeram (FARGE, 1991).

O que o arquivo diz sobre a menina é o que a torna conhecida. É por isso que, segundo Farge (1991), as meninas não gostam de estar em suas páginas, porque nelas são reduzidas à infração que realizaram. Apenas os fragmentos de suas vidas que importam para o poder é que compõem os processos. O arquivo judicial não é produzido para ser acessado por um público de diferentes leitores, mas para servir ao poder policial que vigia e reprime as meninas (FARGE, 1991). Diante disso, a pesquisa no arquivo exige uma investigação cuidadosa. Uma primeira leitura pode induzir a uma versão policial do que foi escrito. Para Farge (1991), o arquivo judicial pode ser entendido como um quebra-cabeça com diversas informações fragmentadas que requerem uma leitura lenta e atenta para alcançar o que está entre suas rupturas. Para realizar essa leitura, voltei aos dados dos arquivos diversas vezes. Foi preciso ler, reler, me afastar e retornar aos processos em diferentes momentos para não reproduzir uma leitura policial.

A pequena pilha de papéis envolvida com papel grosso e colorido recebia logo em sua capa uma etiqueta branca com o nome da menina em letras grandes. Na primeira folha, já era possível ler as informações iniciais: data de nascimento, endereço, nome dos pais e até a cor da pele, caso ela declarasse. Nas folhas seguintes, lia-se o que policiais, promotores, juízes, defensores e profissionais das unidades socioeducativas falavam sobre ela. Cada voz era acompanhada de um cabeçalho com o nome da instituição à qual pertencia e seu símbolo nos cantos superiores das páginas. Suas falas terminavam com carimbos e assinaturas, para atestar a autoridade de seus discursos. As folhas que se acumulavam nos processos diziam sobre o ato infracional da menina e os eventos de sua vida relacionados a ele. Nos relatórios que tinham o histórico sociofamiliar como um subitem, as partes contadas de suas histórias eram aquelas que apontavam para o que era considerado como desajustes que confirmavam sua delinquência. Nada do que as meninas foram ou fizeram fora do que foi contato pelo arquivo subsistia.

Os arquivos judiciais registravam as fases processuais anteriores à sentença e seu volume seguia sendo aumentado com as informações sobre a vida institucional que as meninas enfrentavam em Santa Maria. As muitas vozes impressas nos papéis timbrados se apropriavam de minúsculos eventos da vida cotidiana das meninas. Para controlar suas vidas pelo arquivo, tudo era passível de ser escrito. Um desentendimento com uma colega de barraco, um atraso na volta de uma saída especial, as notas escolares e até mesmo informações sobre seus hábitos de higiene. As pequenas histórias do dia a dia das meninas eram contadas e analisadas pelos diversos saberes-poderes que as cercavam, mas era apoiado nos escritos das psicólogas, pedagogas e assistentes sociais que o judiciário tomava suas decisões. Com os fragmentos de realidade que colecionavam, essas profissionais diziam ao judiciário se a menina deveria permanecer na medida ou ser liberada. A juíza reconhecia o discurso desses saberes e, após ouvi-lo, dava a sua sentença. Eram folhas assinadas pela juíza, com cópias de trechos dos relatórios técnicos, que determinavam o destino das meninas.

Em análise as condições pessoais, sociais e intrafamiliares, pelo que restou apurado em seu relatório social elaborado pela equipe técnica, pelas declarações prestadas em seu interrogatório e pela sua folha de passagens pelo Juízo da Infância e Juventude, apesar de residir com a mãe, encontra-se em intenso estado de risco e vulnerabilidade social. Conforme consta em seu relatório social, é a quarta vez que a representada é internada provisoriamente em razão da prática de atos infracionais. *“Ela abandonou os estudos na 5ª série do ensino fundamental e passou a fazer uso constante de drogas,*

*principalmente maconha, cocaína e rohypnol (...) Há aproximadamente 08 meses havia saído de casa para morar com o namorado. A mãe não concordou com a união, pois suspeita que o jovem seja envolvido com a criminalidade, mas também não teve autoridade suficiente para impedi-la de sair de casa. Atualmente, em virtude da prisão [do namorado], tal relacionamento está suspenso. Pouco antes de seu acautelamento, **ela voltou a sair da casa materna para morar com um grupo de amigas em um imóvel sustentado pela renda auferida a partir do tráfico de drogas**” (destaquei). O relatório foi conclusivo em sugerir a aplicação da medida socioeducativa de internação, cumulada com a aplicação da medida protetiva de tratamento psicológico. (Trecho da sentença de uma menina de Santa Maria)*

No meio das páginas dos processos com textos digitados e impressos, algumas vezes surgiam folhas de cadernos amassadas com escrita feita à mão. Eram cartas das meninas à juíza em papéis com rasgos em uma das bordas e marcas de quando as folhas foram descoladas dos cadernos. A letra era infantil e a escrita levava algumas rasuras que pareciam ter fugido da mão atenta em fazer a melhor grafia possível. O conteúdo era sempre muito similar: pedidos de benefícios, de mudança para outra medida, de autorização para a visita de algum parente, namorado ou amigo. Os pedidos vinham sempre acompanhados de uma confissão de culpa, reconhecimento do malfeito e compromissos de mudanças. As cartas também traziam explicações para um ato de indisciplina na unidade de internação ou descumprimento de alguma regra. Se o comportamento estava bom e se algum aspecto positivo da vida da menina merecia ser contado, também era escrito ali.

Apesar da etiqueta branca com seu nome na capa do processo, não era a voz da menina que falava no arquivo. Ela era a personagem principal dos papéis que se amontoavam após o registro de seu nome e a numeração que levava dentro do órgão judicial. Seu nome com letras grandes na capa colorida do arquivo não a tornava personagem de uma biografia. O arquivo judicial enfocava apenas alguns instantes de sua vida que importavam para aqueles que a vigiavam. Ainda que entre suas páginas se encontrassem cartas escritas por elas, não eram elas que falavam ali. Essas cartas falavam daquilo que interessava ao poder. Para isso, as meninas pegavam palavras emprestadas e transformam suas cartas no que Foucault (2003) chama de disparate. A lápis ou caneta, começavam o texto com “Meritíssima Juíza”, “Excelentíssima” ou “Vossa Excelência”, “venho por meio desta lhe pedir que” e logo seu próprio vocabulário se misturava ao das expressões que copiava de outros documentos. Erros gramaticais, gírias e jargões jurídicos tornavam seus textos malsoantes e desajustados.

Olá Vossa Excelência! Venho através dessa na afinidade de lhe dizer o motivo da minha evasão, é porque quebraram meu dente, as internas que estavam no meu quarto me batiam todo o dia. Eu era humilhada por elas toda hora, eu não aguentava mais tudo o que estava acontecendo. Mas eu quero falar para a senhora que a minha vida estava diferente lá fora; não estava roubando, traficando e nem usando drogas. Eu estava trabalhando e procurando uma vida melhor, ajudando a cuidar dos meus irmãos para que eles não entrem nessa vida do crime, por eu ser mais velha tenho que ser exemplo. Hoje pelo tempo que estou aqui presa eu vejo a vida de forma diferente e por obséquio peço a sua ajuda para eu sair daqui trabalhando. Fico por aqui esperando sua resposta e agradeço pela atenção. (Carta de uma menina de Santa Maria para a juíza)

Para Foucault (2003), o disparate está entre o conteúdo das cartas e a linguagem utilizada, mas também na relação desigual entre quem escreve, suplicando algo pequeno para quem tem muito poder, e uma resposta desproporcional ao pedido. A tentativa de uso de uma linguagem pomposa por quem escrevia à mão em folhas sem timbre e assinava sem carimbos tornava ainda mais impotente a voz das meninas no cenário solene criado pelos poderes que escreviam no arquivo. Quando eu encontrava cartas das meninas entre as folhas do processo, sentia o que Arlette Farge (1991) chamou de efeito de realidade. Ao tocar os pedaços de papéis ou folhas menores que as do padrão ofício, meu encontro com as meninas se tornava mais intenso. As cartas não se prendiam com firmeza nos grampos do processo e folheá-las exigia mais cuidado. Como uma imagem do real, as cartas que quase escapavam dos grampos que as prendiam eram de meninas que também haviam sido agarradas pelos poderes que falavam a seu respeito.

O lugar da menina no arquivo se mostrava assim, no papel diferente, no texto manuscrito e no vocabulário do disparate. Enquanto eu copiava o conteúdo de suas cartas, a tinta azul de minha caneta ou o grafite do meu lápis parecia promover nosso encontro entre as muitas folhas digitadas. Por não poder digitalizar o arquivo, eu o copiava e preservava em minhas folhas a sua linguagem. A lentidão da escrita e o cansaço das mãos me faziam pensar continuamente no arquivo e nos sentidos que ele mostrava (FARGE, 1991). Copiar os processos judiciais me aproximava das meninas. Minha voz não era mais uma das que falava em registros institucionais. A pesquisa no arquivo me colocou em outro lugar, o de quem não pode falar nele, mas pode pegar suas palavras emprestadas para pensar sobre quem ele exerce seu poder.

2.1.3. Jade

Faço parte de um grupo de mulheres da UnB que se reuniam para compartilhar literatura escrita por mulheres ao redor do mundo. Na pesquisa em que ingressei como aprendiz do ofício, um dos braços do projeto foi a troca de literatura entre esse grupo com as meninas de Santa Maria. Enquanto as rodadas de leituras de nosso grupo seguiam seu ritmo, dentro do módulo as meninas passaram a pedir livros para Debora. Ela contou sobre nosso grupo e perguntou se gostariam de compartilhar as mesmas leituras. Algumas meninas concordaram e, junto conosco, passaram a ler histórias sobre mulheres em Moçambique, Tibete, Japão e outras partes do mundo. O que viviam com cada leitura era contado em cartas que Debora recebia e nos entregava após os plantões que acompanhava em Santa Maria. A literatura permitiu o encontro entre meninas de uma unidade socioeducativa de internação e mulheres universitárias e, também, possibilitou a minha nova entrada no campo.

Nas cartas, elas escreviam sobre o encantamento com um mundo desconhecido, mas também sobre sentimentos compartilhados pelas personagens. “Eu gostei de conhecer a cultura de outro país, muitas coisas me chamaram a atenção”; “sabe, em alguns momentos me vi em Adeline, lendo fiz um flash back da minha vida”, diziam elas em seus textos sobre o que a literatura lhes provocava. As cartas eram lidas no grupo e respondidas por algumas de nós. Quem enviava as cartas e quem as respondia não se conheciam, mas se aproximavam pela troca de sentidos trazidos pela leitura. Era no isolamento da internação que as meninas escreviam, mas as respostas vinham do mundo de fora. Uma dessas cartas alterou esse fluxo. Ela chegou por e-mail e falava de uma vida que recomeçava fora da internação. A carta foi escrita por Jade, uma menina que há poucos dias havia sido liberada da medida socioeducativa.

Jade tinha dezenove anos e passou dois anos na internação. Descobriu na literatura uma forma de sobreviver à vida sem liberdade. Na pequena biblioteca da instituição, mantida por doações de livros, Jade exibia uma longa lista de empréstimos e, além dos livros que circulavam por lá, lia sobre a vida de mulheres em lugares distantes. Conheceu a história de Sarnau, a personagem de um romance moçambicano, e com a chinesa Shu Wen percorreu o Tibete à procura de seu noivo.¹⁰ Quando iniciou a leitura do encontro da japonesa Tsukiko com seu professor, recebeu autorização judicial

¹⁰ CHIZIANE, Paulina. **Balada de Amor ao Vento**. Lisboa: Editorial Caminho, 2003.
XINRAN. **Enterro Celestial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

para voltar pra casa e, pela primeira vez, escreveu fora de Santa Maria.¹¹ A carta foi um e-mail e a resposta dele, um convite para se juntar às mulheres com quem se correspondia. Jade concordou.

A conversa foi sobre o romance entre uma mulher de 38 anos com o homem que havia sido seu professor de japonês no ensino médio. Tsukiko era solitária e indiferente aos acontecimentos de sua vida e o professor, um homem já velho, passou a ser sua companhia. O encontro se deu pelo afeto e trouxe novos significados à vida de Tsukiko. Eu não conhecia Jade, no período em que realizei as entrevistas na UISM ela estava lá, mas foi uma das quatro meninas com quem não pude conversar. Eu nunca tinha visto seu rosto e, quando cheguei, não o percebi entre outros rostos femininos que me eram familiares. Diferente da imagem que eu estava acostumada a ver em Santa Maria, de meninas com cabelos presos, blusa branca e chinelo nos pés, Jade tinha longos cabelos soltos e pintados, cores nas roupas e calçava um sapato vermelho. Ela se manteve calada e quieta durante todo o tempo, mas, como sentiu Tsukiko com a presença de seu professor, sua companhia nos encheu de sentido.

A mulher japonesa e seu professor se encontraram em suas vidas cotidianas. Passaram a compartilhar comidas, bebidas, passeios de trem e visitas a novos lugares. Jade voltou a habitar o mundo fora da instituição e nosso encontro se deu em sua nova rotina. Os dois anos em que viveu na unidade socioeducativa de internação modificaram a maneira como ela passou a habitar o presente, em um mundo que se alterou depois da experiência de seu ato infracional e da internação. Perguntei a Jade se eu poderia conhecer como seguia sua vida cotidiana após sair da medida socioeducativa. Ela aceitou. Guiadas pela literatura, passamos a nos encontrar com frequência e, inspiradas no encontro do professor e sua aluna, começamos a compartilhar comidas, bebidas e passeios.

“Dentro de um quarto de cor empalecida e doentia li esse livro”, disse Jade em um texto sobre sua primeira leitura na internação. O que ela chama de quarto é uma cela. Suas paredes são do mesmo bege incômodo da salinha onde realizei as entrevistas. É uma palidez contínua, que se interrompe apenas com o azul das grades e portões. O que Jade leu na sua vida ausente de cores foi o que passou a guiar nossa conversa. Seguimos a ordem das leituras feitas por ela ali e o conteúdo de cada história nos serviu de roteiro. Os sentidos que a literatura provocou entre os muros institucionais e as

¹¹ KAWAKAMI, Hiromi. **A Valise do Professor**. São Paulo: Estação Liberdade, 2012.

reflexões que inspirou em sua vida do lado de fora foram os temas de nossos encontros. Não falamos apenas dela, mas também de mim. Em nossos novos lugares nos encontramos – no da menina que teve sua vida suspensa pela medida socioeducativa e tentava reconstruí-la e no da assistente social e pesquisadora que se estranhava e buscava se refazer –, mas as cores da varanda, museus e jardins passaram a nos acompanhar.

2.1.4. Pikena

Quando estive em Santa Maria, em 2014, me encontrei com Pikena pela primeira vez. Ela foi uma das meninas que aceitou participar das entrevistas. Nosso encontro foi único e rápido. Soube um pouco sobre sua história e o ato infracional que a levou para aquele lugar, mas nossa conversa aconteceu no meu último dia de entrevistas e, naquela fase da pesquisa, não foi possível nos encontramos outras vezes. Um ano depois, voltei à Santa Maria. Iniciei uma nova entrada no campo acompanhando Debora em algumas visitas. Fui apresentada às meninas como outra pesquisadora do projeto e todas me receberam muito bem pelo vínculo que já tinham com minha orientadora. As meninas estavam agitadas, haviam acabado de ser avisadas sobre uma visita repentina da juíza. Elas pediam folhas de caderno, canetas e revisão de texto para as agentes de segurança e corriam contra o tempo para terminarem suas cartas antes da chegada da juíza.¹² Elas logo me convidaram para ajudar e eu entrei no pátio com elas.

Sentei-me entre as meninas ao redor de uma mesa de concreto e, rapidamente, algumas cartas foram colocadas à minha frente para serem corrigidas. Não houve tempo para todas as correções, o rádio das agentes de segurança anunciou a chegada da juíza e todas foram levadas ao pátio externo, para garantir a segurança da mulher que estava a caminho.¹³ As meninas já não eram as mesmas que encontrei nas entrevistas, muitas já haviam saído daquele lugar. Eu li cartas para a juíza de quem eu não conhecia e nunca

¹² Em Santa Maria, não é permitido às meninas usarem canetas ou lápis sem vigilância. Elas não podem ter esses objetos guardados em seus barracos por serem classificados pela segurança como objetos “perfurocortantes”, possíveis de serem usados em um ato de violência. Para a realização do projeto de pesquisa da Anis/UnB, Debora Diniz foi autorizada a ceder para as meninas canetas de silicone adquiridas e fabricadas em um presídio feminino estadunidense. Após essa autorização, as meninas passaram a levar canetas para dentro de seus barracos e era com elas que escreviam cartas e cadernos compartilhados com Debora.

¹³ O rádio da unidade de internação é um rádio transmissor portátil usado pela equipe de segurança como principal meio de comunicação. A rotina institucional é controlada por essa equipe através desse rádio e a entrada e saída de visitantes na unidade é uma das informações compartilhadas.

tinha me encontrado. Um pouco distante da mesa, estava Pikena. Reconheci seu rosto e ela o meu. Pikena era nova na recontagem do tempo, tinha quatro meses ali, mas cumpria a medida de internação pela segunda vez.

Eu não fui a única a reconhecer seu rosto. Quando a juíza chegou, as meninas se amontoaram na sua frente e, ao fundo do pátio, por trás de todas elas, a juíza viu o rosto de Pikena. “Eu tô lembrando de você, eu tô olhando pra você [...] [Pikena]! O que é que eu faço contigo?”, disse a juíza espantada em ver a menina ali outra vez. Pikena tentou responder, mas ouviu bronca e outras perguntas. De frente para as costas da juíza e o rosto de Pikena, eu observava aquela cena e buscava entendê-la. A voz de Pikena não era tão alta como a da juíza e eu mal conseguia escutá-la. Dias depois, eu lhe enviei uma carta e pedi para ouvi-la melhor. Escrevi para Pikena e me apresentei a ela outra vez. Falei sobre a pesquisa e a importância de contar sua história. Assim que recebeu a carta, ela me respondeu. Pikena lembrava do nosso primeiro encontro e concordava em seguirmos com a troca de correspondências.

Ela passou a me contar sobre seu passado, o que viveu em casa, na quebrada¹⁴ e nas puxadas¹⁵ anteriores. Nas cartas que chegavam rigorosamente a cada três dias, ela me dizia sobre o que era a medida socioeducativa para ela e como vivia dentro de uma unidade de internação. Os livros do carrinho de leituras e do projeto de nossa pesquisa passaram a ser lidos por ela. Relatos reais vividos por quem escrevia as histórias eram seus livros favoritos. A literatura passou a ser tema de nossas conversas e a vida de sobreviventes de guerras e de pessoas que enfrentaram a miséria ou a prisão nos ajudou a olhar para sua própria vida e pensar sobre o sistema socioeducativo. O interesse por arte e seus significados também guiou o texto de nossas cartas e, no lugar com paredes de cores frias, as cores da arte e da literatura foram algumas que conseguimos compartilhar.

2.2. *Condição de aprendiz*

Depois de meses observando uma pesquisadora experiente, entrei no campo novamente. Substituí Debora na rotina de plantões. Meu tempo com as meninas não era o mesmo que o dela, eu passava um turno do dia dentro do módulo feminino a cada três

¹⁴ *Quebrada* é a região em que a menina mora, mas também pode ser o lugar em que acontece o tráfico de drogas.

¹⁵ *Puxada* é o cumprimento de uma medida socioeducativa.

dias. Atravessei a grande porta de ferro azul que separa as profissionais da unidade socioeducativa do lugar habitado pelas meninas. Vesti roupa preta e me aproximei das mulheres de uniforme escuro. São elas que intercalam plantões de 24 horas a cada três dias na convivência com as meninas e acompanham toda a sua rotina. Foram as agentes de segurança que me receberam no módulo. Elas aceitaram minha presença e pelo vidro da monitoria ou pelas lentes das câmeras de segurança, viam o preto de minha roupa se mover entre o uniforme branco das meninas. No meio do banho de sol, no corredor que divide os barracos e junto com o corre¹⁶ que servia o jantar, elas me viam entregar cartas, trocar livros e passar horas conversando com as meninas.

Quando entrei no módulo vestida de preto, abandonei as cores que antes levava nas roupas para não confundir meus lugares. Eu me esforcei para não me encontrar com as meninas como a técnica da medida socioeducativa, que se senta em um gabinete distante dos barracos e as visita semanalmente para tratar de demandas pontuais, mas como a pesquisadora interessada em conviver com elas e ouvir suas histórias. O preto não me tornou uma agente de segurança e não me fez abandonar meu lugar de assistente social. A roupa escura, os tênis nos pés, o cabelo preso e a falta de brincos, colares e anéis foram os meus trajes de aprendiz do ofício. Como aprendiz, repensei meu lugar de assistente social e de pesquisadora e passei a entrar no módulo disposta a me refazer nesses lugares de poder.

Jeanne Favret-Saada (2005), ao compartilhar sua pesquisa sobre feitiçaria entre camponeses franceses, fez considerações importantes sobre o lugar das pesquisadoras no trabalho de campo. O que se passava nos rituais acompanhados por ela era inimaginável e impossível de ser apreendido apenas por uma observação e participação, como faziam os pesquisadores que a antecederam. Para Favret-Saada (2005), manter-se distante e em observação não permitia a ela encontrar o que observar. Essa distância provocava o que ela chamou de “grande divisão” entre “eles” e “nós”, os camponeses, no caso dela, e os pesquisadores. Na literatura etnográfica consultada por ela sobre feitiçaria, esse fenômeno era considerado uma prática irracional de povos atrasados, assim, quando o etnólogo ia a campo, ele acompanhava a feitiçaria com um afastamento para proteger-se de sua irracionalidade. O discurso sobre a feitiçaria se dividia entre o dos pesquisadores, com a voz do saber científico, e o dos camponeses, com um discurso considerado ignorante.

¹⁶ *Corre* é a menina escalada no dia para fazer os serviços de limpeza e distribuição de refeição no módulo.

Favret-Saada (2005) conta que os camponeses passaram a não se pronunciar sobre a feitiçaria. Eles ergueram uma barreira sobre o jogo da “grande divisão”, por saberem que o melhor lugar, o da ciência, seria dado a ela, e eles ficariam com o pior. Diante disso, o caminho encontrado foi o de se deixar afetar pela feitiçaria. Ela experimentou seus efeitos pessoalmente e, quando os camponeses a viram como participante da feitiçaria, passaram a lhe falar sobre esse fenômeno. Sua escolha metodológica foi a de construir um conhecimento posterior a essa experiência, primeiro deixando-se afetar pelo que ouviu, viu e sentiu. Para a pesquisadora, deixar-se afetar pressupôs estar disposta a ver o seu projeto de conhecimento prévio se desfazer. Eu entrei no campo como a técnica que fazia perguntas para a escrita de seu relatório. As meninas reconheceram a “grande divisão” entre “elas” e “eu” e, por isso, em minhas primeiras entrevistas, o mesmo muro que emudecia os camponeses com Favret-Saada foi mantido entre eu e as meninas.

Minha segunda entrada no campo me mostrou a necessidade de me deixar afetar. Foi o meu tempo na oficina, participando da pesquisa sem entrar na unidade de internação, o encontro com meninas fora e dentro de Santa Maria, as cartas, a literatura e as obras de arte compartilhadas que refizeram o conhecimento que eu tinha sobre elas. Eu vi as meninas, convivemos juntas e eu as ouvi. Deixar-me ser afetada foi minha condição de aprendiz do ofício. Favret-Saada (2005) não acompanhou com distância os efeitos da feitiçaria e por isso não precisou imaginar suas sensações. Ela esteve no lugar do outro, um lugar dentro do sistema de feitiçaria. Eu estive dentro do módulo, no lugar destinado às meninas que cometem atos infracionais, mas ainda que eu me trancasse com elas em um barraco e passasse a cumprir toda a rotina e regras institucionais, eu não estaria no lugar delas. Eu seria uma mulher de outro mundo, com outra história de proteção social e outra cor na pele ocupando outro lugar nesse sistema. Apenas me deixando afetar é que pude conhecer o lugar das meninas.

2.3. Cuidados Éticos

A Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) orienta as questões éticas de pesquisas envolvendo seres humanos. Essa resolução determina que os projetos de pesquisa sejam apreciados pelo Sistema dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). O projeto desta

pesquisa foi submetido, por meio da Plataforma Brasil, ao CEP do Instituto de Ciências Humanas (CEP/IH) da UnB para analisar possíveis implicações éticas em todas as fases da pesquisa. O CEP/IH possui a especificidade de avaliar projetos cujas técnicas se referem ao campo das Humanidades e pensar em que medida a resolução do CNS sobre pesquisas com seres humanos contempla as particularidades da pesquisa social (DINIZ, 2007). Esta pesquisa foi aprovada pelo CEP/IH.

Durante a realização deste trabalho, foram tomados todos os cuidados éticos recomendados pela Resolução CNS nº 466/2012 e pelo CEP/IH. Foi assegurado o sigilo dos dados pessoais de todas as meninas envolvidas. Eu apresentei a pesquisa, seus objetivos e a forma de participação para Jade, Pikena e todas as meninas que participaram da fase de entrevistas e que trocaram cartas comigo e minhas colegas de pesquisa. As meninas foram informadas sobre a participação voluntária e a possibilidade de desistência em qualquer momento. Participaram apenas as meninas que compreenderam os procedimentos e concordaram em fazer parte. Para a realização desta pesquisa, também foi necessária a autorização da SECriança e da juíza titular da VEMSE.

A entrada de uma pesquisadora em uma unidade socioeducativa de internação é atravessada por diversas camadas de consentimentos. Isso acontece devido à necessidade de proteção das meninas. Elas são consideradas uma população vulnerável enquanto participantes de pesquisa por serem adolescentes e estarem privadas de liberdade (LOTT, 2008). A vulnerabilidade também se dá devido à sua condição de pessoa em desenvolvimento e, diante disso, o ECA determina que suas identidades sejam preservadas. Os artigos 143 e 247 do Estatuto vedam a divulgação, sem devida autorização, de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a adolescentes que cometeram atos infracionais. O projeto desta pesquisa foi apresentado às instâncias responsáveis pela proteção das meninas em internação no DF e sua realização e publicação dos dados obtidos foram autorizadas.

Nesta tese, escrevo sobre as meninas de Santa Maria sem nomeá-las. Jade e Pikena são pseudônimos escolhidos por elas em substituição aos seus verdadeiros nomes. Apesar de suas identidades serem fictícias, suas histórias são reais e apresentam informações que identificam o lugar social que ocupam no mundo. Escrevo sobre a cor, o lugar que viviam, como elas e suas famílias se mantinham e os atos infracionais que realizaram. Mesmo ocultando nomes e endereços, escrevo sobre meninas que existem e o que viveram dentro e fora da unidade de internação. Não escrevo ficção, as histórias

de vidas compartilhadas comigo impõem um compromisso com o real (DINIZ, 2015). No encontro de Debora Diniz (2015) com as meninas na cadeia de papel, ela se tornou conhecida como a escritora que contava histórias e as meninas passaram a compartilhar com ela suas vivências. Diante das vidas e histórias que conhecia, Debora dizia que nada podia fazer por elas, mas firmava o compromisso de contar o que aprendia (2015). Foi esse mesmo compromisso que eu assumi com as meninas, de tornar as histórias de meninas reais conhecidas.

Muitas delas já haviam se tornado notícias de jornais. Elas se misturavam às meninas que aparecem com frequência nos noticiários em pé, com as mãos algemadas e o rosto encostado na parede da delegacia, ou que levam uma tarja preta sobre a imagem de seu rosto e têm sua voz adulterada. É pelo ato infracional que realizaram ou por cumprirem medida socioeducativa que as meninas se tornam conhecidas. Ainda que suas identidades sejam preservadas, elas são denunciadas pela ameaça de perigo que oferecem. Eu conto as histórias das meninas de Santa Maria como resultado de uma pesquisa social. Não digo seus nomes, nem mostro seus rostos, mas não oculto quem elas são. Como pesquisadora, tenho o compromisso de contar uma história que respeite a maneira com que elas concordam em ser apresentadas. Faço isso com cuidados éticos, para não estigmatizá-las por seu ato infracional.

Jade e Pikena leram o que escrevi sobre elas. Concordaram com a publicação do trabalho e cumpriram formalidades de assinaturas para atestar consentimento. Pikena ficou impressionada com o tamanho de sua história e, ao terminar de ler, disse: “nossa, você escreveu muito sobre mim”. Ela se lembrou das cartas que trocamos, do caderno que me escreveu contando sobre sua vida e das muitas conversas que tivemos dentro do módulo feminino de Santa Maria. “Foi o que eu escrevi para você, você só mudou as palavras, está tudo correto”, ela me disse. Pela primeira vez, sua história não foi contada apenas em processos judiciais ou noticiários que a reduziam ao seu ato infracional. Mesmo se mostrando satisfeita com o que leu, não foi fácil se ver como personagem de uma história de desproteção e desigualdades. Depois de ler todas as páginas que escrevi a seu respeito, Pikena passou a me dizer os desafios que continuava enfrentando em sua vida. Parecia que queria me mostrar a continuidade de uma história que ela não gostaria que fosse a sua.

Jade leu atentamente cada frase das muitas páginas que escrevi sobre ela. Em silêncio, manteve os olhos fixos no texto e nem mesmo o barulho da cafeteria em que nos encontramos a distraiu. Ela se emocionou com a leitura, mas eu quase não percebi.

A mão era levada discretamente ao rosto escondido entre os cabelos para enxugar as lágrimas que tentavam denunciar um choro mudo e curto. Ao terminar de ler, Jade me disse, “é como se eu tivesse voltado pra lá e tivesse vendo a Jade, que, na verdade, era eu, [...] eu senti a Jade, aquele ambiente, a atmosfera em que ela estava”. Ela agradeceu por ter sua história contada e disse “eu me reconheci”. Jade já havia lido histórias sobre ela em jornais e revistas, mas se decepcionou com a maneira com que foi descrita. Ela também já tinha tido acesso a textos sobre ela produzidos na medida socioeducativa, mas não se identificava nesses escritos. No texto desta tese, Jade leu uma história e enxergou uma menina que ela reconhecia.

Apesar de serem constantemente interpeladas a falar sobre elas e suas vidas aos diversos poderes-saberes da medida socioeducativa e também de serem visitadas por jornalistas interessados em suas histórias, as meninas de Santa Maria queriam ser ouvidas. As cartas que trocavam comigo e minhas colegas de pesquisa buscavam nos dizer quem elas eram para além do que textos institucionais e matérias de jornais diziam a seu respeito. Nesta tese, busquei respeitar suas vozes e apresentar as meninas de forma que elas se reconhecessem no meu texto. Escrevi para ser lida pela academia, mas também pelas meninas que participaram deste estudo. Isso determinou a escolha de minha linguagem no texto. Minha escrita se preocupou em cumprir os ritos acadêmicos, mas também em se aproximar da linguagem que utilizava nas cartas que enviava a elas. Ao ser lida pelas meninas de Santa Maria, espero que elas encontrem nesta tese uma carta-resposta às cartas que me escreviam.

3. As meninas de Santa Maria

3.1. A rota da medida socioeducativa de internação

Santa Maria é o nome da região administrativa onde a Unidade de Internação de Santa Maria se localiza, mas é também o termo usado pelas habitantes e trabalhadoras da unidade para se referir a ela.¹⁷ O nome de mulher e de santa é o que intitula o lugar para onde vão as meninas da capital federal que cometem atos infracionais. Seu espaço é dividido em módulos, pavilhões com barracos, pátio interno e pátio externo. Os pátios e corredores do módulo são vigiados por câmeras de segurança e pela monitoria, uma sala com uma grande janela de vidro onde ficam as agentes de segurança, as profissionais responsáveis pela segurança do módulo.

Figura 2: Corredor do módulo feminino, Debora Diniz, 2015.



Fonte: DINIZ, Debora. Cadeia de Papel. **Revista Liberdades**. Edição nº 20, set/dez de 2015.

¹⁷ No Distrito Federal, regiões administrativas são subdivisões de seu território. Santa Maria é uma região administrativa distante do centro da capital.

Em Santa Maria, existem apenas dois módulos destinados às meninas, um para aquelas que estão em internação provisória e outro para as meninas que cumprem medida socioeducativa de internação.¹⁸ Transitei entre esses dois espaços, mas foi junto às meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação que realizei este estudo. Elas viviam ali rodeadas por grades e trancadas por cadeados e eu precisava atravessá-los para me encontrar com elas. No lugar chamado de unidade socioeducativa, há muros, arame farpado e torre de vigilância que lembram uma cadeia. Debora Diniz (2005) chama esse lugar de cadeia de papel, um nome que ouviu ser dito por suas habitantes e que revela as contradições de ser um lugar que prende e separa as meninas do mundo de fora, mas que não é a mesma cadeia de mulheres adultas.

Figura 3: “Torre”, Debora Diniz, 2015.



Fonte: DINIZ, Debora. Cadeia de Papel. Revista Liberdades. Edição nº 19, set/dez de 2015.

“Medida socioeducativa de internação” é um nome comprido e complicado demais para quem sabe que é de um lugar que simula a prisão que se está falando. Não é um nome usado pelas meninas nem por quem percebe sua ausência do lado de fora. Para o mundo que não vê as meninas na rua ou em suas casas, é na cadeia que elas estão, um lugar que as mantém presas e distantes de onde viviam. Uma delas me disse, “eu chamo cadeia, pra mim é uma cadeia [...], porque você fica numa restrição de liberdade, não é tão cruel quanto pra adultas, mas também tem seu nível de crueldade”. Cadeia é o título

¹⁸ A internação provisória é o período de até quarenta e cinco dias em que as meninas aguardam, privadas de liberdade, a decisão judicial sobre o ato infracional que cometeram.

desse lugar para ela e também para quem o entende a partir de suas grades. A internação é uma medida socioeducativa que tem proposta pedagógica e busca garantir direitos, mas que, ao se assemelhar à prisão, transforma a concretização de seus objetivos em um desafio.

A rota das meninas até chegarem na internação começa quando são apreendidas pela polícia por um ato infracional. De acordo com o ECA, a apreensão policial só pode ser realizada mediante flagrante ou por ordem judicial. Após a apreensão, no DF, as meninas são levadas para o Núcleo de Atendimento Integral (NAI), uma instituição que reúne diversos órgãos de atendimento às adolescentes que cometem ato infracional. O tempo máximo de permanência das meninas no NAI é de vinte e quatro horas. Quando chegam, elas são revistadas, têm seus pertences guardados e suas roupas substituídas por uniformes. Com roupas claras e chinelos nos pés, suas identidades parecem começar a desaparecer na massa de meninas uniformizadas. Elas se tornam apenas mais uma das que passam por essa instituição para responder muitas perguntas enquanto são vigiadas pela segurança e avaliadas e julgadas por diversas profissionais.

As meninas devem ser apresentadas ao Ministério Público (MP) no período máximo de vinte e quatro horas após sua apreensão policial. Antes de se encontrarem com o MP, elas são atendidas por uma equipe psicossocial¹⁹ formada por assistentes sociais, psicólogas e pedagogas que realizam um estudo de caso e escrevem um relatório social a seu respeito. Dentro do NAI, as meninas seguem para o encontro com outros órgãos de atendimento acompanhadas desse relatório, que diz, de forma resumida, quem elas são, seu histórico social e familiar e em que circunstâncias realizaram o ato infracional.²⁰ O relatório é escrito para subsidiar as decisões do MP e do judiciário sobre as meninas. Quando são apresentadas ao MP, elas participam de uma oitiva informal e são ouvidas, quando possível, junto com seus responsáveis, testemunhas e vítimas para que o MP verifique a necessidade de representação.

Caso se decida oferecer representação contra a menina, inicia-se o procedimento de apuração do ato infracional e o judiciário determina a realização de audiência de apresentação. Após as primeiras vinte e quatro horas da permanência da menina no sistema de atendimento socioeducativo, o judiciário pode decidir pela continuidade de sua internação. Nessa situação, ela é internada provisoriamente pelo

¹⁹ Essa equipe também recebe o nome de equipe técnica.

²⁰ O atendimento da equipe psicossocial anterior ao encontro das meninas com outros órgãos de atendimento acontece quando é possível seguir a rota de atendimento prevista pelo NAI, no entanto, a depender do horário de entrada da menina nessa instituição, a ordem dessa rota pode ser alterada.

período máximo de quarenta e cinco dias sob justificativa, prevista no ECA, de garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública. As meninas que recebem determinação de internação provisória seguem para Santa Maria e, no módulo separado das que cumprem medida socioeducativa de internação, vivem à espera da decisão judicial sobre suas vidas.

Na internação provisória, as meninas passam a viver de acordo com as regras institucionais. Elas aguardam a resposta judicial ou a chegada de seu quadragésimo quinto dia de internação, trancadas nos barracos, com horários para refeições e saídas vigiadas para o pátio ou outro espaço institucional. Escortadas, as meninas são levadas à audiência de apresentação. Nos casos de ato infracional considerado grave e em que é possível a aplicação de medida de internação ou semiliberdade, o judiciário determina a realização de audiência de continuação e, com algemas nos punhos ou mãos para trás, as meninas voltam para a unidade de internação para aguardar essa nova audiência. Para a audiência de continuação, são convocadas testemunhas escolhidas pelo MP e pela defesa e também é solicitada pelo judiciário a realização de um estudo de caso.

A equipe técnica da unidade de internação é a que realiza esse estudo. Em atendimentos individuais com as meninas e suas famílias, essa equipe recolhe informações que resultam em um relatório social. Esse relatório é enviado ao judiciário e contribui para a tomada de decisão a respeito da sentença a ser aplicada. Em muitos casos, o relatório é concluído com a sugestão de liberação ou de aplicação de alguma medida socioeducativa. A decisão é do judiciário, mas esse poder dá grande importância ao texto da equipe técnica, de forma que é comum ver trechos do relatório social sendo incluídos na sentença judicial. Ao final da audiência de continuação ou no prazo de dez dias após essa audiência, a sentença é proferida e as meninas que são sentenciadas a cumprir medida socioeducativa de internação permanecem em Santa Maria.

A passagem do módulo das provisórias para o das sentenciadas não é algo fácil para as meninas. Não são feitas grandes mudanças na rotina e nas regras institucionais seguidas por elas. A principal diferença entre um lado e o outro é que, em um deles, o prazo máximo de vida institucional é de quarenta e cinco dias e, no outro, o período varia de seis meses a três anos. Desde a entrada das meninas no NAI, elas passam a viver um processo chamado por Erving Goffman (2008) de “mortificação do *eu*”, de retirada daquilo com que elas se identificam. O que vestiam e os pertences que carregavam no momento da apreensão policial foram retidos no NAI e depois guardados em Santa Maria. O uniforme que receberam em sua entrada no sistema socioeducativo

foi o primeiro, que se somou aos que seguiam o mesmo padrão, entregues na internação provisória e na internação. O horário restrito para visitas de familiares e a distância do mundo de fora fez com que a vida institucional, projetada por um longo período, mortificasse as meninas.

De acordo com Goffman (2008), a mortificação inicia-se com a desfiguração pessoal das meninas. Suas roupas, calçados, acessórios, cosméticos, tudo o que utilizavam para constituir seu corpo, passa a ser proibido. Elas começam a usar uniformes e materiais de higiene pessoais fornecidos pela instituição ou levados por suas famílias nos dias de visita. O que é entregue pela família respeita as especificações dadas pela unidade de internação e, dessa forma, as meninas passam a ter acesso apenas ao que é diferente do que habitualmente usavam. Elas perdem seu “equipamento de identidade” e apresentam para as outras uma imagem diferente da que elas tinham de si mesmas (GOFFMAN, 2008, p. 29). Talia²¹, uma das meninas de Santa Maria, escreveu:

Tenho cabelos cacheados, mas lá fora não vivo sem chapinha. [...] Uma das coisas que sinto falta aqui dentro é do colorido das minhas roupas, da forma como podia me vestir como quisesse sem que ninguém tomasse minhas roupas por ser contra as regras. Aqui dentro funciona desse jeito. As camisas têm que ser de cor clara — branca, cinza ou bege —, os shorts e as calças também. Os shorts têm que ser compridos e folgados, e não podem entrar vestidos ou saias. De jeans, só se for calça, e nos quartos não pode ter excesso de roupas. Literalmente, vestimos uniforme. Roupas sem vida, sem cores e iguais. Acredito que essas regras sejam para nos diferenciar das agentes ou por algum outro motivo que não explicaram para nós, mas também nunca me ocorreu perguntar. Regras são regras, procedimento é procedimento, só isso que devemos saber. Quando eu sair, não vou usar mais roupa branca ou cinza durante um bom tempo. Aqui dentro, pude perceber o quanto as cores são frias e melancólicas. É deprimente. E, para completar, meu cabelo cacheado não combina comigo. Eu devo estar horrorosa. Nossa, minha autoestima está acabada, mas só por enquanto. Lá fora eu vou cuidar mais de mim. (DINIZ; TALIA, no prelo, p. 37)

Uma linguagem corporal, também estranha às meninas, passa a ser exigida. Posição de procedimento é uma delas. Mãos para trás e cabeça baixa são alguns dos gestos que essa posição exige. Para Goffman (2008), na vida institucional, os indivíduos devem aprender posturas e gestos que reproduzam obediência ao grupo dirigente. É em posição de procedimento que as meninas se movem entre os espaços institucionais, sempre com uma agente de segurança à sua frente e outra seguindo seus passos. Em

²¹ Talia é um pseudônimo. O nome, vindo de livros de mitologia grega, foi escolhido por ela para representá-la no livro que escreveu com Debora Diniz sobre o encontro de uma menina internada em Santa Maria e a pesquisadora que a visitava (DINIZ, DEBORA; TALIA, **Correspondências** – título provisório –, no prelo).

Santa Maria, o procedimento também pode ser de revista. Todas as vezes que saem ou retornam para o barraco as meninas têm o corpo revistado. Levantam blusa, sutiã e erguem os braços para mostrar que nada se esconde sob as dobras do corpo. Abaixam calça e calcinha e se agacham três vezes para fazer cair algo que possa ter sido guardado nas cavidades corporais. Abrem a boca, levantam a língua e até as narinas são rapidamente inspecionadas. Não há reservas pra as meninas, mas intensa vigilância.

A vida institucional promove uma exposição para que a vigilância ocorra de forma permanente. De acordo com Goffman (2008), essa exposição viola os espaços de individualidade, as fronteiras que os indivíduos estabelecem com o mundo externo. Grades em lugar de portas, banheiros sem portas e camas compartilhadas são alguns exemplos de como a estrutura física da internação foi pensada para manter os corpos das meninas expostos. Além de seus corpos, as informações sobre elas, suas histórias de vida e de suas famílias são registradas em relatórios e compartilhadas entre diferentes profissionais da instituição que, a partir do texto escrito sobre elas, lançam seus olhares na vida das meninas. Essa exposição invade o que elas ligavam a si, seus corpos, atitudes e pensamentos, mortificando-as.

3.2. *Quem são elas*

Para conhecer quem são as meninas que enfrentam essa rota e passam meses e anos em Santa Maria, realizei pesquisa documental nos processos judiciais das meninas que cumpriam medida socioeducativa de internação. No período de março a agosto de 2014, existiam dezenove meninas cumprindo essa medida e foram analisados os processos judiciais de quinze delas. A pesquisa documental foi uma das primeiras fases do trabalho de campo e me mostrou uma radiografia das meninas. Em um segundo momento, entrei no módulo e as conheci e, dessa forma, encontrei sentidos nos dados. Soube de uma menina que ouviu sobre um concurso de redação e quis participar. Escreveu quem era ela e com sua história contou quem são as meninas do lugar em que estava.

Eu sou aquela que dizem ameaçar a segurança pública. Sabe quem sou eu? Uma menina que desde pequena sonhava em ser feliz, sonhava com uma casa bonita e com uma família estruturada. Mas na medida em que fui crescendo, percebi que não bastava apenas sonhar. Para conseguir o que eu esperava da vida, precisei despertar para o mundo e lutar contra dragões.

Acredite, há dragões no mundo. A vida é feita de lutas e foi numa dessas que eu perdi, e me dei conta da realidade.

Sabe de onde eu escrevo? Escrevo sentada em uma cama, chamada de jega, e ao meu redor só vejo grades e um corredor nebuloso, que me causa arrepios. Escrevo de dentro da prisão, o maior dragão que já enfrentei. Vivo aqui há um ano e oito meses. É a mesma rotina todos os dias: acordo aos sons de trancas e algemas, a voz que me desperta é a de uma agente que confere o meu corpo. Durmo com o barulho de grades sendo trancadas.

Você deve se perguntar por que estou aqui. Estou aqui porque vendi drogas, a juíza me disse que sou “traficante de drogas”. Quando eu era criança, meus pais eram pobres, minha mãe uma trabalhadora humilde, passávamos necessidade. Na adolescência, acredite, eu queria um emprego honesto, mas não suportava mais viver na decadência de minha casa. Eu queria ir para escola vestida, voltar da escola com colegas, mas sem sentir vergonha da miséria que era minha casa. Não me ache tola, eu era só uma adolescente que buscava autoestima e conforto. Foi fácil participar do tráfico de drogas, ele fazia parte da minha vizinhança.

A minha história é comum aqui onde vivo. Há outras meninas com dramas maiores, algumas sofreram violência, outras foram abandonadas [...] (Menina de Santa Maria, 2015).

A menina da redação não sabe quem leu seu texto. Por muito tempo, aguardou ansiosa pelo resultado do concurso, mas nunca recebeu respostas de seus organizadores. Pelo mundo da internação foi onde sua redação circulou, entre o módulo e a escola da instituição ela foi lida. Nos processos judiciais que consultei, os dados sobre as meninas de Santa Maria me mostraram meninas como ela. Foi nos arquivos que ficavam protegidos dentro do TJDFR que encontrei descrições sobre quem elas eram. Suas histórias eu só pude conhecer dentro do módulo e lá ouvi o texto da menina da redação sendo repetido por outras. Era a mesma história contada por meninas diferentes. Até em seus rostos era possível ver semelhanças, meninas negras eram as que viviam naquele lugar.

A análise dos processos (15) mostrou que as meninas de Santa Maria são brasileiras (12) jovens com idade entre dezesseis e dezoito anos (12). Algumas chegaram ali muito novas e encontrei meninas que viveram sua primeira menstruação privadas de liberdade. Quem descumpra a lei a partir de doze anos de idade já pode cumprir medida socioeducativa. O corpo que se transforma entre a infância e a adolescência já recebe punição. Prender o corpo, mesmo quando ele ainda é miúdo, é a resposta máxima ao descumprimento da lei. Em Santa Maria, os corpos das meninas são presos atrás de muitas grades e cadeados e era ao som deles que a menina da redação adormecia e despertava todos os dias. Ela vivia essa rotina há um ano e oito meses, tempo que continuou sendo contado após a escrita de seu texto.

Assim como a menina da redação, no período da pesquisa documental, as meninas de Santa Maria cumpriam medida de internação há mais de um ano (9). A

internação não era a primeira medida socioeducativa a que haviam sido sentenciadas (9), já que elas tinham passagens anteriores no sistema socioeducativo. Ainda muito novas, as meninas passaram a ter processos judiciais em seus nomes e a se tornarem alvo da política de socioeducação. Das meninas que registraram passagens anteriores à internação (9), na data de sua primeira entrada no sistema socioeducativo tinham a idade de 13 anos (4), 16 anos (2), 12 anos (1), 14 anos (1) e 15 anos (1). As medidas socioeducativas de meio aberto (LA e PSC) foram determinadas a todas as meninas que cumpriram medidas anteriores à internação. Além das medidas de meio aberto, outras meninas (2) já haviam sido sentenciadas com medidas de restrição de liberdade, com a semiliberdade (1) e com a internação (1).

Para muitas meninas, a idade com que registraram sua primeira passagem em delegacias, audiências judiciais e unidades socioeducativas não foi a mesma de quando realizaram seu primeiro ato infracional. Elas contam histórias de armas e drogas perto delas desde muito novas. Dentro de casa ou na vizinhança, muitas ainda eram crianças quando aprenderam a usar uma arma, realizar um roubo ou picar a droga.²² A menina da redação diz que entrar no tráfico foi fácil, porque ele estava ao seu redor. A entrada no mercado da droga também não foi difícil para as outras meninas de Santa Maria. Tráfico de drogas foi o ato infracional de maior incidência entre elas (4). Homicídio (3), tentativa de homicídio (3), roubo (3), latrocínio (1) e tentativa de latrocínio (1) foram outros atos infracionais cometidos pelas meninas e muitos deles tinham relação com a presença delas no tráfico.²³

As meninas de Santa Maria moram na Ceilândia (5), Cidade Estrutural (2), São Sebastião (2), Guará (1), Itapoã (1), Novo Gama (1), Recanto das Emas (1), Riacho Fundo (1) e Samambaia (1). Foi nessas regiões que muitas delas conheceram a vida infracional e os caminhos para sobreviver nela. Com renda familiar de até dois salários mínimos, era como a família da maioria delas (11) se mantinha.²⁴ Algumas famílias (6) recebiam benefícios socioassistenciais de transferência de renda e, após serem contempladas por esses benefícios, apresentavam renda *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo (1), 1/3 do salário mínimo (3) e ½ salário mínimo (2). “Eu não suportava mais ver a decadência de minha casa”, escreveu a menina da redação.

²² *Picar a droga* é o mesmo que quebrar ou cortar a droga para ser embalada e vendida em pequenas quantidades.

²³ Foram considerados apenas os atos infracionais que determinaram a sentença de internação.

²⁴ Os relatórios técnicos presentes nos processos judiciais das meninas informavam sua renda familiar e os benefícios socioassistenciais que recebiam.

Chegava uma idade em que as meninas passavam a perceber a pobreza em suas vidas, mas na vizinhança tinham sempre alternativas para fugir dela. Ser pobre e morar em regiões afastadas do centro da capital não são condições para o ingresso no mundo do crime, mas foram caminhos comuns seguidos pelas meninas de Santa Maria.

As meninas que cumprem medida socioeducativa de internação no DF nasceram na capital do país, têm idade entre dezesseis e dezoito anos e moram em regiões administrativas distantes do centro de Brasília. Elas são meninas pobres e algumas de suas famílias recebem benefícios assistenciais de transferência de renda devido à insuficiência de seus recursos financeiros para atender às suas necessidades. É devido ao tráfico de drogas e a outros atos infracionais – que se relacionam à presença delas no mercado da droga – que as meninas estavam privadas de liberdade por um período maior que um ano. Elas possuem registros de passagens anteriores pelo sistema socioeducativo porque tiveram uma entrada precoce no mundo do crime.

O mundo do crime é uma expressão usada pelas meninas para se referir à realidade que viviam na quebrada. Esse mundo é o das drogas, das armas e de regras de sobrevivência diferentes do mundo que as trancou em Santa Maria. No mundo do crime, a educação formal perde o sentido. A escola como um lugar de construção de um futuro não consegue segurar em suas salas de aula quem enfrenta o desafio de sobreviver no presente. Fugir da cadeia e da morte são prioridade e as vantagens prometidas pela educação se tornam impossíveis de serem aguardadas. A vida estudantil foi abandonada por muitas meninas e mesmo as que insistiram em permanecer nela não conseguiram acompanhar seu ritmo. Todas as meninas participantes da pesquisa (15) estavam em período escolar diferente ao esperado para a sua idade.

3.3. O problema da insegurança

De acordo com Robert Castel (2005), os indivíduos de uma sociedade devem ser protegidos. Nas sociedades capitalistas modernas existem dois grandes tipos de proteção: a proteção civil e a proteção social.²⁵ A proteção civil busca garantir as liberdades individuais de forma a defender a segurança dos bens e das pessoas e a proteção social objetiva assegurar os indivíduos dos principais riscos que os tornam

²⁵ Nesta obra, Robert Castel chama de sociedades modernas aquelas que tiveram sua organização política, social e econômica modificada a partir da revolução industrial e que sustentam princípios liberais até a atualidade, mesmo diante das diferentes configurações históricas assumidas pelo capitalismo.

incapazes de controlar sua vida a partir de seus próprios recursos. As pessoas que não recebem essas proteções experimentam a insegurança. Essa insegurança é vivida pelas meninas de Santa Maria. O sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes prevê sua proteção integral, mas os achados da pesquisa documental mostraram que essa proteção não os alcança da forma estabelecida pelo ECA e pela Constituição.

Castel (2005) afirma que, ainda que as proteções sejam ameaçadas, sempre estamos em uma sociedade cercada por elas. Existem proteções para as meninas de Santa Maria, mas a maneira como elas se dão em suas vidas não é capaz de afastá-las da insegurança. Nesse sentido, é possível observar, por exemplo, a efetividade das políticas de educação e assistência social como políticas de proteção para as meninas e suas famílias. Todas as meninas foram inseridas na escola ainda crianças, mas, diante das desproteções vividas por elas em outras esferas de suas vidas, a permanência na escola se tornava inviável ou se dava com defasagem curricular. A assistência social alcançou as famílias de algumas meninas através de benefícios sociassistenciais, mas a renda dessas famílias continuou sendo insuficiente para atender às suas necessidades.

As meninas de Santa Maria vivem uma insegurança social permanente porque, de acordo com Castel (2005), não conseguem atender suas necessidades do presente, nem projetar um futuro seguro. Nas sociedades modernas, a ideia de segurança se relaciona com a propriedade devido à base de recursos que ela oferece para a independência dos indivíduos (CASTEL, 2005). A parcela da população sem acesso a esses recursos experimenta a insegurança social, uma vez que sua vida é transformada em uma luta diária pela sobrevivência, cuja saída, em muitos casos, é incerta (CASTEL, 2005). É a essa parcela que as meninas pertencem. Diante da realidade do trabalho precarizado, do desemprego, da insuficiência de renda e da presença insatisfatória de políticas de proteção social, o mundo do crime foi a saída apresentada para elas nas quebradas em que viviam. De onde vieram, a insegurança social e civil se conjugava em suas vidas.

A insegurança experimentada pelas meninas representa, para grande parte da população, um problema de segurança pública, uma ameaça aos bens e à liberdade das pessoas, que deve ser combatida com ação de polícia. Elas se tornam um problema de segurança não tolerado e o Estado passa a puni-las para responder aos clamores populares por segurança. Para Castel (2005), essa é uma resposta simplista do Estado, uma tentativa de mostrar resultados imediatos às exigências da população. A repressão e punição das meninas e das classes das quais elas participam não é capaz de atender a

questão da proteção diante da complexidade dos problemas levantados pela desproteção social e civil (CASTEL, 2005). Quando a proteção integral destinada às meninas falha, elas são levadas para a medida socioeducativa. Ainda sob uma pretensa protetiva, são internadas para serem reeducadas, para serem corrigidas e poderem retornar ao convívio social.

A compreensão da medida socioeducativa como instrumento capaz de promover uma reeducação das meninas apresenta semelhanças com o pensamento criminológico que vigorou nos Estados Unidos da América e na Grã-Bretanha desde o final do século XIX até metade do século XX (GARLAND, 2001). Denominado por David Garland (2001) como correcionalista, esse pensamento defendia que, no lugar da punição, as medidas penais deveriam intervir na reabilitação dos sujeitos que cometeram crimes. O crime era compreendido como um problema social que se manifestava de forma individual, resultante da falha do Estado em oferecer bem-estar para todos. Nessa lógica, era visto como uma consequência de indivíduos que faziam parte de famílias tidas como desajustadas, que experimentavam privações sociais e econômicas, devendo, portanto, serem corrigidos individualmente.

De forma semelhante, um dos aspectos considerados pela medida socioeducativa para a entrada das meninas no mundo do crime é a insegurança vivida por elas. Até mesmo textos normativos, como o do SINASE, reconhecem que essas meninas e as comunidades das quais fazem parte têm pouco ou nenhum acesso a políticas públicas e, portanto, não são protegidas pelo Estado (BRASIL, 2006). A insegurança que vivenciam é entendida como uma das problemáticas para o cometimento da infração, porém ela parece ser esquecida nos processos judiciais das meninas. Os textos que compõem seus processos falam pouco sobre a ausência de um Estado de proteção em suas vidas. Neles, o crime é visto como uma escolha individual da menina e como consequência da incompetência da família em cuidar dela.

No período correcionalista de Garland (2001), os profissionais do sistema punitivo detinham um amplo e discricionário poder. Profissionais como psicólogos, psiquiatras, pedagogos e assistentes sociais eram os responsáveis por medir os riscos que um criminoso oferecia para sociedade e determinavam a longa detenção dos considerados incorrigíveis ou a liberação dos que não possuíam antecedentes criminais e apresentavam um forte vínculo com a família e o trabalho. Esses profissionais tornaram-se os especialistas do sistema punitivo e os diagnósticos que ofereciam e as correções que propunham aos criminosos ganharam muita confiança. Passou-se a

acreditar que eles detinham um saber científico neutro, civilizatório, que não se reduzia às regras punitivas do Judiciário, quando, na verdade, se tratava de um poder discricionário de julgar e impor ações normalizadoras.

As assistentes sociais, as pedagogas e as psicólogas do sistema socioeducativo são, em grande parte dos casos, as profissionais que detêm esse poder sobre a vida das meninas. Responsáveis por indicar as irregularidades em suas histórias de vida, suas condutas antissociais e o funcionamento de suas famílias, são essas profissionais que também operam a ação pedagógica da medida, a ação normalizadora. Diante disso, existe uma grande confiança em seus saberes-poderes. Espera-se dessas profissionais a transformação da menina perigosa em uma menina que condiz com as regras sociais, por isso, o que elas dizem sobre a menina e o tempo que sugerem para a duração de sua internação ganha reforço com a credibilidade que o judiciário lhes confere a partir do que escrevem em seus relatórios sociais.

Por volta de 1950, o pensamento criminológico correcionalista começou a entrar em crise nos Estados Unidos e, nos anos seguintes, na Grã-Bretanha (GARLAND, 2001). A crítica às práticas discriminatórias do encarceramento fez surgir uma série de publicações de movimentos políticos contrários a esse modelo punitivo e o modelo de tratamento individualizado passou a ser criticado por esconder a dura realidade da pena por trás de uma proposta de restauração (GARLAND, 2001). Além disso, uma série de estudos acadêmicos passou a atacar esse modelo por considerar ineficiente sua promessa de reabilitação (GARLAND, 2001). Dessa forma, difundiu-se um sentimento de “nada funciona” e as instituições da justiça criminal passaram a ser desacreditadas (GARLAND, 2001, p. 61).

No caso da medida socioeducativa, mesmo não seguindo a ordem cronológica do pensamento punitivo dos países analisados por Garland (2001), a ideia de “nada funciona” também a acompanha. Denominada pelos meios midiáticos e pelo imaginário social como “escola do crime”, a medida socioeducativa é criticada por não ser capaz de promover a reeducação das meninas atendidas. A descredibilidade dessa medida é verificada pelo fato de ela ser considerada um agravante do percurso infracional da menina. Para aqueles que seguem essa crítica, a primeira entrada no sistema socioeducativo promove maior envolvimento com a vida infracional e estimula a reincidência. Diante disso, a lógica punitiva das leis voltadas para a criança e o adolescente e a ação da justiça juvenil em relação ao ato infracional passam a ser desacreditadas.

Outra crítica a essa medida é o caráter paternalista diante da gravidade do delito. Um constante debate sobre a redução da maioridade penal é travado em veículos midiáticos, espaços legislativos, acadêmicos, entre outros, por considerar a medida socioeducativa como uma resposta branda do Estado diante dos crimes cometidos por adolescentes. Por esse motivo, defende-se que eles devem ser submetidos à justiça penal comum e receber o mesmo tratamento que as pessoas maiores de 18 anos de idade. Para fortalecer esse discurso, a voz da vítima ganha força e esses adolescentes são apontados como ameaça iminente a toda sociedade. A atenção que a vítima passa a ganhar no pensamento punitivo da sociedade é uma das características apontadas por Garland (2001) de um novo pensamento criminológico nascido em oposição ao correccionalismo.

A partir da década de 1970, houve uma reconfiguração do campo do controle do crime nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. De acordo com Garland (2001), essa mudança ocorreu devido a transformações culturais, sociais, políticas e econômicas desse período que puderam ser sentidas nas relações de mercado, na estrutura familiar, no espaço urbano, na mídia e em outros diversos setores. Muitas dessas mudanças ocorreram em resposta à crise do Estado de bem-estar, que foi atacado pelas forças do mercado, assim, a proteção social defendida por ele foi substituída pelo ideal da competição e da livre iniciativa. Como resultado, houve aumento das desigualdades e dos problemas sociais, como violência e crimes, principalmente nas áreas mais pobres da população, que passaram a ser mais vigiadas pelo Estado.

Nesse contexto, surgiu o Estado que vigia, que controla e que é mais punitivo para um determinado segmento da população. Esse Estado, entendido por Loïc Wacquant (2007) como Estado penal, é um braço do Estado que se ergue no momento em que aquele responsável pela proteção social se retrai. Para esse autor, a emergência do Estado penal se deu, nos Estados Unidos, em um momento de forte redução dos gastos sociais, de aumento do desemprego e de dificuldade de acesso a benefícios socioassistenciais, além de outros fatores que levaram os segmentos subalternizados da população a vivenciarem, de forma mais intensa, uma insegurança social. Esse período de transformações acompanhou a emergência do neoliberalismo, um momento político, segundo Wacquant (2012), que promoveu uma reengenharia do Estado.

Para Wacquant (2012), o mercado não é capaz de se impor ao Estado, mas este, segundo seus interesses, adapta-se ao primeiro. Nesse sentido, diante do neoliberalismo, o Estado reconfigurou-se e fez emergir um “Estado-centauro”, ou seja, um Estado com duas cabeças e dois tipos de atuação. Esse Estado, por um lado, permite e investe

recursos para que os setores dominantes da população se utilizem dos benefícios do liberalismo e, por outro, administra os setores que experimentam os prejuízos das desigualdades sociais por meio da penalização. Assim, Wacquant (2007) e Garland (2001) não relacionam o aumento do poder punitivo às elevadas taxas de criminalidade que surgiram nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha a partir de 1970, mas a uma nova estratégia do Estado para o controle da insegurança social.

Devido à insegurança social que vivenciam, as meninas de Santa Maria são alvo desse controle. Elas compõem a população pobre dos centros urbanos que tem pouco ou nenhum acesso a proteções sociais, que enfrenta o desemprego e fornece trabalhadores para o mercado informal. Essa população tem dificuldade em ser beneficiada pela política de assistência social – que se caracteriza pelos critérios seletivos – e experimenta ainda diversos outros problemas. As meninas fazem parte, portanto, de uma população desprotegida pelo Estado. Porém essa desproteção ocorre apenas por parte do Estado de proteção social, pois, para o Estado punitivo, a insegurança social dessa população a torna perigosa, o que exige vigilância e controle.

O poder punitivo exercido sobre as meninas é realizado pelo Estado penal antes mesmo de elas serem inseridas na medida socioeducativa. Por fazerem parte de uma população considerada indesejada pelos setores dominantes da sociedade, elas, suas famílias e membros de suas comunidades são constantemente vigiadas pelo Estado penal. Se no pensamento correcionalista de Garland (2001) o crime era visto como resultado de privações sociais que promoviam desajustes a serem corrigidos pelo sistema penal, no novo pensamento criminológico ele passou a ser entendido como problema de indisciplina, de falta de controle da população indesejável que deve ser punida. Assim, é por serem indesejáveis, indisciplinadas e perigosas que as meninas devem ser controladas. Seu controle deve ser diário e permanente para que, a qualquer desvio, elas sejam punidas e encaminhadas para a medida socioeducativa.

Diante disso, o que é a medida socioeducativa de internação? Em termos normativos, é a responsabilização pelo ato infracional por meio de uma ação socioeducativa. Um conceito que está entre o velho e o novo pensamento punitivo explorado por Garland (2001). Em sua execução, porém, ela é a cadeia, a resposta rasa e imediata do poder punitivo para as exigências populares por segurança e punição (GARLAND, 2001). É um instrumento indispensável do Estado penal para promover sua ordem (GARLAND, 2001). A medida socioeducativa de internação é o local final onde se concretiza a desproteção do Estado social e o controle do Estado penal. Apesar

das conquistas trazidas pelo sistema de garantia de direitos, essa medida continua sendo o espaço destinado para quem vive em situação irregular, para quem é indesejável à sociedade.

4. Meninas Perigosas

Qual imagem você tem de uma menina que está cumprindo medida socioeducativa de internação, em outras palavras, que é uma menor infratora presa? Bom, essa menina sou eu. E, independente de quem seja você, já deve estar passando em sua cabeça que eu sou uma menina desobediente e sem coração, que fiz coisas muito ruins para estar aqui — resumindo, sou perigosa. (Talia)²⁶

De acordo com Michael Foucault (2009), o delinquente se distingue do infrator por não ser sua infração o que o caracteriza, mas aquilo que constitui a sua vida. O delinquente é alguém fora da norma. Ele escapa a um poder que Foucault (2008) caracteriza como discreto, repartido e que funciona em rede para transformar os corpos daqueles a quem ele se destina em corpos dóceis e submissos: o poder disciplinar. A disciplina busca confiscar o corpo, o tempo e a vida dos indivíduos através de diversas instâncias de disciplinamento como a família, a escola, a igreja. O indivíduo que escapa a essas instâncias é o anormal. Pikenas seria uma menina delinquente, assim como a massa das meninas de Santa Maria. Elas são meninas que não se submeteram à disciplina da polícia, da escola, da família e a todas as outras impostas a elas, por isso, segundo Foucault (2008), seriam entendidas como um resíduo do poder disciplinar.

Como um resíduo, elas fazem parte de uma massa irreduzível aos sistemas disciplinares que tem suas anomalias expostas e é colocada à distância dos outros indivíduos (FOUCAULT, 2008). As meninas delinquentes de Santa Maria escaparam aos sistemas disciplinares anteriores à medida socioeducativa porque eles não foram pensados para elas e para o grupo de pessoas do qual elas fazem parte. Essas meninas formam uma população desprotegida pelo Estado de proteção social, para quem as instâncias de disciplinamento são incompatíveis com a realidade vivida. Diante disso, as meninas se tornam uma ameaça à ordem e o Estado penal busca discipliná-las a partir de leis e medidas corretivas e punitivas. Nesse sentido, a unidade de internação se apresenta como o lugar separado para seu disciplinamento e as meninas se tornam um resíduo necessário aos sistemas disciplinares complementares – como a medida socioeducativa – pensados pelo Estado punitivo.

Para Foucault (2009), o delinquente surge por trás do infrator a partir de uma investigação feita em sua biografia. Essa investigação é realizada por saberes-poderes técnicos e penais que buscam encontrar na história do sujeito o que o acuse de ser

²⁶ DINIZ, Debora; TALIA, **Correspondências** – título provisório –, no prelo, p.6.

criminoso antes mesmo de cometer seu crime. No caso das meninas de Santa Maria, sua delinquência não se relaciona apenas ao ato infracional que realizaram, mas àquilo que elas seriam para Foucault (2008; 2009): o resíduo da indisciplina, uma população indesejável. Os saberes-poderes da medida socioeducativa se voltam para suas biografias e expõem o que consideram ser anormal em suas vidas. Elas passam a ser julgadas por aquilo que são e não pelo ato infracional que cometeram, o que as condena antes de terem determinada sua sentença.

Jade não seria uma menina delinvente. Sua história não se mistura às das outras meninas de Santa Maria. Não foi por escapar aos sistemas de disciplinamento que ela foi levada para a medida socioeducativa de internação. O ato infracional de Jade foi único e grave. Por um latrocínio, ela foi sentenciada a cumprir a medida de privação de liberdade. Para ela, não existia uma condenação anterior à infração por aquilo que caracterizava sua vida. Seu ato infracional importou em seu julgamento e foi determinante para levá-la a cumprir a medida mais gravosa do sistema socioeducativo. Sua entrada nesse sistema se difere do motivo que levou Pikena e outras com histórias como a dela para a internação, mas, após atravessar os muros e as grades institucionais, Jade se tornou mais uma das meninas de Santa Maria.

Essas meninas seriam perigosas. Pikena seria perigosa por sua delinquência e Jade, pelo ato infracional que cometeu. A delinquência e a infração as constituem meninas fora da norma que oferecem perigo de reincidência (FOUCAULT, 2008; 2009). Um processo de normalização busca conter esse perigo. De acordo com Foucault (2001), o poder normativo é uma técnica de transformação e intervenção que não tem por função excluir aqueles que fogem à norma, mas fixá-los em um aparelho de correção. A medida socioeducativa trata de responsabilização da adolescente pelo ato infracional que cometeu, mas busca fazer isso por meio de uma ação pedagógica, educativa e ressocializadora. São diversos os termos que aparecem nos textos normativos para falar do que, na verdade, se trata de normalização. A medida socioeducativa de internação tem um poder normativo que pune, ela prende as meninas para normalizá-las.

4.1. A transformação das meninas em perigosas

As meninas de Santa Maria são transformadas em perigosas no momento em que o Estado penal põe suas mãos nelas. Segundo Foucault (2001), é por meio do exame que se produz o indivíduo perigoso. O exame é uma tecnologia de poder e saber para a produção da anormalidade. Ele tem por função dobrar a infração na forma como ela é qualificada pela lei com uma série de comportamentos e maneiras de ser que, no discurso dos peritos, são apresentadas como a causa e a origem da infração, tornando-se a própria matéria punível (FOUCAULT, 2001). Na medida socioeducativa, os objetos que o exame faz surgir são questões sobre a personalidade das meninas, a organização de suas famílias, suas histórias de vida, dentre outras, que passam a se relacionar com a infração, conferindo-lhe um caráter individual. A partir do exame, a infração se transforma nessas questões que constituem a vida das meninas.

O exame permite que os saberes-poderes normalizadores assumam papel de peritos (FOUCAULT, 2001). De acordo com Foucault (2001), o discurso dos peritos possui estatuto de cientificidade que dispõe de efeitos judiciários consideráveis. Por meio do exame, esses saberes-poderes transformam o sujeito em algo juridicamente indiscernível, retirando-o da competência única da justiça para requerer a tecnologia dos saberes de normalização. Na medida socioeducativa existem diversos peritos, mas as técnicas, profissionais da pedagogia, da psicologia e do serviço social, assumem um lugar de destaque. São elas que realizam o exame com as meninas e constroem discursos que têm efeitos na escolha e duração da medida socioeducativa imposta. O discurso das peritas agrega à lógica sancionatória da medida a necessidade de correção das meninas, tornando-as um objeto de sua normalização.

As técnicas são as responsáveis pelo acompanhamento durante o cumprimento da medida socioeducativa e pela elaboração de relatórios que falam sobre as meninas para outros saberes-poderes.²⁷ Quando chegam à unidade de internação, as meninas começam a ser atendidas pela equipe técnica logo em seus primeiros dias. É em uma sala reservada, separadas por uma mesa, que as técnicas costumam se encontrar com

²⁷ Os relatórios técnicos da medida socioeducativa podem receber o nome de social, informativo e avaliativo. Os relatórios sociais costumam ser aqueles entregues ao judiciário no período da internação provisória da menina antes de ser dada a sentença. Os informativos, na maioria dos casos, tratam de assuntos específicos, como o desempenho em uma saída especial ou a autorização para a entrada de visitantes. O relatório avaliativo é o escrito ao final de um semestre da menina na medida, onde ela é avaliada por todos os setores da unidade. Apesar de receber diferentes títulos, o relatório é resultado do exame, uma técnica de normalização das meninas.

elas. Do lado de fora, uma agente de segurança observa a conversa para que, a qualquer alteração no comportamento, ela possa intervir de acordo com os procedimentos de segurança. No primeiro atendimento, uma sequência de perguntas é lançada à menina para descobrir se ela estudava, trabalhava, se morava com sua família, se usava drogas, etc. A menina que já se encontra uniformizada diante da técnica, responde a todas as perguntas. Enquanto ela fala sobre a sua vida para uma profissional que lhe é completamente estranha, com os olhos no papel, a técnica registra todas as respostas em seu prontuário.²⁸

Se a menina tem família ou alguém que seja uma figura de cuidado em sua vida, ela também participa do atendimento técnico. As famílias são informadas pelas técnicas da importância de acompanharem as meninas durante o cumprimento da medida. São as mães que na maior parte dos casos assumem essa função. Elas passam a fazer parte da fila de mulheres que se forma na porta da unidade no dia de visita e que comparecem aos atendimentos técnicos e a outras atividades da unidade quando são chamadas.²⁹ No encontro das mães com as técnicas, elas se sentam no mesmo lugar que foi ocupado pelas filhas na sala de atendimento e muitas perguntas que foram feitas às meninas são repetidas. Não são apenas sobre suas filhas que as mães falam nesse atendimento, mas também sobre suas próprias vidas.

Perguntas sobre o lugar em que nasceram, porque se mudaram para a capital, como foram e quantos foram os seus relacionamentos amorosos, quantos são os seus filhos, quem são os pais, qual sua renda, qual seu trabalho, entre outras, são feitas às mães das meninas para que as profissionais que as atendem possam dizer, de acordo com suas impressões, quem é a menina e sua família. Com o prontuário e caneta em mãos, as técnicas anotam todas as respostas para depois comporem seus relatórios. A partir do atendimento técnico que realizam com as meninas e suas mães, as profissionais da medida conseguem entrar na vida dessas pessoas. Elas fazem isso de forma

²⁸ Os prontuários são pastas que arquivam anotações técnicas referentes aos atendimentos realizados com as meninas e suas famílias.

²⁹ De acordo com o artigo 124 do ECA (BRASIL, 1990), durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação as meninas têm o direito de “receber visitas, ao menos, semanalmente”. Apenas pessoas autorizadas pela unidade de internação podem visitá-las. Essas pessoas precisam passar por uma investigação em suas vidas para comprovar a ausência de passagens no sistema penal de justiça, além da necessidade de serem uma referência positiva para a menina. Em Santa Maria, a visita às meninas internadas acontece aos sábados. Todas as visitantes são obrigadas a passar por um processo de revista de seus corpos e do que levam para ser entregue às meninas. No dia de visita, se forma uma fila na porta da unidade com mais mulheres do que homens, que aguardam para se submeter ao processo de revista para poderem se encontrar com as meninas.

permanente. A cena descrita dos primeiros atendimentos repete-se quase que semanalmente com as meninas e, com um espaço de tempo maior, com suas mães.

O atendimento técnico, as perguntas feitas em uma relação desigual de poder, os registros técnicos, tudo faz parte do exame realizado com as meninas de Santa Maria. Segundo Foucault (2001), o exame busca transformar a infração em algo além dela mesma. Quando as meninas e suas mães se encontram com as profissionais da medida socioeducativa, não são perguntas a respeito do roubo, tráfico de drogas ou homicídio que elas devem responder. As perguntas que as profissionais fazem são sobre suas vidas, desde o dia do nascimento até o momento em que se sentam diante delas. Perguntas cujas respostas denunciam anormalidades. Dessa forma, o exame produz anormalidades na vida das meninas e de suas famílias que passam a justificar a infração e se tornam a própria infração (FOUCAULT, 2001).

O latrocínio realizado por Jade determinou sua sentença de internação por ser o que o ECA define como “ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa” (BRASIL, 1990) para o qual se aplica essa medida. Ao entrar no sistema socioeducativo, a gravidade do ato infracional de Jade deixou de ser a única explicação para a imposição da medida de internação. Ainda durante a internação provisória, Jade foi submetida ao exame que produziu anormalidades a partir de sua história e uma personalidade que justificasse sua sentença, como mostra o trecho do relatório escrito enquanto ela aguardava a decisão judicial por seu ato infracional:

A mãe informou que [Jade] nasceu de parto normal após uma gestação tranquila. Ela relata que a filha tem saúde frágil, com histórico de infecções de repetição na garganta, anemia e crises nervosas frequentes, agravadas pela saída abrupta do pai de casa. Relatou ainda que há casos de depressão entre vários membros do núcleo familiar e acredita que [Jade] padeça do mesmo mal. [...] Trata-se de uma adolescente traumatizada pelo abandono do pai e com histórico de depressão familiar, muito frágil emocionalmente e que não consegue verbalizar suas dores e dificuldades pessoais e interpessoais. [...] Não podemos deixar de levar em consideração a gravidade do ato infracional atribuído à adolescente e sugerimos que seja aplicada a medida socioeducativa de internação, bem como as medidas protetivas constantes no art. 101, incisos IV, V e VI do Estatuto da Criança e do Adolescente.³⁰ (Trecho do relatório social de Jade)

Jade foi apresentada como uma menina de saúde mental e física fragilizada. A partir do exame, ela foi descrita como uma menina doente, marcada pelo abandono do pai. No

³⁰ São essas as medidas protetivas citadas no relatório social de Jade: inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

relatório técnico utilizado pelo judiciário para determinar sua sentença, as peritas apontaram anormalidades em sua vida que atestavam a necessidade de tratamento. A medida socioeducativa de internação foi sugerida pelas técnicas como uma resposta punitiva à gravidade da infração de Jade e como um instrumento para tratar seu corpo, seus traumas e suas emoções, para sua normalização.

Pikena foi sentenciada a cumprir medida socioeducativa de internação por tráfico de drogas. O ato infracional que cometeu é considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho infantil.³¹ O texto de sua sentença judicial ressalta que não se trata de um ato infracional “de violência ou grave ameaça à pessoa”, mas justifica a internação de Pikena por uma avaliação de suas “condições pessoais, sociais e intrafamiliares” e por suas diversas passagens no sistema socioeducativo. Essa avaliação foi feita pelas peritas do sistema socioeducativo que realizaram o exame com Pikena antes de ser determinada sua sentença. O registro do exame foi o relatório social enviado no período em que a menina cumpria internação provisória. As informações passadas pelo relatório contribuíram para a decisão judicial pela medida de internação. Trechos do texto do relatório foram utilizados pela juíza para justificar sua sentença.

Analisando inicialmente a conduta infracional, destaca-se que a infração análoga ao crime de tráfico de drogas, muito embora não se revista, de forma direta, de violência ou grave ameaça à pessoa, enseja, inquestionavelmente, amplas e gravíssimas consequências sociais. [...] Tráfico este relacionado direta ou indiretamente à crescente violência que assistimos, levando à corrupção do Estado, à desestruturação familiar e a uma degradação social, o que ressalta a intensa gravidade do seu ato. [...] Em análise às condições pessoais, sociais e interfamiliares, pelo que restou apurado em seu relatório social elaborado pela equipe técnica, pelas declarações prestadas em seu interrogatório e pela sua folha de passagem pelo Juízo da Infância e Juventude, [Pikena] encontra-se em intenso estado de risco e vulnerabilidade social. [...] O agravamento do estado de vulnerabilidade social que envolve a representada e sua progressão infracional, apontam a imprescindibilidade de uma imediata e firme intervenção estatal, a fim de possibilitar à jovem, medida compatível com a realidade em que se encontra que possa representar uma real possibilidade de reabilitação social, [...] tornando imperiosa sua internação estrita, seja em garantia à ordem pública, seja no resguardo de seus próprios interesses pedagógicos. (Trecho da sentença judicial de Pikena)

O exame descreveu Pikena como uma menina com anormalidades que a colocam em situação de “vulnerabilidade e risco” e oferece ameaça de reincidência. Ela

³¹ A Convenção 182 da OIT define como uma das piores formas de trabalho infantil “a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes”. Para essa convenção, o termo “criança” se refere a toda pessoa menor de 18 anos.

foi transformada em uma menina perigosa, que deve ser levada para a medida de internação, o lugar que, de acordo com a juíza, lhe oferece “reabilitação social” e a afasta da sociedade para não mais perturbar a “ordem pública”. A medida socioeducativa de internação foi determinada para a normalização de Pikena. Apenas como uma menina que não mais foge à norma e que, devido a isso, não oferece perigo, é que ela poderá retornar à sociedade.

De acordo com Foucault (2001), o poder normalizador, através do exame, institui um gênero de discurso que é grotesco. O grotesco é o mesmo que ubuesco. Esse discurso funciona na instituição judiciária como verdade porque tem estatuto científico e, por isso, goza de certos privilégios. É um discurso que tem o poder de determinar, direta ou indiretamente, uma decisão judicial. O ubu é um discurso que faz rir porque, apesar de atestar cientificidade, é alheio a todas as regras de um discurso científico. Ele associa a infração com fatos da vida do indivíduo que podem não ter nenhuma relação entre si, mas passam a servir de explicação um para o outro. Em Santa Maria, o discurso ubuesco produz meninas perigosas. Fatos de suas vidas contados por elas e suas mães durante os atendimentos técnicos passam a se relacionar com o ato infracional que realizaram de forma a constituí-las infratoras que oferecem perigo por aquilo que são e não apenas por sua infração.

Segundo Foucault (2001), o ubu está no centro da prática judiciária. É entre o judiciário e o saber científico que surgem os discursos grotescos com estatuto de verdade, que falam doutamente e que fazem rir. O ubu introduz dobramentos que fazem a máquina destinada a administrar a justiça funcionar. O discurso ubuesco sobre Jade e Pikena realizou dobramentos nos atos infracionais que cometeram. O dobramento da infração de Jade foi o de uma menina de saúde e emoções frágeis e o de Pikena, o da menina delinquente. Os dobramentos do discurso ubuesco transformam a infração penal em questão individual e, dessa forma, estendem o poder de punir ao de normalizar (FOUCAULT, 2001).

O texto das técnicas da medida socioeducativa de internação é ubuesco. O discurso grotesco do exame que realizam se apresenta em dois documentos principais: nos relatórios técnicos e no Plano Individual de Atendimento (PIA). O PIA é um instrumento que deve ser construído pela equipe técnica com a participação da menina e de sua família para traçar metas a serem cumpridas de acordo com objetivos de normalização da medida. Sua construção se dá após o início do cumprimento da internação. Os relatórios técnicos, que podem ser social, informativo e avaliativo,

acompanham as meninas desde antes de determinada a sentença. Na fase em que as meninas aguardam a decisão judicial sobre a medida socioeducativa a ser aplicada, o que as técnicas dizem a seu respeito em seus relatórios tem influência na sentença proferida. Após determinada a medida de internação, o PIA e os relatórios avaliativos se tornam determinantes para a duração do tempo da medida.

Os relatórios avaliativos são escritos ao final de cada semestre na internação e, além de apresentar uma avaliação da menina pelos diversos setores da unidade, também trata das metas previstas no PIA. É um documento que ganha atenção especial das profissionais da medida, do judiciário e das meninas, porque marca o fim de um espaço de tempo na internação e contribui para sua liberação ou permanência na medida. Quando chegam em Santa Maria, as meninas não sabem quantos meses e/ou anos passarão ali, então começa uma espera por um fim que não elas sabem quando chegará. A única certeza que as meninas têm sobre o tempo é que ele não passará de três anos e que acabará para quem completa vinte e um anos de idade. Não é possível contar quanto tempo lhes resta, apenas o que já se passou. A cada seis meses elas calculam o fim de um ciclo, mas não sabem quantos ainda viverão ali.

De acordo com o ECA, a medida de internação deve ser reavaliada, no máximo, a cada seis meses. Para tanto, o judiciário utiliza-se do relatório avaliativo e do que ele diz sobre o PIA. Esse relatório é resultado do exame realizado por diversas profissionais da medida. Durante seis meses, todos os lugares pelos quais as meninas passam na unidade escrevem sobre elas em seus registros. Ao final desse período, a escrita das técnicas, professoras, agentes de segurança, entre outras, compõem esse documento que apresenta os campos: histórico sociofamiliar; avaliação disciplinar; avaliação escolar; avaliação profissional; avaliação de esporte, cultura e lazer; avaliação psicossocial e conclusões. As técnicas são as responsáveis por histórico sociofamiliar, avaliação psicossocial e conclusões, por isso, assumem uma voz de destaque nesse relatório. Informações que tratam desde os hábitos de higiene pessoal até aspectos de suas personalidades são repassadas ao judiciário, como mostra o trecho do relatório avaliativo de Jade:

Ela tem apresentado bom comportamento, apesar de apresentar comportamento introspectivo e de não interagir com a maioria das adolescentes. [...] Tem mantido hábitos saudáveis de higiene pessoal e limpeza, bem como cuida com presteza de seus pertences e do patrimônio da unidade [avaliação da equipe de segurança]. [...] [Jade] afirma que possui um bom relacionamento com os profissionais e alunos da escola [avaliação

pedagógica]. [...] A adolescente possui uma personalidade bastante introvertida, sendo difícil para ela a expressão verbal de sentimentos, desta forma os avanços têm sido observados de maneira gradual [avaliação psicossocial]. (Trechos do relatório avaliativo de Jade)

São discursos como esse que fazem rir, por transformar a punição da infração em atenção a comportamentos introspectivos, hábitos de higiene, maneiras de se relacionar com os membros da instituição, entre outros, que decidem pelo tempo da menina na medida de internação. No relatório avaliativo são registradas as intervenções que ainda se fazem necessárias na vida das meninas e de suas famílias para que elas se adéquem ao padrão de vida socialmente determinado. Diante disso, o que determina a duração da internação são as anormalidades apontadas pelas peritas do sistema socioeducativo na vida das meninas e de suas famílias. Por ter apenas limite máximo para seu fim, a internação permanece por tempo indeterminado diante da necessidade de normalização imposta pelas peritas da medida.

O que foi dito sobre Jade em seu último relatório avaliativo foi o que determinou o fim de seu tempo na medida de internação:

Em atendimentos técnicos à genitora, é perceptível que a jovem é proveniente de núcleo familiar de situação financeira e afetiva estável, em que há vários membros comprometidos com o estudo e trabalho [...] Segundo a mãe, tanto ela quanto os irmãos representam figuras de segurança para [Jade] e ficam atentos ao desenvolvimento da jovem. Dessa forma, a situação familiar é um fator de proteção para a adolescente. [...] Avalia-se que a jovem [Jade] tem evoluído de maneira positiva no cumprimento da medida socioeducativa, adquirindo habilidades importantes para o retorno ao convívio social. Ela demonstra segurança no que se refere aos planos de seguir sua vida longe do contexto infracional e considera-se que ela se encontra apta a avançar em seu processo de reinserção social. (Trecho do relatório avaliativo de Jade)

Jade cumpria as regras institucionais e não apresentava registros de ocorrências disciplinares.³² Ia bem na escola e participava de todas as atividades propostas pela instituição, como pequenos cursos e projetos de leitura. Tinha família e a mãe era presente no acompanhamento da medida. Para quem a avaliava, ela já não oferecia perigo, o que tornava sem sentido a continuidade de sua internação. Pikena tinha alguns parentes em Brasília, mas seus pais haviam se mudado de cidade. Suas passagens pelo sistema socioeducativo eram muitas. Ela foi sentenciada duas vezes a cumprir a medida socioeducativa de internação. Os textos de suas duas sentenças tinham trechos iguais e

³² Ocorrência disciplinar é um registro institucional do descumprimento de alguma norma da unidade de internação.

determinavam sua internação para uma normalização que sua família, também descrita como fora da norma, não foi capaz de realizar.

As circunstâncias evidenciam a completa indiferença e desinteresse da representada no próprio processo de ressocialização, bem como um nítido e persistente estado de tensão e conflito com o ordenamento legal e uma renitência em não se enquadrar às regras ordinárias do convívio social. Em análise às condições pessoais, sociais e interfamiliares, [...] [Pikena] encontra-se em intenso estado de risco e vulnerabilidade social. [...] Tal cenário demonstra que a família já não se mostra capaz de orientá-la e auxiliá-la no delicado processo de desenvolvimento e ressocialização, o que tem refletido evidentemente, numa perigosa e preocupante escalada infracional. (Trecho da sentença judicial de Pikena)

Cada nova entrada de Pikena no sistema socioeducativo a afirmava como uma figura fora da norma. Sua reincidência no cometimento de atos infracionais e as anormalidades descritas em sua vida e na de sua família a tornava uma ameaça de perigo permanente que precisava ser contida. Quando Pikena saiu da internação pela primeira vez, não houve mudanças no cenário de desproteções sociais que ela e sua família viviam, por isso, as anormalidades que os saberes-poderes viam em suas vidas foram mantidas, o que a levou outra vez para a internação. O tempo de Pikena nessa medida foi longo porque, transformada em perigosa, ela não podia retornar ao convívio social.

No meu encontro com Pikena em Santa Maria, levei para ela um livro de artes desses que se usa na escola para aprender os movimentos artísticos e seus principais precursores. Não nos preocupamos em conhecer datas, nomes de artistas e obras famosas. O livro tinha imagens de diferentes obras e passeamos livremente por elas em busca de sentidos. A Persistência da Memória, de Salvador Dalí, foi uma pintura que escolhemos para conversar. Os relógios que pareciam escorrer sobre as superfícies levaram Pikena a pensar e escrever sobre o tempo.

Eu olhei o quadro, [...] o que me chamou mais atenção foi o relógio. Falei assim no meu pensamento “o que eu mais penso é na hora”. Fico falando toda hora “essas horas que não passam pra escurecer logo”, porque quando chega a noite é a melhor hora porque o dia acabou. Só de pensar que o dia acabou, mais próximo de ir embora está. [...] Hoje já tenho 18 anos, [...] quando eu peguei minha primeira sentença eu tinha 15 anos de idade, fico pensando que não aproveitei nada da minha adolescência. [...] O resto da tela me fez sentir um pouco de tristeza porque eu perdi boa parte da minha vida aqui, presa. (Pikena)

Para Pikena e as meninas de Santa Maria, o tempo na internação é um tempo perdido. A medida prevê educação, profissionalização, desenvolvimento de práticas

esportivas e culturais, entre outras. Em Santa Maria, existe escola, mas são poucas as horas das meninas em sala de aula. As atividades profissionalizantes se tratam, em sua maioria, de oficinas que, quando existem, têm curta duração e muitas vezes não conseguem incluir todas as meninas. As atividades esportivas e culturais são eventuais. É dentro dos barracos que elas passam a maior parte do tempo. O sono é diurno e noturno. Dormir para enfrentar a lentidão do tempo é a forma de sobrevivência. Sem saber quando sairão dali, o tempo das meninas na medida passa a ser o da espera pela decisão judicial, que se fundamenta naquilo que os textos ubuescos do exame dizem sobre elas.

Para Foucault (2001), no centro do exame está o perigo e a perversão. Essa parilha perigo-perversão organiza os discursos grotescos, configurando-os em discursos de medo e moralidade. As categorias de moralidade se distribuem em torno da noção de perversidade e o discurso do medo busca detectar o perigo e se opor a ele. O discurso ubuesco é pueril, infantil, porque é comandado pelo medo e pela moralização, o que o torna ridículo (FOUCAULT, 2001). O exame, esse ponto em que se cruzam os poderes-saberes técnicos e o judiciário, é implantado na administração penitenciária para dizer como, durante o desenrolar da pena, acontece a evolução do indivíduo no que se refere à perversidade e ao perigo que ele representa. Os peritos são “ubu burocratas”, personagens fundamentais para o funcionamento dessa administração (FOUCAULT, 2001, p. 16). São os textos pueris das ubu burocratas da medida socioeducativa que constroem as meninas como perigosas e, de acordo com as formas que as apresentam aos tribunais, determinam a escolha da medida socioeducativa a ser aplicada e sua duração. O discurso ubuesco leva as meninas a comparecerem a um tribunal de perigo e perversidade e não de atos infracionais.

4.2. Uma ubu burocrata

Eu sou uma assistente social da medida socioeducativa, uma ubu burocrata que pertence ao funcionamento da administração punitiva. Sou parte de uma engrenagem que busca normalizar meninas e meninos que cometeram atos infracionais. Durante anos, produzi anormalidades na vida de quem estava em uma unidade de internação e também em suas famílias. Escrevi sobre elas em relatórios que enviava ao judiciário. Foi a pesquisa no arquivo, meu encontro com Jade e Pikena e minha entrada no módulo

que me mostraram que eu era uma ubu burocrata. Entre as cartas escritas para a juíza, encontrei uma que dizia:

Venho novamente por meio desta na esperança de que minha carta seja lida e que através dela eu possa ser compreendida. [...] Eu gostaria que a senhora me conhecesse de verdade, e que sentisse sinceridade em minhas palavras, para assim poder me julgar conforme a senhora achar melhor, mas infelizmente me conhece apenas por um relatório que pessoas desconhecidas escrevem sobre mim. Mas eu sou muito mais que uma avaliação superficial de “desconhecidos”. [...] Não vou negar que me incomodo por as pessoas pensarem mal sobre mim, por elas olharem para os meus erros e acharem que sou apenas isso, não verdadeiramente não sou o que as pessoas pensam. Estou cansada desse lugar. [...] Doutora juíza, por favor não olhe somente para os meus erros. (Trechos de carta escrita por uma menina de Santa Maria para a juíza)

A menina da carta chamou de “desconhecidas” as pessoas que escreviam sobre ela. Entendo essa expressão como alguém que não ocupa o mesmo lugar que as meninas, seja ele social ou na instituição, um lugar distante da realidade em que vivem. O lugar das desconhecidas é um lugar de poder conferido pela cientificidade que seus saberes atestam e que colocam as meninas em uma posição hierarquicamente inferior. Como técnica responsável por acompanhar meninos e meninas na medida socioeducativa, eu não imaginava ser uma desconhecida. Acreditava que, por ouvir sobre suas vidas, escrever sobre elas e buscar atender demandas pontuais que surgiam em nossas conversas de gabinete, eu era a figura de referência de quem eu atendia.

Na medida socioeducativa, espera-se que as profissionais que compõem a equipe técnica sejam a referência dos meninos e meninas e também de suas famílias, para acolher e acompanhar suas demandas de forma a garantir seus direitos (BRASIL, 2006). Diante disso, acredita-se que existe uma relação de confiança dos meninos e meninas em compartilhar suas vidas com essas profissionais. A menina da carta me mostrou que, como técnica, eu fui uma desconhecida. O gabinete me afastava, eu não convivía com os meninos e meninas no módulo ou nos espaços em que eles transitavam durante a rotina institucional. No meu encontro com eles, semanal e rápido, nossa conversa era guiada por perguntas que buscavam produzir anormalidades. O que falávamos se transformava em textos que os transformavam em meninos e meninas perigosas.

Assim como todas as meninas de Santa Maria, a menina que escreveu a carta reconhecia o poder dos discursos das técnicas sobre suas vidas. O que é dito sobre elas à juíza é uma preocupação constante das meninas. Elas vivem a rotina institucional atentas às anotações que fazem a seu respeito e, diante disso, buscam apresentar um discurso que

mostre sua intenção em sair da vida do crime, conseguir aprovação escolar e não cometer atos de indisciplina que prejudiquem a avaliação de seu comportamento. Perto de completar mais seis meses na medida de internação, Pikena me escreveu uma carta. Ela estava preocupada com a resposta que receberia da juíza devido ao texto de seu relatório. “Meu relatório está quase pra descer, vai descer um pouco ruim [...], eu acho que a juíza vai me deixar mais um pouco aqui”. As meninas sabem que é por meio do que as técnicas dizem que elas são julgadas.

Diante disso, a autora da carta quis antecipar o seu texto ao do relatório e enviou-o para a juíza dias antes de sua audiência. Ela queria que a juíza a ouvisse para além do discurso ubuesco escrito a seu respeito. O que escreviam sobre ela era grotesco porque, nas palavras da menina, olhavam apenas para os seus erros e a reduziam a eles. O que ela chama de erros não se restringe ao seu ato infracional, mas engloba tudo em sua vida de que o exame se apropria para produzi-la como uma menina perigosa. São questões morais e que produzem medo que compõem o discurso ubuesco sobre elas apresentado à justiça. “*Não olhe somente para os meus erros*” era seu apelo para a juíza. Ela acreditava que sua sentença poderia ser outra se não fosse julgada a partir de um discurso ubuesco.

Quando me vesti de preto e entrei no módulo, deixei de fazer perguntas às meninas. Eram elas que me observavam e faziam perguntas sobre minhas roupas, sapatos, filhos ou qualquer outro assunto que despertasse nelas curiosidade. Eu respondia tudo e ouvia o que elas tinham a me dizer. Não perguntava sobre família, renda ou estudos. Era nossa convivência de uma tarde a cada três dias que guiava nossos assuntos. Eu tinha perguntas de pesquisa em mente, mas não as fazia. Encontrava suas respostas nas conversas que tínhamos por cartas e dentro do módulo. Meu encontro com Jade foi fora de Santa Maria. Nos sentávamos para conversar sobre os sentidos que a literatura nos trazia. Com ela e as meninas dentro do módulo, eu não buscava anormalidades nem falava em como corrigi-las. Abandonei minha interpelação e passei a ouvi-las. Nossos encontros nos permitiram reconhecer os rostos e os nomes umas das outras e deixamos de ser desconhecidas.

Me entendi como ubu burocrata e não sabia se as meninas me aceitariam no meio delas e se isso nos distanciaria. Quando me perguntaram sobre o que eu fazia além da pesquisa, disse ser uma das técnicas do sistema socioeducativo. Para minha surpresa, não houve espanto e nem mais perguntas sobre o assunto. Com elas, eu não era uma ubu burocrata. Apenas uma vez, uma das meninas voltou ao assunto. Estávamos sentadas no

pátio do módulo. Era hora do lanche da tarde e ríamos de uma história divertida. De forma inesperada uma delas interrompeu a conversa e me disse “quando você voltar a ser técnica, não quero que venha trabalhar aqui”. Perguntei o motivo e escutei “porque não será a mesma coisa”. Minha entrada como técnica não me permitiria estar ali e me tornar conhecida pelas meninas.

Mesmo me afastando de meu lugar, durante o meu tempo com as meninas eu não deixei de ser uma técnica do sistema socioeducativo. Quando eu as ouvia, me repensava e me estranhava como ubu burocrata. As meninas de Santa Maria me mostraram que por muito tempo eu fui uma desconhecida. Buscava anormalidades e as exibia com minha escrita. Condenava meninos e meninas a uma punição normalizadora. Eu continuarei sendo técnica das medidas socioeducativas. Irei me encontrar com meninos e meninas nas instituições que produzem sua periculosidade e buscam sua normalização. Ocuparei um lugar que faz parte de uma engrenagem punitiva, mas na qual espero provocar fissuras, deixando de ser uma desconhecida com o discurso ubuesco.

5. Pikena

Quarto de Despejo fala a realidade da vida de uma mulher que é catadora de papel. É um livro que mexeu comigo, que, resumindo, é um pouco parecido com a minha vida. Eu gostei muito desse livro, de todos, foi o que mais me tocou. Fez eu, sem querer, lembrar um pouco do que eu já passei. (Pikena)

Carolina Maria de Jesus (2014) era uma mulher negra, catadora de papel e moradora da favela do Canindé, em São Paulo. Sozinha, criava seus três filhos com os poucos trocados que recebia da venda dos papéis. A pobreza era enorme e a fome, sempre presente. Nos dias em que a fome era maior do que a de costume, Carolina via o mundo amarelo. A paisagem só voltava a ter cores quando algo lhe caía na barriga. Amarela também era a cor das folhas de seus cadernos, que lhe serviam como diário. Sua dura rotina de favelada era o que anotava nelas. Ela escrevia sempre antes do sol nascer, enquanto algum pedaço de comida cozinhava no fogão, ou à noite, depois de um dia inteiro carregando sacolas de papéis. Carolina dizia que ao escrever se imaginava em um castelo rodeado de jardins, porque apenas pela fantasia conseguia falar da favela não estando lá.

O diário de Carolina se tornou livro e passou entre alguns barracos de Santa Maria. Poucas meninas o escolheram para ler, mas não se envolveram com sua história. As meninas o devolviam em troca de livros de romance. Talvez, como Carolina, elas preferiam imaginar castelos e jardins a se verem dentro da favela outra vez. Pikena não gostava de romances e foi no seu barraco que o relato de Carolina ficou por mais tempo. Quarto de Despejo era uma dessas “histórias reais” que Pikena gostava de ler, uma história tão real quanto a sua. A dura realidade da pobreza e uma vida cheia de dificuldades fez Pikena, “mesmo sem querer”, se identificar com a mulher negra e pobre que gostava de escrever. Certa vez, perguntaram a Carolina o que ela tanto escrevia e ela respondeu “todas as lembranças que pratica os favelados, estes projetos de gente humana” (2014, p. 23). Pikena ganhou um caderno e nele passou a escrever seu diário. Apesar das folhas novas, quando falava de sua história ela também registrava as lembranças dos favelados.

Pikena é baixa, mas não é franzina. Seus movimentos são fortes e até já foram motivo de brincadeiras entre as outras meninas do módulo. É negra, tem o cabelo crespo e o mantém sempre úmido com o creme para pentear. No dia em que uma cabelereira visitou a unidade, o corte foi mais curto que o desejado e o tamanho e volume do cabelo se tornaram temas de algumas cartas. Ela é amável e generosa com as companheiras de

barraco e foi assim também comigo e minhas colegas de pesquisa. Fala baixo, mas escreve com letras grandes, que eu lia em cartas que me mandava toda semana. Tem pai, mãe e duas irmãs. É a filha do meio da família, mas a que primeiro percebeu a vida difícil que levavam.

O pai de Pikená teve um trabalho com carteira assinada quando ela ainda era muito nova. O emprego era em uma construção civil e durou apenas até o fim da obra. Desempregado, foi fazer bicos e vigiar carros no estacionamento de um estádio de futebol. Na movimentada pista de frente para o estádio, ele sofreu um acidente. O pai de Pikená foi atropelado e teve muitas lesões que o impediram de voltar ao trabalho. Durante alguns meses, ficou internado no hospital e a mãe de Pikená, que estava grávida da terceira filha, o acompanhou. Quando isso aconteceu, Pikená tinha apenas sete anos de idade e sua irmã, oito, mas, na ausência dos pais, elas tiveram que ser grandes:

minha mãe voltou lá em casa pra conversar comigo e com a minha irmã [...] explicou pra nós duas que meu pai não estava bem, que ele estava precisando dela do lado dele. A minha mãe ensinou o básico pra nós e falou que nós tinha que aprender a se virar, [...] minha mãe falou que quando meu pai ficasse melhor ela voltava pra casa. (Pikená)

Quando os pais de Pikená voltaram, a saúde do pai continuou exigindo cuidados que foram assumidos pela mãe. O lugar de cuidadora afastou a mãe de Pikená do trabalho. Era com as faxinas que fazia que ela conseguia alguma renda. O trabalho informal não lhe garantiu nenhuma segurança nos tempos em que precisou se afastar e eles passaram a sobreviver com um benefício de proteção social no valor de um salário mínimo, que recebiam pela doença do pai. A renda cobria apenas as despesas com remédios e aluguel e não era suficiente para suprir as necessidades da família. “Chegou um tempo lá em casa em que foi começando a faltar as coisas [...]. Minha mãe chegou e falou: Pikená, pega o carrinho de bebê que eu, você e sua irmã vamos pra rua pedir comida pra nós comer”. A rua passou a ser um destino diário das mulheres da casa e os lugares da cidade onde transitavam as pessoas com trabalho e dinheiro foi onde elas passaram a estar.

Longe de casa, Pikená e sua irmã conheciam parques em que podiam brincar. Elas se divertiam nos parquinhos e por isso gostavam de estar na rua com a mãe. Chegou um tempo em que eles perderam a graça e Pikená começou a entender quem eram elas nos lugares em que andavam. “Um objeto fora de uso, digno de estar em um quarto de despejo”, era como Carolina se sentia quando percebia que não fazia parte da

cidade (JESUS, 2014, p. 37). O centro de decisões políticas e de movimentação financeira com belos prédios e casas era visto por Carolina como uma sala de visitas com tapetes de veludo, almofadas de cetim e lustres de cristais. Todo esse luxo estava distante dela, uma favelada que destoava do resto da decoração da grande sala. “Como nossa vida é sofrida”, disse Pikena para sua mãe. Ela começava a ver que, na volta para casa, os tapetes, almofadas e lustres ficavam para trás.

Pikena morava em um lote dividido por muitas famílias. Vários barracos³³ alugados por diferentes pessoas ficavam nesse mesmo espaço e todos se conheciam e conviviam com muita proximidade. O dono do lote também morava lá e tinha um filho que usava e vendia drogas. Pikena e outras crianças costumavam brincar de pique-esconde e andavam pelo terreno para achar o melhor esconderijo. Um dia, no meio da brincadeira, Pikena encontrou uma latinha que ela a pegou e levou para casa. Mostrou a lata para a mãe e logo levou uma bronca. A mãe de Pikena explicou que aquilo era droga e que ela deveria guardar onde encontrou. Quando foi devolver, o filho do proprietário do lote estava procurando o que havia escondido. Pikena mostrou a latinha e entregou a ele. Ela ouviu outra bronca e soube que aquilo era merla. “Isso mata” gritou ele, “tá bom”, foi a única coisa que a menina de dez anos conseguiu responder.

Pikena passou a observar o que acontecia dentro de seu lote e começou a entender o que fazia o dono da latinha de merla. Um dia ela estava do lado de fora de casa e ele lhe mostrou um revólver. Ele pediu que Pikena guardasse a arma em troca de dinheiro e exigiu segredo no combinado. Pikena aceitou.

Depois ele falou assim “pega lá o revólver”, peguei o revólver e dei pra ele. Ele me deu 10 reais e eu fiquei feliz. Aí eu falei bem assim pra ele “quando você quiser, me dá que eu guardo, mas você tem que me ensinar a mexer e me dar dinheiro”. Aí ele falou “depois eu te ensino”. (Pikena,)

Pikena recebeu a promessa que no dia do seu aniversário aprenderia a atirar. Esse dia chegou e ela saiu de casa avisando que iria comprar balinhas. Com o vizinho, foi para um matagal um pouco distante. Ele pendurou um boneco de pano em uma árvore e mostrou para Pikena como apertar o gatilho e mirar na cabeça do alvo. “Foi daí que eu fui aprendendo e vendo o que era o crime”, disse Pikena sobre o dia em que completou onze anos.

³³ O *barraco* do mundo de fora da internação é a casa das meninas. São pequenas casas que, em muitos casos, se dividem em um terreno planejado originalmente para a construção de uma única casa.

A mãe de Pikena voltou a trabalhar como faxineira. Pegava poucas diárias porque, com filha ainda muito pequena e marido doente, não podia ficar longe de casa por um longo tempo. O dinheiro das faxinas e do benefício do marido era pouco para manter a família. Pikena e sua irmã pensaram em voltar a pedir dinheiro e comida na rua, mas foram impedidas pela mãe, que não queria ver as duas meninas sozinhas longe de casa. Mantê-las por perto não lhes garantiu proteção. No terreno em que moravam, Pikena assistiu como funcionava o tráfico de drogas e viu suas leis serem aplicadas contra a vida do vizinho que a ensinou a atirar. A morte do filho do dono do lote exigiu a mudança dos inquilinos e Pikena e sua família foram morar em outro barraco.

O novo endereço era próximo da casa de uma tia, onde funcionava a boca de fumo dos primos.³⁴ Através deles, Pikena conheceu traficantes importantes que lhe ensinaram “tudo da vida do crime, passo a passo”. Entre um terreno e outro, Pikena morou distante do centro da cidade. Os barracos alugados por sua família sempre foram na quebrada. Nas letras de rap que tocavam durante o banho de sol em Santa Maria, as regiões administrativas onde Pikena e as outras meninas viviam era chamadas de quebrada ou favela. Esse é um lugar em que vive uma população que experimenta a insegurança social e é considerada perigosa. A única segurança é a que leva nome de “pública”, que vigia e controla quem é considerado uma ameaça.

Pobreza, doença, desemprego e fome foram algumas situações vividas por Pikena e sua família. O benefício social que os alcançou com a doença do pai não foi suficiente para responder à insegurança social em que viviam. Na esquina, na porta de casa e no mesmo terreno onde morava, o mercado da droga sempre esteve presente e oferecia a Pikena estratégias de sobrevivência. A entrada no mundo da droga não é difícil para uma menina da quebrada e com ela não foi diferente. “Como eu já sabia mexer com a droga, comecei a vender e a usar, isso tudo com 11 anos de idade. [Com essa idade] eu comandava uma boca de fumo”, contou Pikena. Na porta de casa, ela criou sua própria bocada e seus pais a viam com a irmã traficando. No início, elas ouviram conselhos, broncas, apanharam de cinto, corda e mangueira, mas, aos poucos, o dinheiro feito do lado de fora passou a ter destino dentro da casa para pagar as despesas da família.

A irmã não estava sempre na boca, mas Pikena se manteve no tráfico e aos poucos foi se tornando uma liderança. Mesmo tendo sua bocada, aquele não era o único

³⁴ *Boca de fumo, boca, bocada* é o lugar onde acontece a venda e compra de drogas.

lugar que traficava. Ela tinha outros pontos de venda na quebrada e no centro da cidade. Fazia o mesmo trajeto que antes seguia com sua mãe e irmã para pedir dinheiro e comida. Diferente de quando acompanhava a mãe empurrando o carrinho de bebê com as doações que recebiam, Pikena agora levava muita droga e dinheiro escondidos da polícia. Era dentro de seu corpo que encontrava esconderijo. Encartuchava³⁵ tudo o que podia ser apreendido como prova do tráfico. Mesmo andando com frequência pelo centro da capital, ela era uma figura que denunciava não fazer parte daquele lugar. Por isso, precisava caminhar sempre atenta e preparada para a revista policial.

Completoz doze e treze anos nas bocadas. A agilidade e quantidade de droga que Pikena conseguia vender foi o que a tornou conhecida. “Sempre fui uma liderança, até hoje sou, todo mundo fala que toda vez quando eu chego na esquina a paz acaba porque todo mundo só quer comprar droga na minha mão”. Cedo, logo pela manhã, era um dos horários em que ela mais vendia. Antes de ir trabalhar, muita gente comprava droga com ela. Só no meio da manhã, quando o movimento diminuía, é que outros traficantes apareciam. Nessa hora, ela já tinha muito dinheiro, ficava no ponto apenas para terminar de vender o que tinha levado. Na bocada, cada um tem a sua vez e quem chegava depois precisava esperar Pikena terminar sua venda para poder fazer uma jogada.

A pessoa acorda dez hora da manhã, chega na esquina e já quer fazer jogada na minha frente? Aí é uma sacanagem né, na minha frente ninguém faz. Os meninos falavam que eu queria mandar, falavam que eu era chefona da quebrada, mas eu não era xerife, eu simplesmente só seguia o que era certo, porque eu sou certo pelo certo e o errado é cobrado. (Pikena)

Quando o traficante entrega a droga fiado, a dívida precisa ser paga. Para evitá-la, é necessário ter um montante que paga a droga na hora em que ela é entregue. Armas e propina para policiais permitirem a venda são alguns gastos que entram na matemática do tráfico, um cálculo que sempre fechava com Pikena. Ela era “certo pelo certo” porque não tinha dívidas. Evitava pegar a droga fiado, mas, se isso acontecia, vendia rápido e pagava o traficante.

A essa altura, a escola passou a ser um lugar quase não frequentado e a casa deixou de ser a mesma habitada pela família. Pikena mal tinha se tornado adolescente quando conheceu um garoto e se casou com ele. Casamento na quebrada não é união formalizada em cartório, mas é ter um parceiro firme. Os dois foram morar juntos em

³⁵ Encartuchar é esconder dentro da vagina o que não pode ser encontrado em uma revista do corpo.

um mesmo barraco e, quando o relacionamento acabou, Pikena voltou para casa. Depois dele, Pikena ainda teve outros maridos e todos faziam parte do mundo do crime. Quando os romances terminavam, ela voltava para a casa dos pais ou acabava morando sozinha por um tempo. Com os parceiros da bocada ela também alugou um barraco. Precisavam ter um lugar para guardar a droga e dormir em dias de frevo, uma festa que, de acordo com Pikena, “tem droga, pessoas arrumadas, pessoas curtindo onda, dançando rap e aquelas menina rasgando a tanga dançando funk”. Não dava para voltar pra casa de sua família depois de um frevo, por isso, ela dividia noites entre os diferentes barracos.

Com treze anos, outro lugar passou a ser mais um dos destinos de Pikena: as unidades socioeducativas. Os policiais invadiram a boca de fumo. Encontraram muita droga e Pikena foi pega em flagrante picando. Todos foram apreendidos e, por ter apenas treze anos, Pikena foi levada para a Delegacia da Criança e Adolescente (DCA). Aquela não era a primeira vez que ela passava por uma abordagem policial. Quando ainda tinha onze anos, ela estava na pracinha fumando maconha com os meninos e os policiais chegaram. “Pikena tu é mulher, esconde essa droga no teu peito, se os cara perguntar se tu tem droga tu fala que não”, os meninos disseram para ela. Ela fez tudo como eles mandaram, negou estar com alguma coisa e quando foi chamada para ser revistada, os meninos exigiram a presença de uma policial feminina. Como não tinha mulher no bando, a revista não foi muito invasiva e nada foi encontrado em Pikena. “Eu fiquei com medo [...] aí os menino [falaram] ‘não fica com medo não, tu vai se acostumar com isso’, aí depois eu fui me acostumando”, ela disse.

Com delegado, promotor e juíza ela não estava acostumada. Depois de ser levada para a DCA, teve que passar pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Justiça. Muita gente a ouviu e decidiu seu destino. Na madrugada, ela foi levada para uma unidade de internação. “Quando chegou de manhã cedo, eu nem acreditava que tava presa, só sabia porque vi grades na minha frente”, disse sobre seu primeiro dia ali. Pikena passou trinta e quatro dias na internação provisória. Quando saiu, a família decidiu se mudar para outro estado e obrigou Pikena a acompanhá-los. No novo lugar, a vida não se tornou mais fácil. Pikena tinha quatorze anos e foi trabalhar fazendo faxina em casa de família. “Além de ser difícil, as pessoas quer te extorquir, você trabalha o mês todo limpando casa por R\$ 100, isso é muito ruim”, disse, inconformada com o valor que recebia por seu trabalho. Passou oito meses longe de Brasília e decidiu voltar. “Humilhante” era como ela descrevia a vida que levava lá. Sua esperança era que tudo

melhorasse quando chegasse à capital. A família não a acompanhou. Pikena entrou sozinha no ônibus e voltou para morar na sua quebrada, no barraco da tia, onde era a boca de fumo dos primos.

“Eu me envolvi de novo no crime e fui presa”, resumiu o que aconteceu em sua vida após o retorno a Brasília. A mesma realidade que ela havia deixado para trás continuou sendo enfrentada depois de sua volta. Seus pais não queriam que ela tivesse voltado, mas ela acreditava que em Brasília poderia ter uma vida melhor e falou sobre escola e trabalho com eles. Não foi possível tomar novos rumos, educação e emprego continuaram sendo promessas para o futuro, mas o tráfico foi o caminho seguido para viver o presente. Foi pega pela polícia e voltou para o sistema socioeducativo. Passou quarenta e quatro dias na internação provisória e foi sentenciada a cumprir medidas em meio aberto. Pikena ficou apenas um mês na rua e foi apreendida pela polícia outra vez. Cumpriu mais uma internação provisória e, ao final desse período, mudou apenas de barraco. Foi levada do barraco das provisórias para o das sentenciadas e passou um ano e cinco meses dentro dele.

As grades que Pikena custou a acreditar serem reais em sua primeira internação provisória passaram a cercá-la por muito tempo. Cinco passagens por tráfico de drogas, ameaça, desacato, lesões corporais e dano levaram Pikena a delegacias, audiências e medidas socioeducativas repetidas vezes. Advertência, liberdade assistida, prestação de serviço à comunidade e internação foram as medidas que cumpriu. Conheceu muito bem o sistema socioeducativo, mas nenhuma das medidas em que passou a preparou para sair dele. Quando era liberada ou evadia³⁶ de uma medida, Pikena voltava solitária e sem nenhuma proteção para o mundo de fora. A desproteção que a havia levado para as medidas socioeducativas era a mesma que a recebia em sua saída. Pikena saía por uma porta que era giratória e que a fazia voltar para o sistema que a punia.

5.1. O dia seguinte

Uma audiência judicial realizada em Santa Maria deu fim à internação de Pikena. Ela tinha certeza que receberia algum benefício e pensava que seriam saídas sistemáticas. Nunca imaginou ser liberada naquele dia e custou a acreditar na boa notícia dada pela juíza. Já era noite quando saiu da unidade de internação e quem a

³⁶ As meninas evadem da medida socioeducativa quando deixam de cumpri-la sem autorização judicial.

acompanhava era sua tia, a única responsável por ela em Brasília. As duas entraram no ônibus e desceram para a quebrada. Pikena voltou para a casa da tia. As roupas, móveis e eletrodomésticos que havia adquirido com o dinheiro do tráfico já não existiam. As meninas de Santa Maria que, como Pikena, adquirem posses antes de entrar na medida, contam que perdem tudo em seu tempo na internação. Policiais, familiares ou conhecidos levam seus pertences quando elas são apreendidas e nada disso volta para seus barracos. A preocupação com a vida de fora é também a de ter o que vestir e a de adquirir outra vez o que perderam.

Pikena usou roupas das primas e ficou em casa durante o resto daquele dia. Recebeu uma ligação da mãe que estava distante e a ouviu perguntar “como é que vai ser tua vida agora?”, Pikena respondeu, “mãe, eu tô pensando em terminar meus estudos e trabalhar”. “Eu não saí decidida a voltar pro tráfico não, eu ia me inscrever numa escola, num negócio que eu estudava na escola, e ia trabalhar à tarde”, disse Pikena sobre os planos que tinha. Quando o dia seguinte amanheceu, os primos chamaram Pikena para acompanhá-los no corre³⁷. “Não, eu não vou”, ela respondeu e procurou a tia para irem em sua antiga escola fazer sua matrícula. Por ter menos de dezoito anos, dependia de uma responsável para cumprir formalidades, mas, naquele dia, a tia não pôde resolver as burocracias necessárias para Pikena voltar a estudar. Pikena tinha pressa para começar uma atividade. Precisava ocupar seu tempo e receber algum dinheiro, porque até dentro de casa ela era convidada a voltar para o tráfico.

Decidiu ficar em casa naquele dia e ajudar a tia nos cuidados domésticos. A manhã e a tarde pareceram demorar a passar. Pikena não ficava à vontade naquela casa. Depois de tanto tempo fora, ela ainda não se sentia no seu lugar. O problema é que Pikena não tinha para onde ir e precisava morar com a tia até ter dinheiro para alugar seu próprio barraco. Doze pessoas moravam ali e quase todos saíram durante o dia. As crianças foram para a escola, quem tinha emprego foi para o trabalho e o pessoal que fazia o corre já havia saído cedo de casa. Pikena não tinha o que fazer, não sabia como viver seu dia seguinte. Dizer que iria trabalhar e estudar era o necessário para sua liberação, mas um desafio gigantesco pra uma menina enfrentar sozinha. Ao sair da internação, nenhuma das profissionais da medida socioeducativa a acompanhou, ela também não foi encaminhada para nenhum programa de proteção. Pikena saiu solitária e desprotegida da medida socioeducativa.

³⁷ Fazer o corre é cumprir uma atividade, nesse contexto, o corre é o tráfico de drogas.

Ela sabia que não podia ficar na casa da tia sem pagar pela sua comida. Sua cabeça passou o dia agitada, pensando em como faria para trabalhar e conseguir se sustentar: “eu comecei a pensar: uma menina que já cometeu ato infracional, ninguém vai querer essa menina pra trabalhar, aí eu falei, o único jeito é correr pra vida do crime”. No final do dia, resolveu sair de casa. Procurou dois primos e pegou dinheiro emprestado. Foi até seu patrão e comprou pedra pra vender no centro da cidade.³⁸ Vendeu tudo, comprou mais droga e continuou vendendo. Com vinte e quatro horas de liberação, Pikena voltou para o tráfico. Passou a madrugada no Plano Piloto, no seu antigo ponto. Não viu policial e disse “tá de boa” e seguiu despreocupada em esconder o que carregava. De repente ouviu “bora, bora, mão na cabeça”. Policiais disfarçados a abordaram e colocaram Pikena dentro da barca.³⁹

Pikena foi revistada e levada para a DCA. “Na hora que eu entrei dentro do quadrado da DCA e me vi ali de novo, eu comecei a entrar em desespero, comecei a chorar feito uma louca [...], comecei a pensar que eu ia ficar sentenciada”, disse Pikena sobre o que sentiu quando se viu entre grades outra vez. Ela seguiu toda a rota de entrada no sistema de novo: delegacia, NAI, MP e, quando completou quarenta e oito horas de liberdade, estava na frente da juíza outra vez. Voltou para Santa Maria, para a internação provisória, e esperou durante três dias por uma nova audiência. “Você é uma das meninas que mais volta”, disse a juíza para ela. Ela pediu para Pikena explicar porque estava ali de novo e, depois de Pikena contar sua história, a juíza falou, “eu vou te liberar, mas se você voltar, não te dou outra chance”. Sua tia foi chamada para buscá-la e, como na outra vez, elas pegaram o ônibus de volta pra quebrada.

“Quando cheguei as coisas já estavam difícil pro meu lado, peguei e fui vender droga de novo”, disse Pikena. Em poucos dias ela foi morar sozinha. Não tinha nada, só algumas peças de roupa. Ia em casa apenas para dormir, passava o dia no corre porque ainda precisava de muito dinheiro. Aos poucos, conseguiu pagar toda a droga que devia e deixou de comprar fiado. Ela disse que estava “começando a se levantar” quando foi pega pela polícia novamente. “Passei dois meses na rua e fui presa de novo, os cana invadiu lá em casa e achou um monte de droga”. Pikena voltou para Santa Maria e ficou na internação provisória até ser julgada. Na outra vez que rodou⁴⁰, a juíza avisou Pikena que se ela voltasse não seria liberada. No barraco das provisórias, Pikena

³⁸ Patrão é o traficante que fornece a droga para ser vendida. Pedra de crack foi a droga comprada por Pikena.

³⁹ Barca ou bonde é o carro policial que transporta as meninas que foram detidas.

⁴⁰ Rodar é ser apreendida pela polícia e registrar uma entrada no sistema socioeducativo.

se lembrava da fala da juíza, “eu chorava todos os dias, não conseguia ficar bem, só triste, não conseguia me conformar que eu ia ficar sentenciada pela segunda vez”.

Com vinte e nove dias de internação provisória, Pikena foi sentenciada a cumprir a medida de internação outra vez. “Como eu já tinha várias internação [provisória] e uma sentença e várias passagens por tráfico de drogas, a juíza não quis nem saber, já me deu foi a sentença”. No processo judicial de Pikena, suas diversas passagens pelo sistema socioeducativo foram citadas como justificativa para a nova internação. O curto tempo em que ela retornou para esse sistema causou espanto em quem a julgava e ganhou destaque em sua sentença.

A adolescente registra diversas passagens anteriores por esta especializada do Distrito Federal já tendo a ela sido aplicadas MSE's em meio aberto em mais de uma oportunidade. Merece destaque suas passagens por tráfico de drogas em [data em que começou a cumprir a primeira internação], ocasião em que respondeu ao processo internada provisoriamente e, posteriormente, a ela foi aplicada a MSE de internação estrita, medida essa que foi declarada cumprida em [data final da medida] e, logo após ser liberada, na data de [um dia após sua liberação] a jovem foi novamente apreendida em outro tráfico de drogas. (Trecho da sentença de Pikena – grifos originais)

Em razão de a adolescente, depois de ter recebido a medida de Internação Estrita, ter decidido deliberadamente reiterar-se na prática de novo ato infracional, o que indica não estar comprometida com seu processo reeducativo, além de denotar indiferença e desprestígio para com a Justiça, apoiada, certamente, num firme propósito de impunidade. O que se evidencia com o fato de a jovem ter cometido ato infracional de Tráfico de Drogas, um dia após ter sido liberada da Internação Estrita. (Trecho da sentença de Pikena – grifos originais)

As diferentes entradas de Pikena no sistema socioeducativo confirmam sua permanência em um circuito nomeado por Foucault (2009) de circuito da delinquência. De acordo com o autor, a delinquência é um objeto da vigilância policial para aqueles que são irredutíveis aos sistemas disciplinares. Essa vigilância só funciona conjugada com a prisão. A vigilância policial fornece à prisão os infratores e é dentro dela que os desvios e anormalidades passam a ser uma falta maior que a infração e transformam os sujeitos em delinquentes. Mesmo fora da prisão, o delinquente é sempre alvo da vigilância policial que, diante de alguma falta, o manda de volta para o cárcere. Dessa forma, se dá o circuito da delinquência, em que “polícia-prisão-delinquência se apoiam um sobre o outro em um circuito que não é interrompido” (FOUCAULT, 2009, p. 267).

A menina que a medida socioeducativa transforma em delinquente volta para o mundo de fora sob a vigilância policial. A qualquer deslize, ela é levada de volta para o

sistema socioeducativo ou, se for maior de idade, para a cadeia. Quando Pikena saiu de Santa Maria, ela foi mantida no circuito da delinquência. Ela cumpriu o trajeto planejado para ela, por isso, seu retorno para o sistema socioeducativo em apenas quarenta e oito horas não deveria causar espanto. Sua volta foi a continuação do circuito. Os dois meses que se passaram até sua nova internação e a vida privada de liberdade que Pikena passou a seguir em Santa Maria comprovam o sucesso do circuito que agarra meninas condenadas por sua delinquência.

5.1.1. O dia seguinte na medida socioeducativa de internação

O dia seguinte de Pikena, a realidade que passou a viver após ser liberada de sua primeira medida de internação, continuou dentro de Santa Maria sem data para o fim. Ela voltou para os barracos que há pouco tempo havia abandonado e para a rotina com a qual nunca conseguiu se acostumar. Recebeu um novo processo judicial e seu tempo na internação começou a ser contado outra vez. O ECA determina que as medidas socioeducativas sejam aplicadas com brevidade (BRASIL, 1990). O SINASE diz que a medida, principalmente a de internação, deve acontecer em menor tempo possível em respeito à “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” e, dessa forma, estabelece o princípio da brevidade na execução da medida (BRASIL, 2006). De acordo com ECA e SINASE (BRASIL, 1990; 2006), por ainda estarem em fase de formação, essas meninas não podem enfrentar o isolamento do convívio social por um longo período.

A medida que recomeça a cada nova entrada da menina no sistema socioeducativo, desconsidera o tempo vivido nas medidas anteriores. Assim, o tempo de quem já passou pelo sistema outras vezes não entra no cálculo da nova medida para abreviar sua duração, pelo contrário, é usado como justificativa para uma nova sentença. O passado das meninas dentro do sistema serve para confirmar sua reincidência e atestar enunciados, como o feito na última sentença de Pikena, que dizia que ela não estava comprometida com o processo reeducativo. No início de sua segunda internação, Pikena disse: “eu já estou sem paciência, louca para ir embora, isso tá mexendo com a minha cabeça, eu não aguento mais, está sendo doído [...], só de pensar que eu nem senti o ar da liberdade e eu estou presa de novo, fico triste”. Pikena conheceu a vida privada de liberdade e por isso não queria vivê-la outra vez. Estar na internação novamente

contrariava não apenas a vontade de Pikena, mas também o princípio de brevidade da medida socioeducativa.

Se é possível dizer que para a privação de liberdade da medida de internação existe um alívio, esse alívio é a visita. Receber visita é ser lembrada e cuidada por alguém, é saber que ainda existe vida lá fora e gente que a espera. Pikena não recebia visitas em sua primeira internação e sabia que ninguém iria vê-la na segunda. Sua tia não podia visitá-la, tinha filhos no sistema prisional e no sistema socioeducativo. No final de semana, quando aconteciam as visita nas medidas, a tia de Pikena se dividia para visitar duas unidades de internação diferentes. Santa Maria não era uma das unidades onde estavam seus filhos, por isso, raramente Pikena era chamada para sair do barraco no dia de visita. Ela não recebia comida da rua, produtos de higiene e roupas novas que entravam com as visitantes. Tudo o que tinha era o que a unidade fornecia ou o que suas colegas de barraco compartilhavam. A espera é mais difícil quando diminuem as lembranças da rua. Há tanto tempo sem visitas, Pikena já não sabia que vida a esperava lá fora.

A rotina institucional cansava Pikena. Ela já conhecia muito bem como funcionava a unidade e a medida socioeducativa. Sabia o que faziam as mulheres que vestiam preto e as que carregavam seus prontuários por todos os lados. Entendia a importância do relatório e o cálculo semestral para receber uma resposta da juíza. Podia dizer às agentes, técnicas e juíza o que elas gostariam de ouvir, mas já estava enfadada de buscar corresponder à normalização que tentavam impor a ela. Em um dia em que foi avisada sobre sua audiência judicial me escreveu:

eu estou bastante ansiosa pra poder ir embora logo, eu já não suporto mais isso, a juíza marcou uma audiência pra mim. Por uma parte eu estou achando bom, por outra eu não queria, porque eu não quero passar pela mesma adrenalina de novo de todo mundo estar me pressionando, é muito ruim isso.
(Pikena)

Viver o dia seguinte em Santa Maria não era fácil para Pikena. Ela via sua vida passar presa àquele lugar e à sua rotina. Dentro dos módulos, há separação das meninas por idade. De um lado, ficam aquelas que ainda não completaram dezoito anos e, do outro, as que já são maiores de idade. No seu aniversário de dezoito anos, Pikena foi transferida para o outro lado do módulo e ficou sozinha dentro de um barraco para cumprir o procedimento chamado de adaptação. Sofreu muito naquele dia porque viu acabar sua adolescência na medida socioeducativa. Dentro do módulo, Pikena tinha uma

grande amiga. Foram parceiras no corre por muito tempo e, na segunda puxada de Pikena, elas se encontraram em Santa Maria. Do fundo do corredor, a amiga conseguia ouvir o choro de Pikena. Ela a chamava em alta voz, mas Pikena não a ouvia. A dor de se tornar adulta naquele lugar só a deixava escutar seu próprio choro

aí [a agente de segurança] só chegou lá na minha cara e falou assim “você vai pro quarto cinco, você vai puxar lá, porque amanhã você fica maior” [...]. Acordei de manhã me desmanchando em lágrimas, me conformei né, tinha que botar na minha cabeça que eu tenho dezoito anos [...]. Passei o dia todo chorando, à tarde eu sentei aqui nesse chão, botei minhas costas no chão e chorei, de tarde eu entrei em desespero, sem saber o que fazer, eu queria ouvir a voz de alguém, não conseguia ouvir a voz de ninguém. (Pikena)

Depois de seu aniversário, recebi de Pikena uma longa carta. Em muitas páginas, ela me contava como tinha sido sua vida até aquele dia. No final do texto, ela escreveu: “e isso foi minha história de toda a minha vida de sofrimento, sofrida, minha adolescência toda atrás das grades e agora a juventude, depois dos 18 atrás das grades, essa é minha história de vida”. A vida de Pikena foi tomada pela medida socioeducativa. O circuito planejado para sua permanência dentro do sistema não permitiu que ela saísse de sua rota. Para mantê-la presa a esse circuito, não houve preparo para a vida de Pikena fora dele. Quando perguntei sobre os planos que eram feitos com as técnicas para sua saída, ela me respondeu que “quase ninguém conversa sobre isso comigo, a única coisa é falar que agora eu tenho que pensar porque se não vou parar na colmeia”.⁴¹

Os aniversários completados por Pikena no sistema socioeducativo e a virada para a vida adulta dentro do barraco deveriam ter sido estranhados. Nem juíza, técnicas, defensora ou agentes olharam para Pikena assustadas por verem uma menina há tanto tempo privada de liberdade. Nos registros que falavam sobre Pikena, ninguém perguntou o que a medida socioeducativa fez com ela. A resposta para a pergunta que não existiu deveria causar espanto para quem fazia funcionar essa engrenagem. O que a medida de internação fez foi manter Pikena presa a um regime de punição e, quando completou dezoito anos, ela foi apenas advertida que a qualquer novo registro de infração ela não seria punida na medida socioeducativa, mas no presídio feminino.

O que está acontecendo é que todo mundo sabe que é minha segunda sentença. Já pedi pras técnicas e a gerência de segurança me ajudar, mas elas olham pra mim e falam “está muito cedo pra gente fazer alguma coisa”. O

⁴¹ Colmeia é o nome dado ao presídio feminino de Brasília.

tempo está passando, ninguém está percebendo isso, só eu que estou atrás das grades. (Pikena)

Pikena dizia a todos que queria “arrumar sua vida”. Queria que as profissionais que a acompanhavam em Santa Maria conseguissem um estágio ou emprego para ela. Até para juíza pediu trabalho, “falei pra ela arrumar alguma coisa que possa me ajudar, eu já tenho 18 anos, tá na hora de trabalhar”. Para Pikena, a internação tinha duas funções: “pagar pelos erros” e “fazer um curso ou arrumar um serviço” que a ajudasse a se manter fora do crime. A função de punição ela via ser cumprida, mas dizia que em todos os seus anos na medida nunca teve um projeto de educação e trabalho a ser seguido do lado de fora. “Eles não falam que esse aqui é um lugar de educação?”, dizia ela inconformada e, por isso, na sua segunda sentença, passou a insistir naquilo que achava que iria mantê-la longe do tráfico: “Dessa vez eu não saio de mãos vazias, a juíza não pode me liberar sem terem conseguido alguma coisa pra mim”.

Sozinha, Pikena planejava seu dia seguinte da medida. Para ela, não era cedo para pensar sobre isso, ela não queria mais ter seu tempo sequestrado pelo sistema socioeducativo. Algumas vezes, fazia planos acreditando que com seu empenho individual conseguiria mudar de vida. Esses planos correspondiam a discursos morais que ela comumente ouvia de profissionais da medida e que diziam que tudo dependia dela e de sua força de vontade e ignoravam as desproteções que ela vivia.

Uma das coisas do meu pensamento é levar uma vida diferenciada da que eu vivo hoje em dia, eu vou fazer de tudo pra mim mudar de vida, vou terminar meus estudos, fazer faculdade, fazer karatê pra mim aprender a lutar um pouco, fazer algum curso pra mim ocupar minha mente, eu também quero fazer aula de dança, o que aparecer na minha frente que for de melhor pra minha vida eu vou fazer só pra mim não ter que ocupar minha mente com coisa errada, na rua. [...] Chega de andar sempre pra dentro de cadeia, não quero mais isso pra mim, vou lutar, vou tentar pra não ter que sair e voltar para o crime. (Pikena)

Os planos que ela algumas vezes elaborava para si mesma tinham que ser abandonados em muitos momentos. Quando pensava para onde iria e o que faria ao sair da medida socioeducativa, o que havia planejado se tornava impossível de acontecer. Ela não tinha mais o barraco que alugava na quebrada, seus móveis e suas roupas. Para morar sozinha, precisaria de muito dinheiro para adquirir novas coisas e conseguir se manter. Voltar para a casa da tia também não era um destino no qual pensasse. Precisava contribuir com as despesas da casa ou depender do sustento que era feito pelos primos com o dinheiro do tráfico. O outro caminho seria mudar de estado e ir

morar com seus pais e suas irmãs, mas longe de Brasília a economia da droga passou a ser parte da vida da família de Pikena e ela sabia que indo para lá teria que trabalhar com eles.

Eu não tenho praticamente ninguém por mim, sou sozinha, eu não tenho casa pra mim morar, vou ter que morar um tempo com a minha tia até eu arrumar dinheiro pra mim poder se virar como eu sempre me virei, sozinha na vida [...]. Quando eu começar a sair daqui eu vou sair com a vida na minha mão de novo, sem saber o que fazer. (Pikena)

“Com sua vida na mão” e “sem saber o que fazer”, Pikena, não conseguiria escapar do circuito que a pune. Enquanto a medida socioeducativa fazia silêncio sobre a vida futura de Pikena, esse era o assunto principal de quase todas as suas cartas. Dentro de seu barraco, seu pensamento permanente era em como viver seu dia seguinte fora da internação. Seus projetos individuais e os desafios reais que enfrentaria nesse dia eram assuntos que se intercalavam em seus textos. As cartas que escrevia mostravam que ela não sabia o que fazer, o que é uma insegurança esperada de uma menina que vivia desprotegida.

Durante o cumprimento da medida de internação, as meninas podem enviar ao judiciário um pedido de saída especial. A saída especial, que para as meninas é o saidão, é um benefício extraordinário concedido pelo judiciário em razão de uma data comemorativa relevante para a menina e sua família, como dia das mães, dia dos pais, aniversários, entre outras. Em Santa Maria, a juíza concede saída especial apenas após o recebimento do relatório técnico e se a avaliação da menina for positiva. Com dez meses de internação, a juíza autorizou Pikena a ter um saidão. Para ela, a véspera de seu saidão se tornou um tormento. Ela sabia que suas quase quarenta e oito horas fora da instituição seriam difíceis de serem enfrentadas sozinha. Ninguém a esperava do lado de fora, apenas a tia para cumprir as formalidades da medida. Não sabia o que encontraria na rua e se conseguiria voltar. “Eu estou insegura, não sei se eu volto, eu não quero fazer isso, mas vai depender de como as coisas estão lá fora”, era o que ela dizia antes de sua saída.

Pikena saiu e voltou do saidão. O retorno tinha hora marcada, deveria estar na porta da unidade no início da manhã, mas ela não conseguiu cumprir o horário determinado. Quando acordou, não queria voltar, pegou dinheiro com os primos e fez as unhas, escova no cabelo e comprou chinelos novos. Extrapolou o tempo dado a ela e se aprontou para o caso de decidir retornar, mas ela ainda não tinha certeza se conseguiria

fazer isso. No meio da tarde, tomou coragem e, sozinha, pegou um ônibus de volta para Santa Maria. “Quando eu vi que estava na unidade, eu não acreditei que fui capaz de voltar pra esse lugar com minhas próprias pernas, porque o meu pensamento era não voltar”. Foi diante do portão que Pikena se lembrou para onde tinha voltado. Assustada, continuou dando seus passos para dentro da unidade. Ela assinou o registro do atraso, passou pela revista, trocou de roupa e foi levada para outro barraco onde ficaria isolada.

O atraso de Pikena a levou para o PD, o pavilhão disciplinar. O PD são dois barracos dentro do módulo feminino separados do corredor onde ficam os barracos em que as meninas cumprem a medida. Pikena teve que ficar alguns dias nesse lugar por ter descumprido o horário de retorno. Ela entrou no PD e dormiu a noite toda, mas, no dia seguinte, quando se viu na medida outra vez, sofreu por estar ali.

Quando acordei e vi que além de ter voltado, ainda fiquei isolada no PD sozinha, eu comecei a chorar arrependida de ter voltado para esse lugar. Foi muito ruim, doloroso demais. Quando você sai e volta pra cá de novo, você sofre muito, fica ansiosa pra querer ir logo embora. (Pikena)

Para a medida socioeducativa, o saidão é um teste para ver se a menina está preparada para viver em liberdade. Para as meninas, ele é um anúncio de que em breve serão liberadas, mas, para isso, a cada saída precisam receber uma avaliação positiva. O sofrimento de Pikena com seu retorno era também o de ter sido mal avaliada. Pikena se preocupava com o que diria seu relatório e a decisão judicial que seria baseada nele. “Meu relatório está quase pra descer, vai descer um pouco ruim por causa da hora. Eu acho que a juíza vai me deixar mais um pouco aqui por conta da hora, ela vai ficar muito decepcionada comigo”. Quando recebeu o saidão, Pikena pensou que começaria seu processo de saída. O atraso registrado diminuiu suas expectativas, porque, para quem a avaliava, isso seria descompromisso com a medida socioeducativa e prova de que não estava pronta para ser liberada.

Pikena voltou a viver a incerteza da saída, mas continuou fazendo planos para seu dia seguinte. Os muitos projetos que fazia dentro do barraco se esbarravam com a realidade que a aguardava do lado de fora e ela dizia que não sabia como viver longe do mercado da droga. “[O tráfico] foi uma escolha fácil e difícil, fácil pra entrar por causa de tudo que aconteceu e difícil porque eu queria trilhar um caminho bom, mas só vinha o caminho do tráfico”. Pikena cresceu em um mundo desigual, entrou no tráfico miúda e o que viveu a transformou em uma das meninas de Santa Maria. Já com dezoito anos de

idade, ainda não tinha outro caminho para viver após sua saída da medida socioeducativa. Quando pensava que seu tempo entre trancas estava próximo do fim, ela dizia “isso está acabando, às vezes penso que está só começando pra mim tudo de novo”.

5.2. O itinerário do abandono

Em um estudo realizado no único presídio feminino do Distrito Federal, Debora Diniz e Juliana Paiva (2014) mostraram que uma em cada quatro mulheres sentenciadas em regime fechado cumpriram a medida socioeducativa de internação na adolescência. Essas mulheres realizaram um percurso que as autoras denominaram de “itinerário carcerário”, isso é, “a vivência das mulheres em instituições punitivas e de controle penal por determinação judicial que exigem afastamento compulsório das atividades cotidianas e das relações familiares ou afetivas” (p. 325). As mulheres que vivenciaram esse itinerário na juventude apresentaram domínios de exclusão social piores que as mulheres que não foram submetidas à experiência da medida socioeducativa de internação – violência doméstica, vivência de rua, uso de drogas, prostituição e isolamento disciplinar no presídio. Além disso, o perfil demográfico, social e penal dessas mulheres mostrou que elas eram trabalhadoras precarizadas, possuíam algum familiar preso e eram mais jovens, mais pobres e menos educadas que as outras mulheres do presídio.

No livro “Cadeia: relatos sobre mulheres”, Debora Diniz conta histórias de mulheres do presídio feminino a partir de um trabalho etnográfico realizado dentro dessa instituição. A realidade que conheceu permitiu à autora afirmar que o presídio é uma máquina de abandono (2015, p. 210). As mulheres do presídio feminino da capital são pobres, pretas ou pardas, pouco escolarizadas e dependentes de drogas, além disso, o crime faz parte da economia familiar delas. O presídio é o lugar final de um abandono que teve um início muito cedo em suas vidas. Debora Diniz compartilhou o livro “Cadeia” com as meninas de Santa Maria. Após lê-lo, uma das meninas escreveu:

Uma coisa que chamou minha atenção foi que todas as mulheres têm uma história para estar naquele lugar, não foi de uma hora para outra que elas resolveram cometer crimes e foram apreendidas, mas houve todo um processo para levá-las a chegar dentro de um presídio. Um lugar ruim, de angústia, solidão, onde as mulheres são praticamente abandonadas e excluídas da sociedade. (Menina de Santa Maria)

A história de Pikena mostra que, como dito por essa menina, não foi de uma hora para outra que ela foi parar na medida socioeducativa, mas houve um processo para levá-la à internação. Pikena é uma das meninas pretas e pardas, pobres, que entraram cedo no mundo do crime, em especial, no tráfico de drogas, um mundo que conheceram dentro de suas casas ou em sua vizinhança. Suas passagens no sistema socioeducativo a fizeram vivenciar, precocemente, um itinerário carcerário, e sua história de vida mostra que ela experimenta o itinerário do abandono.

O itinerário carcerário, na vida de todas essas meninas, pode ser entendido como o mesmo do abandono. As desigualdades e desproteções sociais vividas desde o nascimento levam-nas a vivenciar esse itinerário carcerário. Pikena não sabe se seu tempo em uma instituição punitiva está acabando ou começando. Ela não deseja ser uma das quatro mulheres do presídio feminino com passado na medida socioeducativa de internação. Esse passado a tornaria uma das mulheres com os piores domínios de exclusão social do presídio, a linha final do itinerário do abandono vivido por ela.

6. Jade

“Essa revista vai ser baseada no livro Crime e Castigo do Dostoiévski, depois você procura”, disse o jornalista de uma revista de grande circulação enquanto entrevistava Jade. Ela não foi a única a ser visitada por ele. Algumas meninas que estavam internadas com Jade e alguns meninos de outras unidades de internação responderam às perguntas do homem que entrou no módulo com sua equipe de reportagem para conhecer o que levava gente tão nova para aquele lugar. “Ele até experimentou a comida, acho que no intuito da gente falar mais”, contou Jade sobre o jornalista que se aproximou dela e a quem ela confiou a sua história. Quando a matéria foi publicada, Jade sofreu com o que leu.⁴² Descreveram uma menina diferente do que ela era e, nas poucas linhas sobre sua vida, foi surpreendida com um final que desconhecia.

Por um latrocínio, Jade foi sentenciada a cumprir a medida de internação. Ela e uma amiga diziam sofrer assédio sexual de um homem mais velho que oferecia a elas dinheiro e presentes em troca de sexo. As duas meninas e o namorado de Jade pensaram em uma resposta como vingança, mas foram Jade e o namorado que a executaram. Esse foi um evento único em suas vidas, nenhum dos dois havia cometido um ato infracional antes. Eles não faziam parte do mundo do crime e não tinham passagens pelo sistema socioeducativo, mas o que fizeram foi grave e por isso receberam a sentença de internação.

[Jade], 17 anos de idade, encontra-se em cumprimento de medida de internação provisória pela primeira vez [...] Entretanto, não podemos deixar de levar em consideração a gravidade do ato infracional atribuído à adolescente e **SUGERIMOS, S.M.J., QUE SEJA APLICADA À [JADE] A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.** (Trecho do relatório social de Jade)

A medida socioeducativa de INTERNAÇÃO [...] mostra-se como a mais indicada ao caso dos adolescentes [...]. Ante ao exposto, **APLICO a [namorado de Jade] e [Jade] a medida socioeducativa de INTERNAÇÃO,** por prazo indeterminado. (Trecho da sentença de Jade)

Jade e seu namorado foram levados para unidades de internação diferentes. Algumas vezes, a visita trazia notícias de um para o outro e profissionais ou adolescentes que haviam andado entre as duas instituições também sabiam dizer sobre

⁴² CAMPBELL, Ullisses. Perdidos no Crime: a violência juvenil arruína famílias e desafia quem trabalha na recuperação de adolescentes infratores no DF. **Veja Brasília**, Brasília, 10 fev, 2014.

suas vidas. As primeiras entrevistas da equipe de reportagem foram feitas na unidade onde o namorado de Jade estava. Primeiro, conversaram com ele e depois procuraram Jade para ouvir como ela contava a história. Uma pequena seção da matéria foi dedicada aos dois e a primeira linha do texto anunciava que se tratava de “uma novela policial de amor”. A reportagem falou de romance, ciúmes e deu detalhes do crime e, com um tom trágico, terminou seu texto:

Hoje, estão detidos a 30 quilômetros de distância um do outro [...]. Quando souberam que ficariam privados de liberdade por três anos, estavam no auge do namoro. Na semana passada, [Jade] enviou [ao namorado] uma carta apaixonada, afirmando que o ama loucamente. Ele respondeu que o namoro terminou, apesar de sentir muito a falta da adolescente. “Ela sempre gostou de homens mais velhos. Desconfio até que estava saindo com [a vítima] quando aquilo aconteceu. Está tudo acabado entre nós”, diz [o namorado]. (Veja Brasília, 2014)

Não havia troca de correspondência entre os namorados. Apenas uma vez Jade escreveu para seu companheiro, mas, na unidade de internação em que ele estava, não autorizaram a entrada da carta. Foi pela reportagem que ela recebeu a resposta de algo que nunca tinha escrito e que soube do fim de seu namoro. Além da dor dessa notícia, foi difícil ler o que disseram ao seu respeito. Não era ela a menina descrita ali e a história contada não era a mesma vivida por Jade. O que ela disse a quem a entrevistou não foi tratado como verdade. Dentro de seu barraco, ela leu a reportagem. Foi um dia de muita tristeza aquele em que a revista atravessou as grades de onde ela estava.

A Veja publicou uma estória que parecia-se com minha história, mas não era, eram somente os meus olhos na foto e o caso em que me envolvi, mas com os fatos maquiados. Insinuaram-me como a “cretina interesseira” e até o outro autor do crime tornou-se a vítima da jovem manipuladora. Não me ponho por inocente, pois enxergo a futilidade de minhas razões. Minha imagem fora retorcida do que realmente sou. (Jade)

“Ué, então o que esse livro fala?”, perguntou Jade após ler a matéria. Ela se lembrou do que o jornalista havia dito sobre “Crime e Castigo” e buscou o romance para tentar entender o que tinha lido. Em três dias e meio ela leu todas as suas páginas. Viu poucas semelhanças entre o livro e a reportagem, mas encontrou sentidos para a vida que passou a experimentar depois de seu terrível ato. “A solidão e o sofrimento que traz tudo aquilo que a gente faz” foi com o que Jade se identificou em Crime e Castigo. O nome que levava seu ato infracional – latrocínio – causava espanto até mesmo nela, uma menina parda e miúda, com cabelos tão longos que pareciam escondê-la. Sua vida

mudou depois de carregar esse pesado nome e o medo e a culpa passaram a acompanhá-la.

Jade nasceu no entorno de Brasília e com dez anos foi morar na capital. Antes disso, vivia com o pai, a mãe e os irmãos mais velhos, mas, com a separação dos pais, a mãe assumiu sozinha o sustento e o cuidado dos quatro filhos e eles se mudaram. Ninguém da família era do crime e todos se assustaram quando viram Jade envolvida em um horrível enredo policial. Ela não sabia usar uma arma e nem andava com uma, não vivia da droga e também não ganhava dinheiro com o crime. O que fez escapou à vida que a adolescente levava. Era entre a escola e os encontros com os amigos e o namorado que sua vida acontecia. Seguia bem na escola, tinha apenas um pequeno atraso dentro do que exigia o currículo formal. Gostava de literatura e volta e meia lia títulos famosos entre os adolescentes. Sua vida mudou depois do acontecido e sua relação com a literatura se tornou outra com a nova realidade que passou a experimentar.

Em Santa Maria, as meninas não podem ter televisão ou rádio dentro dos barracos. Assistir televisão e ouvir música só é permitido no horário do banho de sol, quando elas estão no pátio. Os livros são autorizados a entrar nos barracos e são com eles que as meninas enfrentam o longo tempo em que ficam na tranca. Jade era uma das meninas que mais lia em Santa Maria. “Ensaio sobre a Cegueira” foi o primeiro livro que leu.⁴³ Ela tinha quase cinco meses de internação quando começou a lê-lo. “Eu não tava entendendo nada [...] eu tava achando o livro muito chato” e logo interrompeu sua leitura. Um ano depois, Jade o encontrou no carrinho carregado de livros que passeava dentro do módulo. Decidiu enfrentá-lo outra vez e, ao final da leitura, mudou suas impressões: “quando eu fui ler ele de novo eu entendi bastante, gostei bastante”.

A segunda leitura foi feita com muita solidão. O barraco de Jade era o único ocupado em um lado inteiro do corredor e ela estava sozinha nele. Os dias eram vazios, Jade não tinha nenhuma atividade para participar e passou a manhã, tarde e noite dedicada à leitura. Em dois dias leu todo o livro e, durante muito tempo, pensou em seus significados. “Até hoje eu penso nele”, disse ela em uma de nossas conversas. Entre a primeira e a segunda leitura algo mudou em sua forma de compreendê-lo. “Eu acho que na primeira eu não tinha maturidade pra ler o livro [...] [a maturidade veio] da solidão, do tempo, [...] do sofrimento”. A história de uma sociedade que entrou em colapso por

⁴³ SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a Cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

uma cegueira e que por isso acabou abandonando sua humanidade trouxe sentidos para Jade que não foram revelados no início de seu tempo na internação. Foi sua intensa experiência de sofrimento vivida ali que conseguiu aproximá-la dessa difícil história.

A leitura entre grades feita pela menina que há mais de um ano vivia sob punição permitiu um profundo encontro com os significados provocados pelo livro. Enquanto seu corpo era preso por a considerarem cega e verem nisso uma ameaça, ela questionava quem enxergava e quem não podia ver:

lendo sobre o caótico mundo dos cegos, percebi que também estou numa sociedade em completa cegueira, [...] quando arrancamos a grossa venda de nossos olhos, vemos o quanto somos tolos, o ser humano, por ser considerado racional, obtém o poder do controle, mas por que trocamos nossa humanidade para viver como animais? [...] dentro de um pequeno quarto com cor empalidecida e doentia li este livro e ao terminar simplesmente podia ver, olhar, parecia triste e magnífico, [...] pude enxergar todo mundo como se não houvesse paredes ou grades para me impedir, ao abrir a janela mental vi o mundo doente e isso muito me doeu. (Jade)

No livro de Saramago, a cegueira aparecia de forma súbita e as pessoas acometidas por ela eram levadas para viverem em um antigo manicômio. Elas eram abandonadas ali com poucos recursos de sobrevivência. Como uma interminável tortura era a vida dos cegos em quarentena, assim como a vida de Jade no lugar em que estava. O mundo que antes ela enxergava se perdeu após ser marcada por seu erro. As paredes pálidas que a cercavam levaram Jade a compartilhar da violência e brutalidade da cegueira branca de Saramago. Foi através da literatura que ela pôde ver e, mesmo trancada em um barraco vazio, ela conseguiu enxergar um mundo além dos muros de Santa Maria. “A literatura libertou-me muito antes de ser desalgemada, arrancou as travas de meus olhos”, escreveu Jade.

Outras pessoas, lugares e histórias Jade conhecia pela literatura. Enquanto seus olhos se firmavam nas páginas dos livros, ela escapava do lugar em que estava. Além de ler sobre um mundo diferente do seu, Jade também se encontrava no que lia. “A literatura me estendeu as mãos, a descobri como um espelho. [...] Como Guimarães Rosa ditou em O Espelho, descasquei-me, varri quase tudo que não me pertence e ainda estou a varrer”, disse ela. Como Raskólnikov, o estudante que cometeu um assassinato em “Crime e Castigo”, Jade via sua vida marcada pelo que fez. Dentro da internação, ela compartilhava do sofrimento dos cegos de Saramago em seu mundo de isolamento.

O “Retrato de Dorian Gray” a fez pensar sobre a imagem que tinham dela e quem era ela por trás de seu retrato e, quando leu Kafka, se sentiu como um inseto asqueroso.⁴⁴

Kafka (1997) contava a história de um caixeiro-viajante que, após uma exaustiva viagem de trabalho, voltou para casa e foi se deitar. Quando acordou pela manhã, estranhou seu corpo, parecia não ser o mesmo. Ele tinha casca em suas costas e a pele se tornou tão lisa que era impossível mantê-la coberta sem que os panos deslizassem sobre ela. No lugar de pés, pequenas patas faziam movimentos involuntários coordenados com o corpo de quem ainda aprendia a usá-lo. Da noite para o dia, Gregor, a personagem de Kafka, se metamorfoseou em um inseto. De forma inesperada, Jade se tornou uma das meninas do sistema socioeducativo. O corpo de Gregor ganhou formas inimagináveis para um humano e Jade, por ter escapado ao marco normativo do humano, também estranhava o peso de seu corpo se sustentar em patas tão finas.

A família de Gregor se assustou com sua nova forma. Não sabiam como se aproximar dele e tinham medo do que ele poderia lhes causar. Uma menina que comete um latrocínio é vista como uma figura perigosa e, para proteger a todos da ameaça que oferece, ela é trancada em um lugar escondido. O esconderijo de Gregor foi seu quarto, a família o mantinha trancado no espaço que havia se tornado pequeno demais para ele. Afastaram os móveis e retiraram tudo o que não seria útil a alguém em seu estado, mas, ainda assim, para Gregor era insuportável viver ali. A porta nunca podia se abrir, a não ser para limpeza e entrega da comida. A trava era importante para não permitir que ele saísse, pois, se alguém o visse, causaria espanto. Vazio também era o barraco onde Jade cumpriu sua medida socioeducativa. Retiraram de perto dela tudo o que não tinha serventia a um inseto e, quando a comida chegava ou ela precisava se mover para outros cantos da instituição, o barulho de trancas se abrindo e fechando a acompanhava.

No lugar em que trancaram Jade durante dois anos, ela viveu uma enorme solidão. “Ali dentro você tá sozinha, você pode ter uma companheira de quarto ou alguém que você se apegue muito, mas você tá sozinha”. A solidão vivida por ela era a de não poder fazer parte de um mundo que não a aceitava depois de seu erro. O ato infracional de Jade tem correspondência a um crime classificado como hediondo e não era fácil para ela se ver como a autora de um feito tão grave e conviver com o que isso lhe causou. “Eu ficava olhando pras grades. Eu nunca pensei que eu iria me enfiar

⁴⁴ GROS, Stanislas. **O retrato de Dorian Gray de Oscar Wilde**; roteiro e desenho Stanislas Gros; cores Laurence Croix; tradução Carol Bensimon. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
KAFKA, Franz. **A Metamorfose**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

naquele lugar, nunca. Era bem triste. Os sons, os barulhos, as revistas, ter que ficar de mão pra trás”, dizia ela sobre a dor de ter seu corpo preso. Atrás das grades azuis, seu corpo também doía porque Jade conseguia sentir o seu peso. Era como um fardo, pesado demais para ser carregado.

Figura 4: “mãos na bocuda”, Debora Diniz, 2015.



Fonte: Exposição Cadeia de Papel

Em dois anos, apenas por dois finais de semanas Jade ficou sem receber visitas. Duas greves de ônibus impediram sua mãe de ir vê-la em Santa Maria. Todo dia de visita, a mãe de Jade se levantava muito cedo, preparava a cobal e ia pegar o ônibus que fazia um longo trajeto até o lugar onde estava sua filha.

Minha mãe já tava bastante cansada daquela rotina de sábado de manhã ter que acordar cedo. O pior é que minha mãe falava que ela podia sair o mais cedo possível, que toda vez os meus vizinhos tavam na porta vendo ela saindo com a cobal. Todo mundo sabia “ela tá indo pra cadeia”. (Jade)

Para o mundo de fora, era na cadeia que Jade estava. Por mais bem intencionado que fosse o título do lugar destinado para adolescentes que cometem ato infracional, o comprido nome – medida socioeducativa de internação – não fazia sentido para quem não via a menina voltar para casa. A filha da mulher que se levantava cedo, que não podia usar roupa escura nem decotada, que carregava uma sacola plástica nas mãos e

subia em um ônibus antes de enfrentar uma fila para ser revistada, tinha cometido um crime e estava na prisão.

“Eu ouvi muito que eu virei a mancha [...]. Isso nunca havia acontecido com ninguém da minha família e ninguém esperava que fosse acontecer e justamente de mim”, disse Jade. Gregor sabia que ainda que houvesse compaixão por ele, para sua família seu estado era repugnante. Preso em um cômodo da casa, ele se tornou completamente dependente da família que a cada dia se cansava mais de lhe oferecer cuidados. Apesar da vergonha e tristeza que Jade sentia diante de sua família, ela dependia de seus cuidados. O que entrava pela cobal era importante, mas não se comparava ao significado de ter sua mãe ali. “A visita é como se trouxesse um pouco da liberdade pra gente. É uma lembrança de que há alguma coisa lá fora, que não há motivo pra se desesperar, porque tem alguém lá fora esperando por você”. Nas duas vezes em que não recebeu a visita, Jade se sentiu muito mal. Teve medo de faltar alguma coisa para a sobrevivência ali dentro e também fora daquele lugar.

Quando Gregor ouvia a porta de seu quarto ser destrancada e via a maçaneta se movendo, corria para se esconder atrás dos móveis. Tentava não fazer nenhum ruído nem movimentos, porque sabia que ver sua aparência e o lugar em que vivia era uma experiência horrível para quem se encontrava com ele. Jade também sabia o quanto custava à sua mãe estar perto dela. “Minha mãe foi muito julgada”. A família e os vizinhos diziam que Jade estava ali porque o pai saiu de casa muito cedo e a mãe não soube criar os filhos sozinha. O relatório social referenciado em sua sentença tratava a ausência do pai como uma das explicações para o ato infracional de Jade. Sua família era examinada e punida junto com ela. Como sua única cuidadora, a mãe de Jade era a mais interpelada. No mundo de fora e no da instituição, esperavam respostas dela. Jade sabia que sua mãe estava exausta de tudo isso, mas Jade era incapaz de fazer alguma coisa. Ela agia como Gregor e se escondia em um canto do barraco, onde sofria em silêncio.

Houve um dia em que, para se defender da ameaça da presença de Gregor, seu pai disparou maçãs contra ele a fim de afastá-lo de todos que estavam na sala e fazê-lo retornar para o seu quarto. Uma das maçãs penetrou em suas costas e causou uma inflamação que se agravou durante meses. Ele sentia dores, não comia quase nada e mal conseguia se mexer. No final de seu tempo na internação, o corpo de Jade denunciava ser insuportável permanecer ali. “Nos últimos meses, o estado psicológico da socioeducanda tem ficado prejudicado, inclusive com perda de peso [...] ela se apresenta

retraída e introvertida, fala pouco”, dizia seu último relatório técnico e o termo da audiência de liberação. Imóvel e com a maçã apodrecendo em suas costas, Gregor deu seu último suspiro. Quando o viram morto, houve melancolia, mas um enorme alívio. Aproximaram-se de seu cadáver e repararam o corpo muito magro que antes não conseguiam enxergar.

Jade foi liberada após dois anos de cumprimento de medida socioeducativa de internação. Ao final da audiência, sua mãe se preocupava com o dia seguinte da filha, mas podia compartilhar o mesmo alívio vivido pela família de Gregor no dia de sua morte. Dois meses após sua saída de Santa Maria, me encontrei com Jade para conversamos sobre a leitura que compartilhamos de Kafka. “Você deixou de ser um inseto?”, perguntei a ela, “eu acho que sim [...], tô tirando um pouco da impressão que tinham de mim”, me respondeu Jade. Quando ela atravessou as grades da unidade de internação, é provável que tenham visto suas patas se tornarem pés outras vez. Ao virar o portão da saída, foi possível ver suas costas. A maçã que apodrecia em seu corpo ainda estava lá. Enterrada em sua pele, estava o sinal de quem havia passado por aquele lugar. Uma ferida grande e desproporcional ao corpo magro e miúdo que carregava.

6.1. O dia seguinte

Diz-se a um cego, Estás livre, abre-se-lhe a porta que o separava do mundo, Vai, estás livre, tornamos a dizer-lhe, e ele não vai, ficou ali parado no meio da rua, ele e os outros, não sabem para onde ir, é que não há comparação entre viver num labirinto racional, como é, por definição, um manicômio, e aventurar-se, sem mão de guia nem trela de cão, no labirinto dementado da cidade [...] as paredes tinham sido antes, ao mesmo tempo, prisão e segurança. (SARAMAGO, 1995, p. 211)

Em sua audiência de liberação, Jade ouviu da juíza “você vai pra casa hoje”. Ela saiu eufórica gritando pelos corredores de Santa Maria “eu fui liberada, eu fui liberada”. Sua felicidade era enorme. Jade vivia o dia mais esperado por ela desde quando chegou àquele lugar. Apesar de ser uma data esperada, não houve preparo para ela. Não havia planos para uma vida cotidiana fora dali. Dentro da medida, acreditavam que Jade necessitava apenas de trabalho e estudo para seguir a vida e foi isso que ela e sua mãe se comprometeram, diante da juíza, a buscar no mundo de fora. A mãe sabia que a filha precisaria mais do que isso e, enquanto caminhava atrás dela nos corredores da unidade, dizia: “chegar em casa vou dar remédio de verme, vitamina e remédio pra dormir”. O

dia seguinte não seria um dia fácil e por isso a mãe de Jade já pensava nos primeiros cuidados.

Jade saiu e estranhou o mundo. Ele tinha barulho, cheiro e cor. “É tudo colorido, lá dentro é tudo bege e azul”. Seu tempo na internação fez com que ela se esquecesse de como era o mundo. “No início é bem assustador, a gente fica um pouco boba, eu me assustava com os carros”. O lugar novo assustava, assim como as lembranças do antigo lugar que se misturavam ao seu novo cotidiano. Por muitas vezes, Jade estava na rua ou em casa e sentia o cheiro do barraco, “cheiro de ferro, gesso”, e quando dormia sonhava que estava em Santa Maria: “eu sonho com as agentes entrando pra fazer a revista, com o barulho do cadeado, no banho de sol tendo alguma confusão”. Seu passado na internação mudou a forma como ela passou a habitar o mundo no presente.

Os cegos de Saramago temeram o mundo fora do manicômio. Expulsos do mundo de quem enxergava, eles aprenderam a viver com a condição de cegos dentro do lugar onde foram escondidos. Tinham cordas como guia e conheciam os corredores por onde passavam. A comida, mesmo escassa e horrível, chegava em horário marcado e, quando não era entregue, eles sabiam que havia algo de errado. Eles também reconheciam a voz dos guardas e seus gritos sempre avisavam até onde podiam ir. Quando as portas se abriram, eles não sabiam como iriam encontrar o mundo, se seriam aceitos, se alguém os esperava em suas casas e como fariam para conseguir comida. Jade também não sabia como seria sua vida do lado de fora. Após a euforia da saída, no dia seguinte, ela passou a se perguntar se aceitariam uma menina que passou pelo sistema socioeducativo e como poderia seguir em frente em um mundo que agora ela desconhecia.

“É assustador porque quando você tá presa, você tá numa zona de segurança. Lá você meio que tinha desculpas pra sua vida, pra não estar fazendo algo da sua vida, aqui você não tem, você tá livre, você tá sujeita a tudo agora, você saiu”, disse Jade. Ela acordou em uma realidade cheia de desafios e não sabia como enfrentá-los. Em casa, havia um esforço para compreender as mudanças que Jade vivia, mas começaram a aparecer cobranças. Jade também exigia de si mesma uma nova rotina, mas ainda não conseguia responder às expectativas que ela e sua família criavam para sua vida. “Eu estou aqui e as pessoas me cobram mudanças, eu me esforço porque preciso de algo melhor e sei que tenho que agradecer ao apoio que tive”. O que Jade viveu em Santa Maria transformou sua experiência de reabitar o mundo em algo doloroso. Ela chegou a

estranhar a falta das paredes que antes a prendiam, porque não sabia como se guiar sem tocá-las.

Nos seus primeiros dias na vida de fora, Jade assistiu a uma aula de literatura em um evento na Universidade de Brasília. Saiu de lá dizendo, “decidi que quero fazer letras, quero aprender mais daquilo que me estendeu a mão e tirou-me da escuridão”. Sua mãe a matriculou em um cursinho pré-vestibular e Jade começou a se preparar para a prova que aconteceria em poucos meses. O curso era semestral e já estava na metade. Jade teve dificuldade para acompanhar o conteúdo que estava avançado para ela. Não era só o calendário que a prejudicava, ela concluiu o Ensino Médio na escola da unidade de internação e lá o conteúdo escolar era ministrado com pressa, para acelerar a conclusão de séries das meninas. “O cursinho está bem mais avançado do que eu, entrei quase no meio do semestre e ainda me perco muito, pois tenho um ensino médio sem base por conta do lugar em que o terminei, mas estou me esforçando”.

Esforço era o que esperavam de Jade. Dentro da internação e também no mundo de fora, por muitas vezes disseram a ela que para atingir seus objetivos ela só precisava de força de vontade. Contavam a ela histórias de sucesso de pessoas que tiveram um passado desastroso e por seu próprio mérito conseguiram mudar suas vidas. Jade sabia que essas histórias eram raras na realidade que conheceu. “As notícias que a gente ouvia de quem saía não eram boas”. A nova vida que Jade enfrentava mostrava a ela que suas próprias forças não eram suficientes para viver o dia seguinte. Jade se perguntava “de onde retirar forças?”. Como ser forte depois ter tido a vida como era concebida antes perdida na experiência da medida socioeducativa?

Quando Jade entrou no cursinho, não sabia como lidar com as questões de seu passado que atravessavam seu presente. Ela conheceu novas pessoas e, na convivência com elas, Jade escutava perguntas que eram comuns para outras pessoas do grupo, mas constrangedoras para ela.

Infelizmente estou tendo que mentir muito para as novas pessoas que estou convivendo, tenho algumas frases prontas, normalmente as pessoas me perguntam onde terminei o ensino médio, porque demorei a entrar no curso, há muitas perguntas, às vezes fico desconcertada. (Jade)

A escola que Jade frequentou na unidade de internação era vinculada a um Centro de Ensino Médio da comunidade de Santa Maria. O nome dessa escola era o que constava no certificado de conclusão do Ensino Médio de Jade e não havia nenhuma referência à

medida socioeducativa. Apesar disso, Jade precisou criar um texto para responder as indagações sobre o local onde estudou. Ela morava em uma região administrativa muito distante de Santa Maria e isso dificultava sua resposta.

As perguntas iam além do local do estudo, eram também sobre sua história e lugar no mundo. Não era em tom de desconfiança que as questões eram levantadas, elas faziam parte de um jogo de aproximação para a convivência. Jade imaginava grandes desafios para a vida fora da medida, mas não podia prever que também teria que enfrentar questões miúdas como essas. Ela não sabia como se apresentar ao mundo e que história contar de si mesma, por isso, ficava desconcertada. Durante seu tempo na medida socioeducativa, ninguém conversou com ela sobre como enfrentar seu dia seguinte. Quando as portas da unidade se abriram, ela se sentiu insegura e perdida em como seguir com sua vida.

Jade precisava se reinventar em cada lugar que ia e entre as diferentes pessoas que encontrava. Enquanto esteve em Santa Maria, sua família tentou esconder sua história de quem conseguiu. Os vizinhos, familiares e alguns amigos de Jade sabiam do ocorrido e acompanhavam a movimentação da casa para saber de seu retorno. “A menina já voltou?”, muitos perguntavam para sua mãe, mas, para quem não sabia do motivo da distância de Jade, sua mãe inventava outra história. Ela dizia que a filha estava morando um tempo com o pai em outro estado e que logo retornaria. Quando voltou, Jade seguiu a história da mãe, preocupada em não cometer deslizes em seu texto. Encontrou amigos antigos e não sabia o que dizer, esperava darem sinais sobre qual história eles conheciam sobre ela para saber de que forma proceder.

O reencontro não foi fácil. Todos os amigos tinham seguido com suas vidas, mas o tempo de Jade na internação interrompeu a dela. “Isso tem me deixado um pouco retraída, porque todo mundo já tá fazendo faculdade, trabalhando, fazendo alguma coisa e eu aqui, parada no tempo”. Na medida socioeducativa, o único recurso disponível a Jade foi a escola que ela concluiu antes de terminar seu tempo ali. A literatura lhe ajudava a enfrentar o vazio daquele lugar e do tempo, mas qualquer outro plano de continuidade com a vida era barrado nas grades que a cercavam. Ela saiu com dezenove anos e uma vida para ser reconstruída. Após meses de cursinho, Jade prestou o vestibular, mas não passou. Sua nota não foi suficiente para entrar na universidade pública e ela não tinha dinheiro para frequentar uma privada. Renovou a matrícula no cursinho, desanimada em seguir com os mesmos planos, porque ela sabia que não poderia ficar muito tempo presa a eles.

Para a família de Jade, já era hora de começar a trabalhar. Na realidade de sua casa, depois dos dezoito anos já não era tempo de dedicação exclusiva ao estudo, era preciso contribuir para pagar as despesas da família. “Minha família fala que tá na hora de eu fazer alguma coisa útil”, me disse. Durante meses, Jade buscou emprego. Entregou currículo em lojas, farmácias, tentou ser balconista de academia e garçom de restaurante, mas não obteve respostas positivas. Exigiam experiência ou qualificação que ela não tinha. “Como eu vou ter experiência se ninguém me dá emprego? Isso me angustia um pouco”. Jade tinha pressa para conseguir um emprego e para entrar na faculdade. O tempo do cursinho era um tempo de preparo, mas também de espera por um resultado que era impossível prever. Esperar um semestre sem saber se seria aprovada no vestibular lembrava a mesma espera que vivia pela avaliação judicial sem saber quando seria liberada.

Uma notícia assustou Jade. Ela soube que havia uma matéria de jornal na internet que constava seu nome e a descrição de seu ato infracional. Após saber disso, fez buscas com seu nome na internet e encontrou informações sobre seu processo judicial, uma matéria de jornal e diversas referências à sua passagem pela medida socioeducativa. De acordo com o ECA, deveria haver sigilo sobre essas informações para garantir a proteção de Jade. No caso dela, essa proteção não aconteceu. Seu nome estava exposto na internet como autora de um crime hediondo. “Como eu vou seguir em frente se tá tudo lá?”. Ela se preocupava em como estava sendo apresentada para o mundo e chegou a pensar em mudar de nome. Jade me dizia que não queria ter outra identidade, mas também não queria carregar um nome que a acusava.

O ato infracional de Jade e seu passado na medida socioeducativa serviam de acusação sobre sua vida. A escola concluída longe de casa, a defasagem no conteúdo escolar, o tempo de suspensão da vida e as mentiras para esconder o passado eram algumas denúncias de quem era Jade para o mundo. Por onde andava, Jade se preocupava em ser reconhecida pela forma como muitas vezes foi apresentada: uma menina reduzida à sua infração. Certa vez, em uma ida ao supermercado, Jade encontrou o primo de seu ex-namorado. Quando a viu, ele ficou enfurecido e começou a ofendê-la em voz alta diante de todos. Jade escutou muitas acusações e se sentiu constrangida. Sofreu com sua exposição e com o que ouviu, porque sabia que o que aqueles gritos diziam era o que muitas vezes ao se redor gostariam de falar, mas ficavam em silêncio.

Algumas pessoas que sabiam da história de Jade não queriam ficar perto dela. Vizinhos, familiares do ex-namorado e de amigas de infância e seus próprios parentes queriam mantê-la distante. Um de seus tios chegou a proibir suas primas de andar com ela, “ele fala que eu posso levar elas pro mau caminho”. Inspirada na leitura que fez de “Carta ao Pai”, de Franz Kafka (1997), Jade queria escrever uma carta pra quem não a aceitava no mundo, uma carta que em nossa conversa chamamos de “carta ao mundo”. No livro de Kafka, ele escreveu ao pai sobre desencontros na relação deles, dizia sobre dores que levava e explicava seus motivos para questões que decepcionaram seu pai. Jade dizia, “tenho vontade de falar pras pessoas o porquê de tudo, o porquê do que eu fiz, do que eu era, de quem eu sou, porque tomei algumas atitudes na minha vida”.

Foi pela vontade de mostrar ao mundo quem ela era por trás de seu malfeito e das grades onde esteve que, por algumas vezes, no seu tempo na internação, Jade contou sua história para jornalistas que a visitaram. Quando foi entrevistada para a matéria que acabou anunciando o fim de seu namoro, ela acreditou que aquela era uma oportunidade de se pronunciar. “Eu queria explicar um pouco, mas eles distorceram tudo”. A forma como a história de Jade foi contada alterou a maneira como ela foi recebida no mundo, “hoje quem sabe da história, poucas pessoas, só que o problema é que todo mundo fica com aquela visão dos jornais e, nossa, eles foram destruidores comigo”. Jade chegou a escrever muitas cartas para amigas, familiares e seu ex-namorado, mas não entregou nenhuma delas. Rasgou todas após terminá-las, porque sabia que, por ter sido uma menina de Santa Maria, não a ouviriam.

6.1.1. O retorno da fronteira

Veena Das (2007) fala de histórias de mulheres que tiveram suas vidas marcadas por dois grandes eventos na Índia. O primeiro foi a partição, quando parte do território indiano foi dividido para a criação do Paquistão e o segundo, os conflitos entre grupos religiosos que surgiram após o assassinato de Indira Gandhi. Durante esses eventos, foram registrados sequestros, estupros e outros tipos de violência contra as mulheres indianas. Muitas delas sobreviveram e passaram a conviver com as marcas desses eventos em suas vidas. Das (2007) conta a história dessas mulheres, mas não fala de seus traumas e dos horrores que as cercaram, ela revela como a violência desses eventos alterou a forma com que elas habitam o presente.

Contar a história de Jade é mostrar como seu ato infracional e a medida socioeducativa marcaram sua vida cotidiana e como determinaram a maneira de Jade viver seu dia seguinte. Das (2012) afirma que a violência não é uma categoria transparente, as definições da sociedade sobre o que é ou não violência não são suficientes, e que não é possível adotar um ponto de vista analítico sobre o que possa ser chamado de violência. Ser autora de um ato infracional grave e ter se tornado uma das meninas de Santa Maria foi uma experiência de violência para Jade. Para Das (2007), há uma alteração na forma de viver o tempo após ter a vida marcada por um evento de violência: vive-se um passado contínuo, um presente alterado pelo evento que se torna a continuação do passado.

“Como continuar a vida? Tive tudo desmanchado em cacos. Como vou saber se não estou sendo fraca ou desistindo? Como começar outra história se nem pus um fim naquela que mudou o meu percurso?”, escreveu Jade em uma de suas cartas. A violência do ato infracional que realizou e da experiência da internação não ficou amarrada ao seu passado. Mesmo liberada da medida socioeducativa, essa violência ainda fazia parte de seu presente pelas marcas deixadas em sua vida. Sua dificuldade de se apresentar ao mundo, de se adaptar à nova rotina, de esconder os registros de seu ato infracional e de sua passagem na medida e a possibilidade de mudança de nome para alterar a forma como ela era reconhecida eram algumas marcas que a impediam de pôr um fim em seu passado.

De acordo com Das (2007), ser testemunha da violência não se restringe a estar no quadro dos eventos, mas em ser marcada por eles. Jade não testemunhou a violência por ter cometido um ato infracional e vivido a internação, mas por ter sido marcada por esses eventos. A experiência de testemunhar transformou seu dia seguinte em um espaço de destruição (DAS, 2007). O mundo ao qual Jade pertencia foi desfeito quando ela foi levada pela barca para a medida socioeducativa. Foi esse mundo devastado para o qual ela retornou e o que precisou habitar outra vez. Seu regresso foi uma experiência de sofrimento porque ela havia se tornado uma exilada nele. Para quem sabia de sua história, Jade era identificada por seu ato infracional e por sua passagem na medida socioeducativa e, diante de quem desconhecia seu passado, ela se desconcertava pela necessidade de se reinventar. Não havia lugar para Jade no mundo que ela encontrou após sair de Santa Maria.

Quando o crime faz parte da economia da vida das famílias de meninas que cometeram atos infracionais, não há estranhamento para a circulação delas dentro do

sistema socioeducativo. O retorno para casa leva essas meninas para a mira da polícia outra vez, mas não traz problemas de aceitação no mundo do qual participavam. O crime não fazia parte da realidade da família de Jade e das pessoas com quem ela conviveu. Seu único registro infracional causou espanto por sua gravidade e alterou a forma como ela passou a ser vista por esse mundo. Na rua, no trabalho da mãe e junto aos parentes, as pessoas estranhavam sua presença. Elas se impressionavam por ela estar em liberdade depois de algo tão grave e se incomodavam em tê-la por perto.

Das (2007) relata que, no período da partição, na Índia, muitas mulheres foram levadas para o outro lado da fronteira e, após o fim dos conflitos, retornaram para suas casas. Diante do sequestro e estupro, a mulher que morria era digna de luto, mas a sobrevivente se tornava imunda e sua presença trazia poluição para sua família (DAS, 2007). Sobreviver com um corpo violado e retornar do outro lado da fronteira era o mesmo que morrer socialmente, uma morte desonrosa e desmerecida de luto (DAS, 2007). A morte social de Jade se deu quando ela foi sequestrada pelo poder penal e teve sua vida marcada pelo ato infracional e pela internação na medida socioeducativa. Ela ultrapassou a fronteira e foi levada para o lugar destinado às meninas perigosas.

A passagem de Jade pela medida socioeducativa de internação colocou marcas em sua vida que tornaram sua presença no mundo perniciosas. Ela foi afastada de amigas e familiares pela poluição que sua vida representava e foi excluída do mundo que não mais aceitava sua presença. Assim como as famílias das mulheres que haviam sido levadas para o outro lado da fronteira preferiam lamentar suas mortes a conviver com a poluição de seus corpos, o mundo que exilou Jade não desejava seu retorno. Voltar era insistir em sua existência. Quando retornou do outro lado da fronteira, Jade passou a existir como testemunha de uma violência que determinou a forma dela em habitar o presente (DAS, 2007).

Considerações finais

Para Judith Butler (2010), deveria haver um reconhecimento da precariedade da vida como condição compartilhada da vida humana. A precariedade implica viver socialmente, ter nossas vidas na mão do outro e estarmos expostos a quem conhecemos e não conhecemos. A vida é precária porque somos afetados por essa relação de exposição e dependência do outro. É no nosso nascimento que a precariedade surge porque, desde esse momento, estabelece-se a necessidade de uma rede de dependência para que se possa viver. A vida precária é vulnerável à violência, à dor, ao adoecimento e à morte. “Precisamente porque um ser vivo pode morrer é necessário cuidar desse ser a fim de que ele possa viver” (BUTLER, 2010, p. 31). Reconhecer a precariedade da vida, sua vulnerabilidade, interdependência e exposição ao outro, pode permitir ampliar as reivindicações sociais e políticas por direitos à proteção da vida precária.

“Em que condições se torna possível apreender uma vida, ou um conjunto de vidas, como precária, e em que outras resulta menos possível, ou impossível?” (BUTLER, 2010, p. 14). A autora (2010) responde a essa pergunta ao afirmar que é a capacidade de uma vida ser chorada que torna possível a apreensão da vida precária. O valor da vida está na importância de sua perda. Se a perda de uma vida provoca o choro, essa é uma vida que importa. Uma vida só pode ser considerada vida e se manter como vida quando sua perda é digna de luto. Sem a capacidade de provocar o choro, a vida não existe, ela é algo que está vivo, mas que não é reconhecido como vida. Nem toda vida é digna de ser chorada e de ser vivida. Existem vidas que não são reconhecidas como vidas. São as normas de reconhecimento que nos permitem dizer quais vidas são dignas de choro e para quais não há luto.

Segundo Butler (2010), os sujeitos se constituem e se reconhecem mediante normas que caracterizam o que é uma vida. Essas normas modelam o sujeito para torná-lo reconhecível. Os termos de reconhecimento são produzidos e modificados pela norma, que se faz e se refaz mediante operações de poder. As normas nos fornecem um marco, uma espécie de moldura que guia nossa interpretação da realidade. O marco estrutura a maneira como reconhecemos uma vida, ele decide que vidas serão reconhecidas como vidas e que vidas não o serão. Uma vida fora do marco hegemônico não é uma vida, é uma figura viva fora da norma e se torna um problema para a gestão da normatividade. As meninas de Santa Maria são figuras fora da norma, elas são vivas,

mas não são consideradas vidas porque não correspondem ao enquadramento que o marco estabelece do que é uma vida.

Quando o Estado penal coloca as mãos nas meninas de Santa Maria, elas são transformadas em perigosas. É nesse momento que elas passam a ser conhecidas. Antes de seu encontro com o poder punitivo, elas não existiam, eram figuras fora do marco e, portanto, invisíveis. O flagrante do ato infracional permitiu a apreensão delas pelo marco que as enquadrou como meninas perigosas. O enquadramento realizado sobre elas não as reconhece como vidas. Como meninas perigosas, elas fogem ao que o marco hegemônico determina como vida que importa e que é digna de choro. Butler (2006) fala de vidas que não são consideradas humanas por serem avaliadas como perigosas. Essas são as vidas dos prisioneiros da guerra contra o Afeganistão, na Bahia de Guantánamo. Muitos deles foram presos por serem árabes e representarem algum perigo para a segurança dos Estados Unidos da América sem, necessariamente, serem acusados de algum crime.

Butler (2006) afirma que, por serem avaliados como perigosos, os presos de Guantánamo representam uma população de indesejáveis e abjetos. Apesar de assumirem forma humana, eles são reduzidos a algo menos que humano que os aproxima do status de animais, de seres que oferecem perigo e precisam ser controlados. A população de perigosos é a de sujeitos de vida precarizada, cuja perda não provoca o luto. De acordo com Butler (2010), a precariedade da vida pode ser maximizada para alguns e minimizada para outros. Essa distribuição desigual da precariedade permite que algumas populações experimentem a precarização da vida, um processo politicamente induzido que maximiza a exposição de determinadas populações à violência, ao dano e à morte.

Na vida de Pikena e da multidão das meninas de Santa Maria com histórias semelhantes à dela, a precarização da vida foi um processo anterior à sua entrada na medida socioeducativa de internação. Desde o seu nascimento, Pikena experimentou desigualdades e desproteções sociais que a expuseram ao processo de precarização da vida. A medida socioeducativa de internação não rompeu com esse processo, mas promoveu sua continuidade. A passagem de Pikena por essa medida a transformou em uma menina perigosa, o que maximizou a precariedade de sua vida. O tempo de Pikena na internação não modificou a realidade social que a levou para dentro de suas grades, mas a manteve presa a um circuito punitivo. A história de Jade, que é uma exceção em Santa Maria, não é a de uma precarização vivida previamente ao seu encontro com o

poder punitivo. Foi seu ato infracional e sua passagem pela internação que promoveu a precarização de sua vida. Apreendida pelo marco hegemônico como uma menina perigosa, Jade voltou para um mundo que não a reconhecia como vida. Ela passou a ser uma vida que não importa e cuja perda não causa luto.

De acordo com Butler (2006), os presos de Guantánamo não recebiam nenhum tipo de julgamento ou processo jurídico e ficavam detidos por tempo indefinido. Em nome da segurança e de um estado de emergência nacional, as leis nacionais e internacionais que garantiam direitos a esses presos foram suspensas. Eram funcionários da burocracia administrativa do Estado que não haviam sido eleitos por meio de voto nem faziam parte do poder judicial que tomavam decisões sobre julgamentos e detenção indefinida. Os empregados do governo avaliavam os presos como perigosos e os constituíam como tal. Por serem perigosos, os presos não gozavam de direitos básicos, o que permitia ao Estado assumir um poder extrajurídico em suas vidas. Diante do contexto de guerra, os pactos de respeito aos direitos humanos não foram suficientes para efetivá-los na vida daqueles presos.

As concepções normativas do humano que apreendiam os presos de Guantánamo como perigosos produziam uma multidão de vidas não reconhecidas como vidas (BUTLER, 2006). As consequências políticas de não ter uma vida vivível era ter seu status político e legal suspenso (BUTLER, 2006). Em um contexto diferente ao dos presos de Guantánamo, é possível encontrar semelhanças ao processo de precarização vivido pelas meninas em Santa Maria. Para elas, existe um sistema de garantias de direitos no qual se fundamenta o sistema de atendimento socioeducativo. O sistema de garantia de direitos representa uma importante conquista no campo das políticas de infância e juventude porque busca assegurar a proteção integral das meninas, mesmo diante do cometimento de atos infracionais. Ele propõe uma lógica sancionatória diferente ao do sistema punitivo de adultos por respeitar a condição de pessoa em desenvolvimento em que as meninas se encontram.

No contexto das medidas socioeducativas, a medida de internação é a que lança maiores desafios a essa proposta garantista. Nessa medida, há muros, grades, isolamento, vigilância e disciplina que a assemelham a uma prisão. Ela propõe ressocialização, mas impõe às meninas a normalização. Esse processo as transforma em perigosas por meio de um poder extrajurídico que se exerce sobre elas através das burocratas da medida socioeducativa. As meninas passam a ser punidas pelo que são – meninas perigosas – e não somente por seu ato infracional. Por ser semelhante à prisão,

a internação suspende direitos, eles permanecem previstos nas legislações que se voltam para a infância e adolescência, mas não conseguem chegar aos barracos da unidade de internação.

O projeto garantista da medida socioeducativa não se efetiva na vida das meninas de Santa Maria porque a medida de internação promove a precarização de suas vidas. Por esse processo, suas vidas não são reconhecidas como vidas e, portanto, não são enlutáveis. O luto para Butler (2010) é uma questão política de reconhecimento da precariedade da vida. É preciso reconhecer que uma vida importa para o outro, que estabelece uma relação de dependência com o outro e que, por isso, é precária. O reconhecimento da precariedade da vida desafia o enquadramento que não reconhece vidas como vidas e sistemas de proteção à vida. A prisão é o lugar das vidas consideradas perigosas, da população que pode ser perdida para a proteção dos “vivos” (BUTLER, 2010, p. 54). Ao simular a prisão, a medida socioeducativa de internação não reconhece a precariedade da vida das meninas e não rompe com o marco que as enquadra como vidas não enlutáveis.

Referências

AUGUSTO, Acácio. **Política e polícia: cuidados, controles e penalizações de jovens**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

BELOFF, Mary. **Los derechos del niño en el sistema interamericano**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Puerto, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Lei nº 6.697**, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores.

_____. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**. Brasília: Conanda, 2006.

BUTLER, Judith. **Marcos de Guerra: las vidas llordas**. Madrid: Paidós, 2010.

_____. **Vida precaria: el poder del duelo y la violencia**. Buenos Aires: Paidós, 2006.

Cadeia de Papel. Apresentação de Debora Diniz no TEDxParqueDasNaçõesWomen. 13'37", Jul. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IHOoHy7pBR0>. Acesso em maio de 2016.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.

CAMPBELL, Ullisses. Perdidos no Crime: a violência juvenil arruína famílias e desafia quem trabalha na recuperação de adolescentes infratores no DF. **Veja Brasília**, Brasília, 10 fev, 2014.

CHIZIANE, Paulina. **Balada de amor ao vento**. Lisboa: Editorial Caminho, 2003.

COSTA, Ana Paula Motta. **As garantias processuais e o direito penal juvenil:** como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

_____. **Os adolescentes e seus direitos fundamentais:** da invisibilidade à indiferença. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012.

DAS, Veena. Entre palavras e vidas: um pensamento de encontro com as margens, violências e sofrimentos. Entrevista com Veena Das. Entrevistada por Mise Michel, Werneck Alexande, Birman Patricia, Pereira Pedro, Feltran Gabriel, Malvesi Paulo. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 5, n. 2, p. 335-356, abr.-maio-jun. 2012.

_____. **Life and words:** violence and the descent into the ordinary. Berkeley: University California Press, 2007.

DINIZ, Debora. **Cadeia:** relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. Cadeia de Papel. **Revista Liberdades**. Edição nº 19, mai/ago de 2015. Disponível em: <http://www.revistaliberdades.org.br/_upload/pdf/24/cadeia.pdf>. Acesso em: maio 2016.

_____. Cadeia de Papel. **Revista Liberdades**. Edição nº 20, set/dez de 2015. Disponível em: < http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/256-Cadeia-de-Papel>. Acesso em: novembro 2016.

_____. Debate sobre o artigo de Correia et al. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 9, set. 2007.

_____. Pesquisas em cadeia. **Revista direito GV**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 573-586, dec. 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v11n2/1808-2432-rdgv-11-2-0573.pdf>>. Acesso em: novembro 2016.

_____; PAIVA, Juliana. Mulheres e prisão no Distrito Federal: itinerário carcerário e precariedade da vida. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 111, p. 313-328, 2014.

_____; TALIA, **Correspondências** – título provisório –, no prelo.

FARGE, Arlette. **La atraccion del archivo**. Valência: Edicions Alfons el Magnànim, IVEI, 1991.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado” de Jeanne Favret-Saada. Tradução: Paula Siqueira. **Cadernos de Campo** n° 13, p. 155-161, 2005.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: M. B. Motta (Ed.). **Ditos e escritos IV**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 203-222, 2003.

FOUCAULT, Michael. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2009.

GARLAND, David. **The culture of control: crime and social order in contemporary society**. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GROS, Stanislas. **O retrato de Dorian Gray de Oscar Wilde**; roteiro e desenho Stanislas Gros; cores Laurence Croix; tradução Carol Bensimon. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática Editora, 2014.

KAFKA, Franz. A Metamorfose. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

KAFKA, Franz. Carta ao Pai. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1997.

KAWAKAMI, Hiromi. **A Valise do professor**. São Paulo: Estação Liberdade, 2012.

KONZEN, Afonso Armando. **Pertinência socioeducativa**: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

LOTT, Jason. Populações especiais e vulneráveis. In: DINIZ, Debora et al. **Ética em pesquisa**: experiência de treinamento em países sul-africanos. Brasília: Letras Livres: Editora UnB, 2008.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de direito penal juvenil**: adolescente e ato infracional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

_____. **Desconstruindo o mito da impunidade**: um ensaio de direito (penal) juvenil. Brasília:, Saraiva, 2002.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a Cegueira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [a onda punitiva]. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. Três Etapas para uma Antropologia Histórica do Neoliberalismo Realmente Existente. **Caderno CRH**, Salvador, v. 25, n. 66, p. 505-518, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v25n66/08.pdf>>. Acesso em: maio 2016.

XINRAN. **Enterro celestial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.